



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE – UFCG
CENTRO DE TECNOLOGIA E RECURSOS NATURAIS – CTRN
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA E GESTÃO DE
RECURSOS NATURAIS – PPGEGRN



IRANILTON TRAJANO DA SILVA

**PRESÍDIOS SUSTENTÁVEIS A PARTIR DA IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS
DE GESTÃO AMBIENTAL INTEGRADOS: um estudo na Penitenciária Procurador
Romero Nóbrega de Patos – PB**

CAMPINA GRANDE – PB
FEVEREIRO/2024

IRANILTON TRAJANO DA SILVA

**PRESÍDIOS SUSTENTÁVEIS A PARTIR DA IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS
DE GESTÃO AMBIENTAL INTEGRADOS: um estudo na Penitenciária Procurador
Romero Nóbrega de Patos – PB**

Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Gestão de Recursos Naturais – PPGEGRN do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais – CTRN, da Universidade Federal de Campina Grande – UFCG, em cumprimento às exigências legais para obtenção do título de Mestre em Gestão de Recursos Naturais.

Orientadora: Prof^a. Pós-Dr^a. Maria de Fátima Nóbrega Barbosa.

**CAMPINA GRANDE – PB
FEVEREIRO/2024**

S586p

Silva, Iranilton Trajano da.

Presídios sustentáveis a partir da implementação de sistemas de gestão ambiental integrados; um estudo na Penitenciária Procurador Romero Nóbrega de Patos - PB / – Campina Grande, 2024.

101 f. : il. color.

Dissertação (Mestrado em Engenharia e Gestão de Recursos Naturais) - Universidade Federal de Campina Grande, Centro de Tecnologia e Recursos Naturais, 2023.

"Orientação: Profa. Dra. Maria de Fátima Nóbrega Barbosa."

Referências.

1. Presídios Sustentáveis. 2. Sistemas Integrados de Gestão. 3. Sistema Penitenciário. 4. Penitenciária de Segurança Máxima. 5. Indicadores de Sustentabilidade. I. Barbosa, Maria de Fátima Nóbrega. II. Título.

CDU 502.14:343.81(043)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
POS-GRADUACAO EM ENGENHARIA E GESTAO DE RECURSOS NATURAIS
Rua Aprigio Veloso, 882, - Bairro Universitario, Campina Grande/PB, CEP 58429-900

FOLHA DE ASSINATURA PARA TESES E DISSERTAÇÕES

IRANILTON TRAJANO DA SILVA

“PRESÍDIOS SUSTENTÁVEIS A PARTIR DA IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS DE GESTÃO AMBIENTAL INTEGRADOS: um estudo na Penitenciária Procurador Romero Nóbrega de Patos – PB”

Dissertação apresentada ao Programa de Pós- Graduação em Engenharia e Gestão de Recursos Naturais como pré- requisito para obtenção do título de Mestre Engenharia e Gestão de Recursos Naturais.

Aprovada em: 08/02/2024

Dr.(a.) Maria de Fátima Nóbrega Barbosa/UFCG (Orientador PPGEGRN).

Dr.(a.) Maria de Fátima Martins/PPGEGRN(Examinador Interno).

Dr.(a.) Patrícia Borba Vilar Guimarães/UFRN(Examinador Externo).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FATIMA NOBREGA BARBOSA, PROFESSOR(A) DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 09/02/2024, às 21:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FATIMA MARTINS, COORDENADORA DE PÓS GRADUAÇÃO**, em 15/02/2024, às 12:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA BORBA VILAR GUIMARAES, Usuário Externo**, em 15/02/2024, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufcg.edu.br/autenticidade>, informando o código verificador **4167064** e o código CRC **16A8D8BC**.

Dedico ao Grande Arquiteto do Universo e aos Santos de minha devoção por atenderem meu socorro em todos os momentos de dificuldade.

AGRADECIMENTOS

Meu eterno agradecimento a minha amada esposa Eirilânia, as minhas queridas filhas Paloma e Luma, ao meu genro Murilo, aos meus pais, seu Heleno Trajano e dona Ilda Alves, ao meu sobrinho e afilhado professor Mestre de Medicina Veterinária George Estêfano, ao meu irmão fraterno, professor Doutor do CCJS/UFCG, Paulo Abrantes, as professoras Doutoras Fátima Martins e Viviane Farias, Coordenadora e Vice-coordenadora, respectivamente do PPGEGRN/UFCG, a professora Doutora Patrícia Borba Villar Guimarães da UFRN, ao colega Doutorando e professor da UAD/CCJS/UFCG Marconi Araújo, a professora Doutoranda Vanessa Erica, a amiga de todas as horas e mestrandia, professora Adilvaneide Ferreira (Neide), ao Policial Penal e Diretor da Penitenciária Procurador Romero Nóbrega de Patos – PB Charles Martins, ao psicólogo Dr. Cícero Ribeiro Cândido, a professora de português Cosma Vanderleia e a minha amiga professora de inglês Adriana Alves Abreu, a vocês minha gratidão por toda contribuição que me passaram durante o curso. Não preciso dizer detalhes, haja vista, que todos sabem o que fizeram por mim e de modo ESPECIAL, agradeço a minha orientadora, Professora Pós-Doutora Maria de Fátima Nóbrega Barbosa, por não medir esforços em me ajudar em todos os momentos que precisei, sendo uma verdadeira orientadora, professora e amiga, cujos ensinamentos, guardarei por toda vida. Deus em sua infinita bondade abençoe a cada um e dê forças para continuarem a fazer o bem pelo bem do próximo.

*“Acredite e não se explique
pois poucos vão entender:
só se compreende um sonho
se o sonhador for você”.*

Bráulio Bessa.

RESUMO GERAL

A base norteadora que objetiva a presente pesquisa é validar e propor a ideia de tornar presídios sustentáveis a partir da implementação de sistemas de gestão ambiental integrados a outros sistemas, tendo como ponto de partida a Penitenciária de Segurança Máxima Procurador Romero Nóbrega localizada na Cidade de Patos – PB. A pesquisa introduz uma nova perspectiva nos estudos sobre presídios sustentáveis como alternativa para o sistema prisional. Trata-se de uma dissertação de mestrado elaborada em modelo de três artigos científicos de conteúdos que se relacionam e se complementam na direção de uma proposta original, direcionada ao campo de estudo. Para tanto, a metodologia adotada na pesquisa é classificada como um estudo de caso de natureza qualitativa, configurando-se, quanto aos objetivos, como exploratória e descritiva, e, quanto aos procedimentos, como bibliográfica, documental e de campo. Para aprofundamento nos estudos relacionados a presídios sustentáveis, especificamente sobre sistema integrado de gestão capaz de contribuir para a sustentabilidade prisional, a pesquisa adentrou no campo temático dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS e do Modelo de Excelência em Gestão – MEG. Nessa senda, o presente trabalho propõe-se analisar como a Penitenciária Procurador Romero Nóbrega, em Patos – PB tem internalizado em suas práticas de administração uma perspectiva integrada dos seus sistemas de gestão ambiental vislumbrando a sustentabilidade. Para tanto, a dissertação realizou-se objetivando verificar o mapeamento dos estudos mais relevantes sobre os temas: Presídios Sustentáveis, Sistema de Gestão Ambiental Integrado e Indicadores de Sustentabilidade; avaliar as condições de gestão e operacionalidade da Penitenciária Romero Nóbrega, de Patos – PB, bem como, mostrar como a gestão ambiental integrada na penitenciária contribui para a sustentabilidade em presídios. Os resultados foram distribuídos em três artigos que fundamentaram a revisão teórica da presente dissertação, gerando a proposta de um novo modelo de presídios para o sistema penitenciário, pautados na sustentabilidade. Como síntese dos resultados obtidos e contribuições do estudo, destaca-se, que para ter um sistema integrado de gestão que contribua para a sustentabilidade prisional é necessária a junção de duas variáveis mediadoras, que são os ODS e o Modelo de Excelência e Gestão (MEG), com integração eficiente e capaz de atingir a sustentabilidade em toda sua essência: ambiental, social e econômica.

Palavras-Chave: presídios sustentáveis; sistemas integrados de gestão; sistema penitenciário.

OVERVIEW

The guiding principle behind this research is to validate and propose the idea of making prisons sustainable by implementing environmental management systems integrated with other systems, with the Procurador Romero Nóbrega Maximum Security Penitentiary located in the city of Patos - PB as a starting point. The research introduces a new perspective to studies on sustainable prisons as an alternative for the prison system. It is a master's dissertation based on three scientific articles whose contents are related and complement each other in the direction of an original proposal aimed at the field of study. To this end, the methodology adopted in the research is classified as a case study of a qualitative nature, with exploratory and descriptive objectives and bibliographical, documentary and field procedures. In order to delve deeper into studies related to sustainable prisons, specifically integrated management systems capable of contributing to prison sustainability, the research entered the thematic field of the Sustainable Development Goals - SDGs and the Management Excellence Model - MEG. With this in mind, this work aims to analyse how the Procurador Romero Nóbrega Penitentiary in Patos - PB has internalized an integrated perspective of its environmental management systems in its management practices, with a view to sustainability. To this end, the dissertation aimed to map the most relevant studies on the themes: Sustainable Prisons, Integrated Environmental Management Systems and Sustainability Indicators; to evaluate the management and operational conditions of the Romero Nóbrega Penitentiary in Patos - PB, as well as to show how integrated environmental management in the penitentiary contributes to sustainability in prisons. The results were distributed in three articles that formed the basis of the theoretical review of this dissertation, generating a proposal for a new model of prisons for the penitentiary system, based on sustainability. As a summary of the results obtained and the study's contributions, it should be noted that in order to have an integrated management system that contributes to prison sustainability, it is necessary to combine two mediating variables, which are the SDGs and the Management Excellence Model (MEG), with efficient integration and capable of achieving sustainability in all its essence: environmental, social and economic.

Keywords: sustainable prisons; integrated management systems; prison system.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ABNT	Associação Brasileira de Normas Técnicas
CAPES	Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
CCJS	Centro de Ciências Jurídicas e Sociais
CEP	Comité de Ética e Pesquisa
CF	Constituição Federal
CNPCP	Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária
EA	Educação Ambiental
FNQ	Fundação Nacional de Qualidade
GQ	Gestão de Qualidade
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
ISO	Organização Internacional para Padronização
LEP	Lei de Execução Penal
MEG	Modelo de Excelência em Gestão
ODS	Objetivos de Desenvolvimento Sustentável
NBR	Norma Brasileira
<i>OHSAS</i>	<i>Occupational Health and Safety Assessment Series</i> (Melhor tradução: Série de Avaliação de Segurança e Saúde Ocupacional)
ONU	Organização das Nações Unidas
PB	Paraíba
<i>PDCA</i>	<i>Plan, Do, Check and Act</i> (Melhor tradução: Planejar, Fazer, Checar e Agir)
PPGEGRN	Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Gestão de Recursos Naturais
PPRN	Penitenciária Procurador Romero Nóbrega
<i>SciELO</i>	<i>Scientific Electronic Library Online</i>
SEAP	Secretaria de Estado da Administração Penitenciária
SENAPPEN	Secretaria Nacional de Políticas Penais
SGA	Sistema de Gestão Ambiental
SGI	Sistema de Gestão Integrado
SGQ	Sistema de Gestão de Qualidade
SGSST	Sistema de Gestão da Segurança e Saúde do Trabalho
SIG	Sistema Integrado de Gestão
SISDEPEN	Sistema de Informações do Departamento Penitenciário Nacional
SST	Saúde e Segurança do Trabalho
UFCG	Universidade Federal de Campina Grande

LISTA DE FIGURAS

Figura 1: Mapa – Georreferenciamento da Penitenciária P. Romero Nóbrega17

Artigo 1

Figura 1: Funções básicas da gestão22

Figura 2: Informações do Sistema Penitenciário Nacional.....24

Figura 3: Fluxograma do levantamento bibliométrico para seleção dos estudos.....29

Figura 4: Data/ano de publicação dos artigos.....32

Figura 5: Estrato Qualis-Capes.....33

Figura 6: Publicação por revista.....33

Artigo 2

Figura 1: Mapa – Georreferenciamento da Penitenciária P. Romero Nóbrega.....44

Figura 2: Registro de observação na PPRN.....46/47

Artigo 3

Figura 1: Funções básicas da gestão.....60

Figura 2: Sistema de gestão integrado.....60

Figura 3: Benefícios da implantação de um sistema da qualidade.....61

Figura 4: Modelo de sistema de gestão ambiental.....62

Figura 5: Modelo de sistema de gestão da SST-OHSAS 18001:2007.....63

Figura 6: Objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS).....64

Figura 7: Demonstração do modelo MEG.....67

Figura 8: Mapa – Georreferenciamento da Penitenciária P. Romero Nóbrega.....67

Figura 9: Demonstrativo da síntese dos resultados.....73

LISTA DE TABELAS

Tabela 3: Trajetória de execução da dissertação.....79

Artigo 1

Tabela 1: Artigos seleccionados no levantamento bibliométrico.....	30/31
Tabela 2: Aspectos relevantes e contribuições das obras dos autores.....	31/32

LISTA DE QUADROS

Artigo 3

Quadro 1: ODS aplicáveis ao sistema carcerário.....	65
Quadro 2: Síntese dos sistemas de gestão.....	69

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO GERAL	12
1.1 OBJETIVO GERAL	14
1.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS	14
2 JUSTIFICATIVA	14
2.1 ÁREA DE ESTUDO	17
3 RESULTADOS	18
ARTIGO 1	18
Sistemas integrados de gestão aplicados a presídios sustentáveis: uma análise bibliométrica	18
RESUMO	18
Integrated management systems applied to sustainable prisons: a bibliometric analysis	19
ABSTRACT	19
1 INTRODUÇÃO	20
2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA	21
2.1 SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO	21
2.2 SISTEMA PENITENCIÁRIO	22
2.2.1 O sistema penitenciário no Brasil	23
2.2.2 Aspectos sociais e ambientais dos presídios brasileiros	25
2.2.3 Sustentabilidade em estabelecimentos penais	26
3 METODOLOGIA	27
3.1 TIPO DE ESTUDO	27
3.2 LEVANTAMENTO E ANÁLISE DE DADOS	27
4 RESULTADOS E DISCUSSÕES	28
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS	34
REFERÊNCIAS	34
ARTIGO 2	38

SISTEMAS INTEGRADOS DE GESTÃO: O CASO DE UMA PENITENCIÁRIA NO ESTADO DA PARAÍBA.....	38
RESUMO.....	38
INTEGRATED MANAGEMENT SYSTEMS: THE CASE OF A PENITENTIARY IN THE STATE OF PARAÍBA.....	39
ABSTRACT.....	39
1 INTRODUÇÃO.....	40
2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA.....	41
2.1 SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO.....	41
2.2 PRESÍDIOS SUSTENTÁVEIS.....	42
3 METODOLOGIA.....	43
3.1 CENÁRIO E LOCAL DE PESQUISA.....	43
3.2 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS.....	44
3.3 TRATAMENTO DE DADOS.....	45
4 RESULTADOS E DISCUSSÕES.....	45
4.1 RESULTADOS DA OBSERVAÇÃO NÃO PARTICIPANTE.....	45
4.2 RESULTADOS DAS QUESTÕES GERAIS LIGADAS A PENITENCIÁRIA.....	47
4.3 QUESTÕES ENVOLVENDO O SISTEMA DE GESTÃO AMBIENTAL (SGA) ISO 14001.....	48
4.4 QUESTÕES ENVOLVENDO O SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE - ISO 9001.....	49
4.5 QUESTÕES ENVOLVENDO O SISTEMA DE GESTÃO DE SEGURANÇA E SAÚDE OCUPACIONAL - OHSAS 18001.....	50
5 CONCLUSÃO.....	51
REFERÊNCIAS.....	52
ARTIGO 3.....	55
SISTEMAS INTEGRADOS DE GESTÃO, PAUTADOS NA EXCELÊNCIA E SUA CONTRIBUIÇÃO PARA A SUSTENTABILIDADE EM PRESÍDIO.....	55
Integrated management systems, based on excellence and their contribution to sustainability in prisons.....	55
RESUMO.....	55
ABSTRACT.....	56
INTRODUÇÃO.....	57

REFERENCIAL TEÓRICO.....	59
SISTEMA INTEGRDO DE GESTÃO.....	59
O SISTEMA PRISIONAL E SUA RELAÇÃO COM OS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS).....	64
OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL APLICÁVEIS AO SISTEMA CARCERÁRIO.....	64
MODELO DE EXCELÊNCIA EM GESTÃO.....	66
METODOLOGIA.....	67
PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS.....	68
TRATAMENTO DOS DADOS.....	68
RESULTADOS E DISCUSSÕES.....	68
QUESTÕES ESPECÍFICAS ENVOLVENDO OS SISTEMAS DE GESTÃO CERTIFICÁVEIS COM O MODELO DE EXCELÊNCIA EM GESTÃO - MEG.....	69
QUESTÕES ESPECÍFICAS ENVOLVENDO OS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - ODS APLICÁVEIS AO SISTEMA PENITENCIÁRIO.....	71
SÍNTESE DOS RESULTADOS.....	72
CONCLUSÃO.....	73
REFERÊNCIAS.....	74
4 CONCLUSÕES GERAIS.....	77
REFERÊNCIAS GERAIS.....	81
Referências (Artigo 1) conforme normas da <i>Revista Caribeña De Las Ciências Sociales</i>.....	81
Referências (Artigo 2) conforme normas da <i>Revista de Gestão Social e Ambiental</i>.....	83
Referências (Artigo 3) conforme normas da <i>Revista de Gestão & Conexões</i>.....	85
ANEXOS.....	88
ANEXO A - CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO DA REVISTA <i>CARIBEÑA DE LAS CIÊNCIAS SOCIALES</i>	88
ANEXO B - CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO DA REVISTA DE GESTÃO SOCIAL E AMBIENTAL.....	89
ANEXO C - PARECER DO COMITÊ DE ÉTICA.....	90
ANEXO D - COMPROVANTE DE SUBMISSÃO (ARTIGO 3) DA REVISTA DE GESTÃO & CONEXÕES.....	94
ANEXO E - NORMAS DE PUBLICAÇÃO DA REVISTA DE GESTÃO &	

CONEXÕES.....	95
APÊNDICES.....	99
APÊNDICE A - TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO.....	99

1 INTRODUÇÃO GERAL

Historicamente o surgimento do Direito Penitenciário se deu com o desenvolvimento da instituição prisional. Para Mirabete (2014) antes do século XVII, a prisão era apenas um estabelecimento de custódia, onde ficavam detidas as pessoas acusadas de crime à espera de julgamento, bem como, doentes mentais, pessoas privadas do convívio social por condutas desviantes, como prostitutas, mendigos ou por questões políticas, de modo, que no final do referido século, foi institucionalizada a pena privativa de liberdade como principal sanção penal, e a prisão passou a ser oficialmente, o local da execução das penas privativas de liberdade, fazendo surgir às primeiras reflexões sobre a organização das casas de detenção e as condições de vida dos detentos.

Mesmo com o notável avanço tanto no campo teórico como normativo, o sistema prisional brasileiro apresenta atualmente um quadro de graves violações de direitos humanos, constatando-se que as reformas legislativas executadas não foram suficientes para contribuir na solução da questão penitenciária, exigindo, portanto, alternativas para mensurar o problema e buscar soluções (Adriano Japiassú, 2022).

Roig (2021) afirma que no sistema penitenciário brasileiro, que detém uma política de encarceramento e, muitas vezes, com regras de condutas que ultrapassam os limites do trato humano, seja pela escassez de recursos necessários para uma boa condução do sistema ou mesmo de habilidades técnicas de pessoal, numa visão penal-constitucional moderna, em razão da aplicabilidade das normas em matéria de execução penal permanente alicerçada, inclusive, nos princípios de Direitos humanos contidos em Tratados e convenções internacionais, restando assegurar a tutela de direitos fundamentais às pessoas presas.

Desse modo, para garantir a efetivação de tais direitos de maneira menos onerosa para a pessoa presa e para o próprio Estado, é interessante que haja uma integração de sistemas de gestão nas unidades prisionais que possuam características adequadas às mudanças administrativas e com capacidade de se desenvolver de maneira sustentável. Mesmo sendo o cárcere um ambiente que desperta pouco interesse, entende-se essa viabilidade, haja vista que, num sistema de gestão são agregados componentes de natureza administrativa com estabelecimento de objetivos, definição de responsabilidade que se dará entre todos os envolvidos, elaboração e execução de procedimentos com alocação de recursos necessários (Ribeiro Neto; Tavares; Hoffmann, 2017).

Para Alves (2014) alguns recursos podem ser produzidos dentro de unidades prisionais, levando em consideração que, nesse processo de gestão, também está incluso o

trabalho do preso, agregando conhecimento profissional e educacional, relacionado ao meio ambiente e sustentabilidade, proporcionando um processo de reinserção social com dignidade através de trabalho com práticas instrutórias de um serviço ambiental e ecologicamente sustentável onde se estaria procurando enfrentar um dos males que incomoda a população brasileira: a busca do trabalho voltado ao meio ambiente ao sujeito que acabou de sair do sistema carcerário.

A viabilização de um sistema penitenciário sustentável no aspecto social e humano é uma preocupação despertada em alguns países, a exemplo do Reino Unido, Dinamarca, Noruega, Islândia e Estados Unidos, destacando no modelo islandês uma prisão futurista, formada por uma arquitetura verde e no modelo norueguês, com uma estrutura direcionada a prisão ecológica, com propósito de valorização à ecologia (Sousa; De Souza, 2020).

Nesse sentido, a presente pesquisa considerou a preocupação com a realidade do sistema penitenciário, bem como no entendimento de que o movimento de sustentabilidade ambiental no Brasil para dentro dos presídios ainda é lento. Dias (2016) ressalta que as unidades penais que apresentam uma gestão voltada à sustentabilidade trabalham isoladamente, faltando no país uma política nacional de gestão ambiental em prol de presídios sustentáveis, mesmo assim, a educação ambiental (EA) vai lentamente fazendo sua parte no cotidiano de algumas prisões, e nos programas existentes, o preso obtém conhecimentos sobre questões ambientais, passando a ter uma visão diferente sobre o meio ambiente, tornando-se um agente transformador em relação à conservação ambiental da própria prisão.

Por esta razão compreende-se a importância na realização de pesquisas nessa linha temática, haja vista que a produção literária relacionada a sistemas de gestão ambiental integrados em presídios ainda se apresenta de forma insipiente, em especial no Brasil, e apesar da relevância atual por mostrar novos rumos para o sistema prisional ligando o cárcere ao desenvolvimento sustentável, à educação ambiental e aos direitos humanos, a pesquisa intenta contribuir ainda mais na construção desse modelo de gestão prisional que interessa não só ao sistema penal, mas a própria sociedade.

Nesse contexto, parte-se da **premissa** que é possível tornar presídios sustentáveis integrando sistemas de gestão ambiental, tendo a Penitenciária de Segurança Máxima Procurador Romero Nobrega (PPRN) da Cidade de Patos – PB como um local de partida para execução do estudo, aproveitando os recursos naturais disponíveis na unidade, bem como utilizando a mão de obra carcerária, implementando um modelo de gestão ambiental mais eficiente, com produção consciente de renda, bens e serviços, sem agressão ao meio ambiente

natural e carcerário e contribuindo na reinserção social do recluso.

Para a construção do trabalho foram utilizadas as seguintes bases teóricas: Sistema de gestão ambiental ISO 14001, Sistema de gestão de qualidade ISO 9001, Sistema de gestão da segurança e saúde ocupacional OHSAS 18001, Objetivos de desenvolvimento sustentável – ODS e o Modelo de excelência em gestão – MEG, além de normas gerais e específicas aplicáveis a temática.

Assim, delinea-se o seguinte **problema de pesquisa**: como a Penitenciária Procurador Romero Nóbrega, em Patos – PB tem internalizado em suas práticas de administração uma perspectiva integrada dos seus sistemas de gestão ambiental vislumbrando a sustentabilidade?

1.1 OBJETIVO GERAL

Analisar como a Penitenciária Procurador Romero Nóbrega em Patos – PB tem internalizado em suas práticas de administração uma perspectiva integrada dos seus sistemas de gestão ambiental vislumbrando a sustentabilidade.

1.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Mapear os estudos mais relevantes sobre os temas: Presídios Sustentáveis e Sistemas de Gestão Ambiental Integrados;
- Avaliar às condições de gestão da Penitenciária Romero Nóbrega de Patos – PB;
- Mostrar como a gestão ambiental integrada contribui para a sustentabilidade em presídios.

2 JUSTIFICATIVA

A prática de atividades relacionadas à sustentabilidade é algo de grande relevância na atualidade, tendo em vista buscar meios que proporcionem uma convivência harmoniosa entre o ser humano e a natureza, onde a exploração das riquezas naturais seja racional, de modo a preservar a existência das gerações futuras num ambiente equilibrado. A importância da sustentabilidade é focada no alcance das dimensões ambiental, econômica, social, tecnológica e ética, de forma a garantir a permanência dos seres vivos em todo o planeta com condições dignas e justas de subsistência (Garcia, 2020).

Na garantia de que todo ser humano tem direito de viver de forma digna, essa assertiva não diferencia o ser livre do encarcerado, haja vista que o teor da punição não pode ultrapassar os limites das condições naturais de sobrevivência e nisso reflete o pensamento de que o encarcerado é sujeito de direitos e não somente de deveres. Para Milaré (2015) viver de forma sustentável implica aceitar a imprescindível busca de harmonia com outras pessoas e com a natureza, dentro do contexto do Direito Natural e do próprio Direito Positivo.

A experiência de trazer para dentro das unidades prisionais uma gestão de sistemas integrada com o meio ambiente, apesar de ser algo novo, já tem rumo a uma realidade diferente de outros tempos, pois, nessa nova modalidade voltada à sustentabilidade, o preso transforma-se num ator importante, não só para o mundo prisional, mas também, para o social, buscando melhorar a natureza e a si mesmo.

Partindo do pressuposto da viabilidade que o sistema prisional brasileiro pode ter presídios sustentáveis agregando sistemas de gestão ambiental integrado e de lacunas de pesquisas sobre a temática, justifica-se a relevância do presente estudo em analisar essa possibilidade tendo como local de partida a Penitenciária de Segurança Máxima Procurador Romero Nobrega da Cidade de Patos – PB.

Além do mais, a observância de casos de desinteresse por parte do poder público em tratar o tema com a devida relevância que a questão demanda, acaba ocasionando problemas de ordem pública, social e humana, deixando explícita a falta de um modelo de gestão definido e eficiente, o que implica em prejuízos para o sistema penitenciário e para o potencial socioeconômico e ambiental que a política carcerária pode trazer a partir das unidades prisionais com condições de produzir e tornar-se autossustentáveis.

Destarte, a presente pesquisa pretende trazer contribuições pertinentes ao fornecer um diagnóstico acerca do Desenvolvimento Sustentável de presídios como também, implicações gerenciais ao permitir direcionar uma gestão ambiental integrada aos gestores públicos envolvidos no sistema carcerário na tomada de decisão, e, por fim, servir de parâmetro para pesquisas futuras em outras unidades com estrutura equiparada a penitenciária Procurador Romero Nobrega de Patos – PB.

Portanto, a pesquisa poderá servir para preencher lacunas existentes ou que venha a surgir sobre a possibilidade de implementação de presídios sustentáveis a partir de um sistema integrado de gestão ambiental dentro de suas dimensões, levando em consideração a escassez, a lentidão e publicações de estudos sobre a temática.

No campo teórico, a presente pesquisa tende ainda a contribuir no sentido de propor

um novo modelo de unidades prisionais que agregue características para um sistema de gestão ambiental (ISO 14001) diferente, mais produtivo e seguro, cuja ferramenta é capaz de inovar com tecnologia suficiente para reduzir custo de manutenção, proporcionar melhor condição ambiental tanto no aspecto físico como no humano.

No que tange às contribuições práticas que a presente pesquisa pode dispor, resta no sentido de que a gestão ambiental integrada pode ser útil no processo de ressocialização de pessoas privadas de liberdade, em especial, as que cumprem pena na Penitenciária Romero Nóbrega de Patos – PB, por proporcionar melhor condição de vida, com alimentação mais saudável, trabalho em atividades sustentáveis, dentre outras atividades que influenciam no campo ambiental e pessoal, alicerçando uma nova condição de vida para as mesmas quando postas em liberdade.

A presente pesquisa foi subdividida em três artigos, e todos obedeceram à estrutura da revista a qual foi submetido. O primeiro artigo com o tema: **Sistemas integrados de gestão aplicados a presídios sustentáveis: uma análise bibliométrica**, foi aceito e sua publicação se deu em 31 de agosto de 2023 (Anexo A) pela Revista *Caribeña de Ciencias Sociales* – Qualis B1. O segundo artigo abordou o tema: **Sistemas integrados de gestão: o caso de uma penitenciária no Estado da Paraíba**, que aceito, foi publicado em 13 de dezembro de 2023, pela **Revista de Gestão Social e Ambiental – Qualis A3** (Anexo B) e o terceiro artigo que abordou o tema: **Sistemas integrados de gestão, pautados na excelência e sua contribuição para a sustentabilidade em presídios**, foi submetido à Revista *Gestão e Conexões* – Qualis A4, em 20 de dezembro de 2023, (Anexo C), que de acordo com suas normas, a publicação ocorrerá em até quatro meses após o aceite (Anexo D).

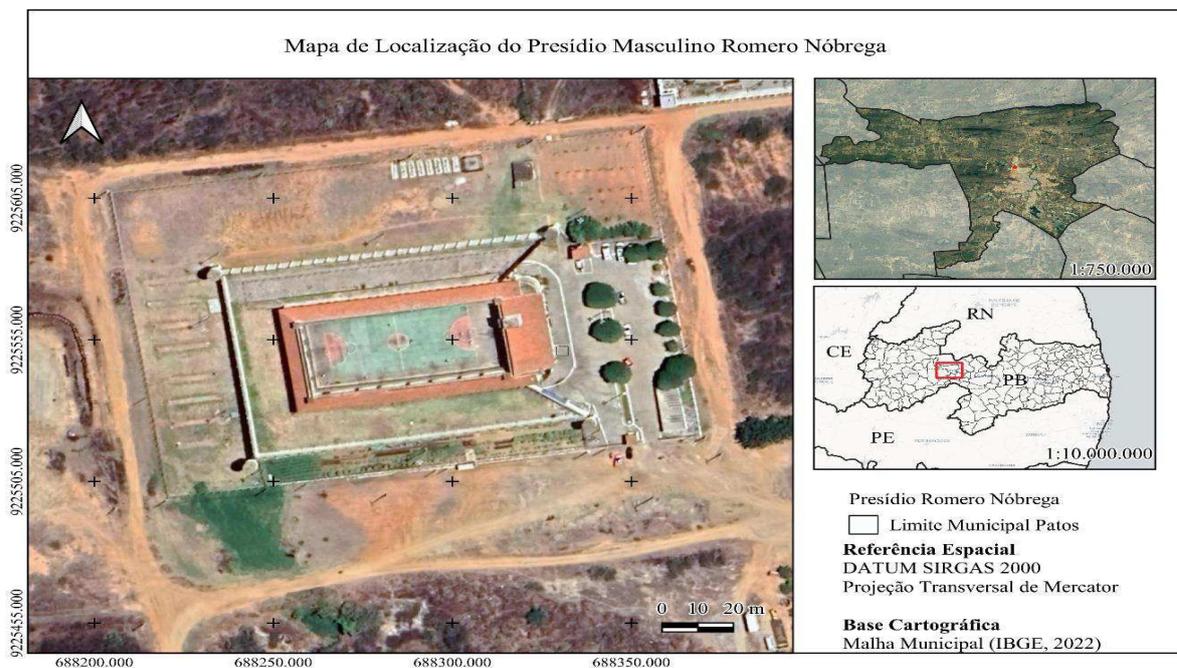
Importa registrar que o Programa de Pós-graduação em Engenharia e Gestão de Recursos Naturais não possui um modelo próprio de dissertação, desse modo o mestrando pode utilizar de modelos produzidos anteriormente no programa, neste caso, de comum acordo com a orientadora da pesquisa. Assim, utilizou-se modelos de dissertação produzidas anteriormente por discentes deste programa como base, em um modelo do Programa de Pós-graduação em Geografia da Universidade Federal de Pernambuco – PPGeo/UFPE, e também, em outra dissertação apresentada por discente do Programa de Pós-graduação em Administração da Universidade Federal de Campina GRANDE – PPGA/UFCG, com modelo semelhante e adotado pelo referido programa, haja vista, auxiliar a publicação da pesquisa e a submissão dos respectivos artigos nas revistas pré-escolhidas. Registrando ainda, que todas as referências utilizadas estão copiladas no final da dissertação.

A motivação que levou a trabalhar na presente pesquisa se concretiza na busca de compreender a real situação do sistema carcerário brasileiro e em especial o Estado da Paraíba, tomando por base a Penitenciária Romero Nóbrega de Patos – PB. Assim, tomou-se como base norteadora o sistema integrado de gestão como ferramenta possível de implementação em unidades prisionais com fim na gestão de excelência, na sustentabilidade e no fortalecimento de suas pilastras com enfoque na relação ambiental, social e econômica.

2.1 ÁREA DE ESTUDO

O *locus* da pesquisa foi a Penitenciária Padrão de Segurança Máxima Procurador Romero Nóbrega, localizada na Cidade de Patos, sertão do Estado da Paraíba, conforme mapa da georreferência constante na figura 1.

Figura 1 – Mapa – Georreferenciamento da Penitenciária P. Romero Nóbrega



Fonte: IBGE (2022)

A Penitenciária masculina de segurança máxima Procurador Romero Nóbrega é um dos 64 estabelecimentos penais que compõem o quadro de unidades prisionais do Estado da Paraíba, está subordinada diretamente a Secretaria de Estado da Administração Penitenciária (SEAP) e sua direção administrativa é composta por policiais penais de carreira (Diretor e Diretor adjunto), nos termos do artigo 75 da Lei de Execução Penal nº 7.210/84.

A segurança interna da unidade fica a cargo da Polícia Penal e a externa, da Polícia Militar em plantões de escala. Assim como todos os estabelecimentos prisionais, no campo

administrativo, deve obediência às normas do Poder Executivo do Estado da Paraíba e órgãos vinculados ao sistema, como o Poder Judiciário e Ministério Público, de modo que, estes órgãos também atuam no campo jurídico legal. Em nível nacional e no que couber, obedece às normas gerais administrativas e jurisdicionais dos poderes e órgãos que atuam no sistema Penitenciário Nacional.

Registra-se também, que cada estabelecimento penal dispõe de regras internas aplicáveis aos presos, bem como, órgãos internos e comissões que auxiliam na administração da unidade e na execução da pena privativa de liberdade, atuando em todos os regimes de cumprimento de pena e suas progressões (fechado, semiaberto e aberto), tudo fundamentado nas Leis de Execução Penal Estadual (Lei nº 5.022/88) e Federal (Lei 7.210/84), além de outras normas aplicáveis ao sistema penitenciário.

3 RESULTADOS

ARTIGO 01

Sistemas integrados de gestão aplicados a presídios sustentáveis: uma análise bibliométrica

RESUMO

Atualmente é crescente a importância dada a sistemas capazes de gerir os recursos ambientais, a saúde, segurança e responsabilidade social, e é nesse cenário que o Sistema Integrado de Gestão (SIG) atua. Esse tipo de gestão é fundamental quando se refere ao sistema carcerário brasileiro, que passa por problemas de ordem estrutural quanto a sua finalidade. Com uma gestão sustentável em unidades prisionais é possível realizar programas internos que podem favorecer a preservação do meio ambiente natural e humano, melhorando a rotina dos presos e colaboradores responsáveis pela custódia e administração. Nesse contexto, o objetivo desse artigo é realizar um levantamento bibliométrico acerca do uso de Sistemas Integrados de Gestão, para impulsionar a efetivação de presídios sustentáveis. Para isso foram feitas buscas nos bancos de dados da Capes, *SciELO*, *Science Direct* e *Google Acadêmico*, utilizando as palavras-chave: presídios sustentáveis, sistema integrado de gestão prisional e sustentabilidade em penitenciárias. Mediante a leitura dos resumos, os trabalhos foram analisados considerando a categoria do estudo, a temática abordada e ano de publicação. Foram identificados 367 artigos publicados no período estudado (2017 a 2022), e após a triagem e elegibilidade foram selecionados 06 artigos para a leitura completa. Como resultado, registrou-se que o Brasil necessita aprimorar a produção literária sobre a temática relacionada a presídios sustentáveis, concluindo-se, portanto, que o país precisa investir em programas para aplicar a sustentabilidade dentro dos presídios por meio de sistemas integrados, encontrando-se muito aquém em relação a outros países, como Estados Unidos, Reino Unido e Noruega.

Palavras-chave: presídios sustentáveis; sistema carcerário; sustentabilidade.

Integrated management systems applied to sustainable prisons: a bibliometric analysis

ABSTRACT

Currently, the importance given to systems capable of managing environmental resources, health, safety and social responsibility is growing, and it is in this scenario that the Integrated Management System (IMS) operates. This type of management is fundamental when referring to the Brazilian prison system, which is experiencing structural problems regarding its purpose. With sustainable management in prison units, it is possible to carry out internal programs that can favor the preservation of the natural and human environment, improving the routine of prisoners and employees responsible for custody and administration. In this context, the aim of this article is to carry out a bibliometric survey on the use of Integrated Management Systems to boost the implementation of sustainable prisons. For this, searches were carried out in the databases of *Capes*, *SciELO*, *Science Direct* and *Google Scholar*, using the keywords: sustainable prisons, integrated prison management system and sustainability in penitentiaries. By reading the abstracts, the works were analyzed considering the category of the study, the theme addressed and year of publication. 367 articles published in the period studied (2017 to 2022) were identified, and after screening and eligibility, 06 articles were selected for full reading. As a result, it was registered that Brazil needs to improve the literary production on the theme related to sustainable prisons, concluding, therefore, that the country needs to invest in programs to apply sustainability within prisons through integrated systems, finding it far behind in relation to other countries, such as the United States, United Kingdom and Norway.

Keywords: sustainable prisons; prison system; sustainability.

1 INTRODUÇÃO

Na sociedade moderna é visível a preocupação com o desperdício, com o controle e a diminuição das emissões poluentes ao meio ambiente, com a saúde e segurança, e a responsabilidade ética e social aplicada às partes interessadas. Essas preocupações aumentam a motivação em relação a uma avaliação de performance global das empresas e organizações frente às variáveis dos sistemas de gestão da qualidade ambiental, saúde e segurança e da responsabilidade social, as quais formam o Sistema Integrado de Gestão (SIG).

Muitas empresas estão avaliando a integração dos sistemas de gestão como uma oportunidade para diminuir custos, já que o desenvolvimento e manutenção de sistemas separados, em grande parte, formam programas e ações que se superpõem e levam a gastos desnecessários. Com isso, a integração de sistemas de gestão de uma organização em um único sistema configura-se numa estratégia ora adotada por várias empresas, em especial, com referência a qualidade e gestão ambiental (Brendler; Brandli, 2011).

As próprias normas ISO (Organização internacional para padronização) trazem consigo um quadro correspondente entre seus requisitos, objetivando com essa comparação demonstrar que ambos os sistemas podem ser utilizados conjuntamente por organizações que estejam operando qualquer das normas e desejem integrar ambas (Brendler; Brandli, 2011).

Nesse novo contexto, novas definições e atitudes são adicionadas às ações, planos e políticas usadas pelas empresas e organizações que precisam manter-se no mercado. Tais definições (sustentabilidade, reciclagem, diminuição do consumo de recursos e emissões de efluentes, competitividade, segurança, responsabilidade social, reaproveitamento, reutilização, etc), ajudam para uma nova postura da empresa diante da sociedade, as partes interessadas, sua missão e visão, assim, quando se decide implementar um sistema de gestão integrado, a organização tem como abrangência assegurar que os modos de falhas existentes em qualidade, meio ambiente, segurança e saúde ocupacional mais corriqueiros, estarão sendo contemplados e corrigidos (Severino *et al.*, 2018).

O Sistema Integrado de Gestão pode ser aplicado em diversas áreas e uma delas é o sistema carcerário, haja vista, que mesmo diante de um notável avanço, tanto no campo teórico como normativo, o sistema prisional brasileiro apresenta atualmente um quadro de graves violações de direitos humanos, constatando-se que as reformas legislativas executadas não foram suficientes para contribuir na solução da questão penitenciária, exigindo, portanto, alternativas para mensurar o problema (Adriano Japiassú, 2022). Em vista disso, surge a

seguinte questão que norteia e fundamenta o mérito da pesquisa: Como os sistemas integrados de gestão contribuem na efetivação de presídios sustentáveis?

Dessa forma, o presente estudo tem por objetivo realizar um levantamento bibliométrico acerca do uso de Sistemas Integrados de Gestão para impulsionar a efetivação de presídios sustentáveis. Esse levantamento com base na bibliometria é relevante para demonstrar a realidade do sistema prisional e para evidenciar possíveis soluções para a melhoria do sistema carcerário, incluindo atividades integradas de gestão com foco nas atividades sustentáveis.

Vale destacar que essas melhorias não devem ser de interesse somente dos presos, eis que consequências graves de ordem social, ambiental e humana são geradas no ambiente penitenciário. Assim, viver de forma sustentável implica aceitar a imprescindível busca de harmonia com outras pessoas e com a natureza, dentro do contexto do Direito Natural e do próprio Direito Positivo (Milaré, 2015).

2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Para consecução da pesquisa no contexto metodológico relativo à verificação do estado do problema a ser explorado, o referencial teórico adentra pelo aspecto teórico, utilizando a bibliografia escrita e valendo-se, ainda, de outras fontes de pesquisas já realizadas por autores em publicações expressas relacionadas à determinada área do conhecimento para a qual se direciona a temática (Lakatos; Marconi, 2010).

Visando alcançar os objetivos do presente artigo a fundamentação teórica contempla os seguintes itens: Sistema integrado de gestão e Sistema penitenciário, cujo item está subdividido nos subtemas: o sistema penitenciário no Brasil, os aspectos sociais e ambientais dos presídios brasileiros e sustentabilidade em estabelecimentos penais.

2.1 SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO

Diante dos avanços tecnológicos e gerenciais, as organizações estão remodelando suas relações de informações para se adaptarem à atualidade. Desta maneira, é possível identificar uma instituição como um complexo de canais, ao longo dos quais fluem produtos, serviços, recursos e informações de maneira interna e externa.

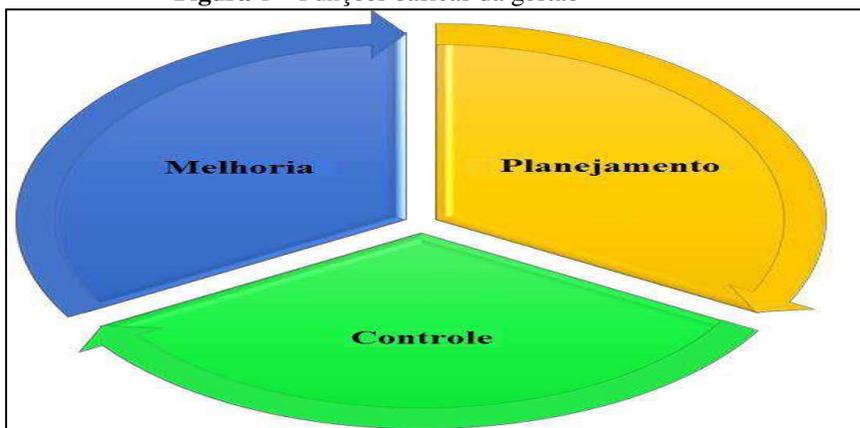
Um sistema de gestão consolida-se numa ferramenta utilizada por organizações em vários aspectos relacionados à sua atividade, como forma de concretizar objetivos diretores, de modo que, esses sistemas contribuam para as organizações no aprimoramento e desempenho, fazendo descobrir caminhos específicos a serem seguidos com a finalidade de

atingir os objetivos almejados, bem como criando uma cultura organizacional de melhoria permanente ou contínua em suas atividades (Ribeiro, 2020).

Registra-se, no entanto, que num Sistema de Gestão os conceitos envolvidos são sempre os mesmos: prevenção, previsibilidade, melhoria contínua, práticas de planejamento, de análise e de aprendizado. O termo “gestão”, aplicável a qualquer tipo de organização ou atividade desejada, envolve três funções básicas, que são: planejamento, controle e melhoria, assim, no intuito de atender diferentes propósitos de gestão, a organização pode ter seus diversos sistemas, portanto, é possível dizer que a unificação dos sistemas, cada qual com a sua particularidade, gera a Gestão Integrada (Severino *et al.*, 2018).

A Figura 1 mostra um sistema de integração, onde a estrutura institucional deverá juntar as alterações nos processos fundamentais da organização, de maneira que a satisfação das partes interessadas seja alcançada pelo uso de procedimentos eficazes suportados por recursos e organização adequados com planejamento, controle e melhoria.

Figura 1 – Funções básicas da gestão



Fonte: (Severino *et al.*, 2018).

Executar a implantação e certificação de sistemas de gestão integrada é uma necessidade atual para atender as exigências dos processos de certificação de um SGI, assim, a importância de uma boa gestão administrativa recai tanto nas organizações privadas quanto nos órgãos públicos, proporcionando a possibilidade de se alcançar o nível de excelência quanto à produtividade, pontualidade e qualidade em conformidade com os padrões exigidos (Santa Ana, 2021).

2.2 SISTEMA PENITENCIÁRIO

Ao longo da história e com a evolução da ciência penal, as penas corporais aplicadas como castigo aos infratores da lei tornaram-se mais humanas. A execução penal humanizada é

um apoio da ordem e da segurança estatal, ao passo que uma execução penal desumanizada, atenta contra a segurança estatal (Roig, 2021).

Nesse contexto, a pena privativa de liberdade passa a ter uma conotação mais intensa por valorizar a vida, restringindo apenas a liberdade e outros direitos decorrentes dela, sendo, inclusive, substituída por penas alternativas em infrações de menor lesividade, tendo como regra a liberdade. Substituir uma pena privativa de liberdade por uma pena alternativa é executar uma permuta de natureza menos gravosa e autônoma sem tirar da sentença o contexto e a essência da punição (Nucci, 2009).

2.2.1 O sistema penitenciário no Brasil

Historicamente, um dos primeiros estabelecimentos penitenciários com a denominação de *House of Correction* é datado de 1552, em *Bridwell* na Cidade de Londres. Já no Brasil, mas especificamente no Estado da Bahia, em 1551, onde se estabelecia a base do governo geral do país, tem-se uma das primeiras cadeias para a reclusão de escravos, negros e outros, registrando, porém, que os problemas que assola o sistema, surgiram historicamente com o próprio sistema, tanto que o Brasil, atualmente, ocupa a terceira maior massa carcerária do planeta, atrás apenas dos Estados Unidos e da China. Diante de tais fatores, há necessidade de políticas públicas que vão ao encontro de soluções para o sistema prisional, com efeito no social, no ambiente e humano (Souza, M; Souza, C; Guerini, 2019).

O direito pátrio restringe ao Estado o poder de punir, destarte, não se admite a prática da justiça pessoal ou a vingança privada, sendo garantido na Carta Política vigente o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, sendo vedado juízo ou tribunal de exceção, restando assegurado ao preso o cumprimento da pena em estabelecimento adequado e a garantia de sua integridade física e moral (Art. 5º, CF/88). Garantias também asseguradas nas Regras Mínimas da ONU (Regras de Mandela, 2015) para o tratamento de pessoas presas.

A Lei 7.210/84, Lei de Execução Penal (LEP), que rege o preso provisório ou o condenado em definitivo durante o cumprimento da pena, tem por objetivo efetivar o que estiver disposto na sentença ou decisão criminal condenatória, bem como proporcionar condições para a harmônica integração do preso ou internado à sociedade, assegurando todos os direitos intrínsecos não atingidos pela sentença ou pela própria lei, desse modo, o direito a proteção, ao trabalho, ao respeito e demais condições inerentes ao ser humano, está assegurado como uma proteção natural (Arts. 1º e 3º, LEP).

Todas essas garantias reforçam a integração de sistemas para impulsionar a efetivação de unidades prisionais sustentáveis. Quando há inobservância do Estado quanto aos meios de

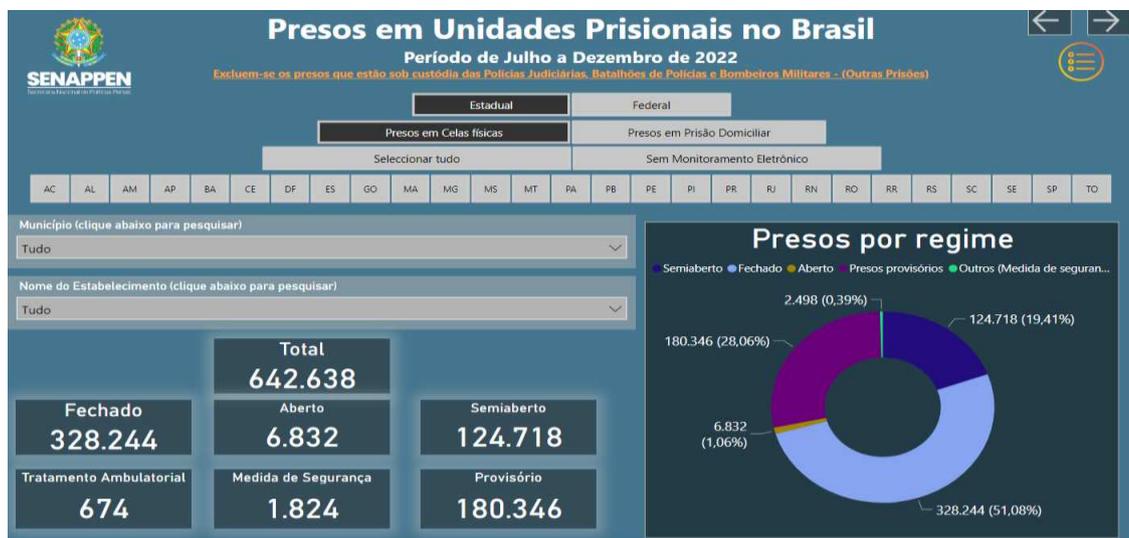
ressocialização do preso, há um choque com o princípio da legalidade, indo de encontro à dignidade do preso, tendo em vista a omissão no oferecimento de condições adequadas de evolução pessoal e profissional para um reingresso sadio ao convívio social (Jardim; Neves; Gonçalves, 2022).

No cenário atual, o Brasil tem 1.405 unidades prisionais, sendo 05 delas penitenciárias federais de segurança máxima, cujo objetivo é abrigar presos de alta periculosidade, em especial, os que fazem parte de facções e ou organizações criminosas, localizadas em Catanduvas (PR), Campo Grande (MS), Mossoró (RN), Porto Velho (RO) e Brasília (DF), todas padronizadas e com capacidade para 208 detentos alojados em unidades celulares, ou seja, apenas um por cela.

Para os presos provisórios existem as cadeias públicas e para os presos com condenação há as penitenciárias para o preso em regime fechado, as colônias penais agrícolas, industriais ou similares para o regime semiaberto e as casas de albergado para o regime aberto. Existem, ainda, os hospitais de custódia e tratamento para apenados diagnosticados inimputáveis por problemas mentais. No entanto, devido a carência de vagas no sistema penitenciário, muitos presos condenados são alocados em cadeias públicas (Fraga, 2018).

Dados do Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias do Sistema de Informações do Departamento Penitenciário Nacional (SISDEPEN, 2022), do último relatório, que compreende o período de julho a dezembro de 2022 (13º ciclo de coleta), mostram que existe atualmente no Brasil, um total de 642.638 presos, destes, 180.346 são provisórios, sem condenação definitiva e 328.244 no regime fechado, conforme se ver na figura 2.

Figura 2 – Informações do Sistema Penitenciário Nacional



Fonte: (SISDEPEN, 2023).

É visível que o encarceramento no Brasil atinge números exorbitantes, com unidades prisionais superlotadas que dificultam a promoção efetiva de um processo de ressocialização eficaz, necessitando de alternativas e políticas públicas mais atuantes em todo o sistema. Essa temática da superlotação de presídios tem ocupado instâncias internacionais comprometidas com a aplicabilidade e garantia dos direitos humanos, e nesse particular, as Nações Unidas tem atraído para si uma posição de nítido protagonismo, buscando iniciativas capazes de amenizar as consequências desta realidade (Crespo; Varella, 2019).

2.2.2 Aspectos sociais e ambientais dos presídios brasileiros

A realidade prisional brasileira não é semelhante àquela prevista pela LEP, que regulamenta a execução de penas no território nacional. O modelo para a execução das penas no país em seu primeiro artigo identifica que a execução criminal tem o objetivo de propiciar condições para a boa integração social do condenado e do internado, ressaltando uma série de assistências que o Estado deveria prestar ao preso, como assistência à saúde, material, jurídica, educacional, social, religiosa, entre outras. Porém, esse não é o cenário encontrado nos presídios do país (Fraga; Marchiori, 2018).

No contexto nacional, praticamente todos os presídios brasileiros passam por dificuldades estruturais, assistenciais, humanitárias e econômicas. Torna-se prejudicada a assistência devida, em especial à saúde como um todo, haja vista a precariedade nutricional dos alimentos destinados à massa carcerária, a insalubridade ambiental, a falta de ocupação laborativa, a falta de higiene nos espaços de vivência humana e no âmbito da unidade, a má gestão no tratamento dos resíduos sólidos e dejetos e a escassez de recursos financeiros para a manutenção do espaço físico que compreende a edificação do complexo prisional.

Referente aos aspectos humanos quebrados dentro das penitenciárias, o meio ambiente carcerário (natural e humano) é um dos fatores que mais colabora à degradação do preso, logo, é fundamental o desenvolvimento de uma gestão com políticas públicas inclusivas, que melhore a qualidade de vida dos reeducandos, não como privilégio, mas, como tratamento inerente ao ser humano. Por isso, há um aumento na busca por atividades sustentáveis dentro dos presídios que propiciem além de uma melhor estadia aos presos, uma melhor visão de respeito ao meio ambiente (Jewkes; Moran, 2019).

Partindo da implementação de políticas públicas prisionais mais eficientes, acredita-se que o reeducando pode ser reintegrado na sociedade com preparação necessária para não reincidir criminalmente, com propósito de construir honestamente sua vida fora da prisão (Matos Lavareda; Catão, 2018).

2.2.3 Sustentabilidade em estabelecimentos penais

O aspecto ambiental do atual sistema penitenciário brasileiro como um todo, se mostra incapaz de promover com eficácia a reinserção social do reeducando a sociedade, afetando não somente a figura do recluso, mas também, seus familiares, os agentes colaboradores do estabelecimento penal, a população que reside no entorno da unidade, bem como a degradação do meio ambiente através da contaminação do solo pela ausência ou precariedade de saneamento básico, a liberação de gases no ar e proliferação de doenças (Silva; Gomes, 2016).

Para os autores Silva e Gomes (2016), mesmo com a ineficiência no sistema prisional, o dispêndio por parte do Estado em recursos aplicáveis, é elevado, enfatizando a insustentabilidade no atual sistema penal brasileiro, o que indica a necessidade de mudanças nas três dimensões da sustentabilidade, com o objetivo no equilíbrio entre a dimensão social, econômica e ambiental.

A possibilidade de eficácia na viabilização de um sistema carcerário sustentável com respaldo no aspecto social e humano é uma preocupação despertada em alguns países, a exemplo do Reino Unido, Dinamarca, Noruega, Islândia e Estados Unidos, destacando no modelo islandês uma prisão futurista, formada por uma arquitetura verde com estrutura de flores, ao passo que na Noruega, baseada em um modelo clássico, a estrutura é direcionada a prisão ecológica, com propósito na percepção de valores ligados à ecologia (Sousa; De Souza, 2020).

Programas como o “Projeto Sustentabilidade nas Prisões”, cuja missão resta declarada em seu site intitulada “trazer ciência e natureza para as prisões”, tem o humanismo carcerário como prioridade para permitir que as prisões movimentem a austeridade ambiental pessoal como reabilitação (Jewell Bohlinger, 2020).

No país, há poucos estudos na área de projeto e execução de estabelecimentos penais e, conseqüentemente, poucos programas relacionados à sustentabilidade ambiental nestas edificações. Um exemplo de programa sustentável foi encontrado no Presídio de Santa Rita do Sapucaí no Estado de Minas Gerais, onde os presos diminuem suas sentenças pedalando bicicletas ergométricas estacionadas no pátio da prisão. Para cada 16 horas pedaladas, a pena é diminuída em um dia, numa troca de benefícios, haja vista que os presos além de ganhar diminuição na pena, elevam a autoestima e produzem energia renovável que alimenta postes de luz da comunidade local (Jewkes; Moran, 2015).

Atualmente, Santa Catarina é um dos raros estados da federação que se destaca no

campo da sustentabilidade prisional na perspectiva das cidades sustentáveis, contribuindo com soluções inovadoras dentro dos cárceres com atividades que vão desde a plantação de verduras na penitenciária de Chapecó, feira de produtos agrícolas para a comunidade juntamente com compostagem e plantação da uva-bordô em Curitiba, captação da água da chuva no Complexo Prisional de Canhanduba – Itajaí, a substituição de copos descartáveis por reutilizáveis para os servidores das unidades prisionais, cultivo de hortifrúti na região de Rio do Sul, entre outros (Sousa; De Souza, 2020).

Para suprir as necessidades do presente, sem comprometer o futuro e garantir o máximo de qualidade à vida de todos, a sustentabilidade ambiental se revela primordial, e para tanto, existem medidas que podem ser incorporadas no meio carcerário, contribuindo para o alcance dessa sustentabilidade, a exemplo do reaproveitamento da água da chuva, a reutilização e reciclagem dos resíduos e o cuidado consciente com os recursos naturais (Machado, 2019).

3 DA METODOLOGIA

A execução de uma pesquisa objetivando a contribuição científica necessária para a sociedade e para a própria ciência carece percorrer um vasto caminho na investigação para se chegar à resposta do problema levantado, para isso, a busca de formas e padrões utilizáveis na produção científica deve ser robusta, de modo, que se tenha uma conclusão daquilo que se pesquisa e o resultado que se almeja.

3.1 TIPO DE ESTUDO

Quanto à metodologia a presente pesquisa se caracteriza como exploratória, descritiva e documental, com base no método dedutivo (Gil, 2008). Para delinear a pesquisa, foi utilizado o estudo bibliográfico e o levantamento por amostragem, para tanto, foram utilizadas as bases de periódicos da Coordenação e Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

3.2 LEVANTAMENTO E ANÁLISE DOS DADOS

Para execução do levantamento e análise realizados na presente pesquisa, foi feita uma revisão sistêmica da literatura seguida de bibliometria, de acordo com as seguintes etapas: 1) Definição das bases de dados pertinentes; 2) Determinação de um algoritmo; 3) Realização da busca utilizando o algoritmo; 4) Filtragem da busca por critérios pré-estabelecidos; 5) Sistematização da bibliografia; 6) Exposição dos indicadores bibliométricos de cada artigo; e

7) Tabulação e avaliação dos dados encontrados.

O presente trabalho, portanto, trata-se de um estudo do tipo revisão bibliométrica, visando o enriquecimento do conhecimento acadêmico e científico relacionado à temática que ora se expõe. A bibliometria pode ser entendida como um caminho ou trilha de conhecimento e pesquisa complementar, contribuindo no desenvolvimento de estudos que buscam organizar a literatura acadêmica relativa a determinado assunto (Leite *et al.*, 2015).

Esse caminho pode contribuir para preencher lacunas na literatura de determinados assuntos a serem preenchidas no futuro, haja vista, ser o conhecimento científico cumulativo e cooperativo, assim, acredita-se que os artigos científicos quando bem elaborados, contribuem para incrementar novas pesquisas relevantes, bem como, servir de base para estudos comparados cada vez mais demandados em um mundo considerado global (Chueke; Amatucci, 2015).

Os métodos bibliométricos permitem fazer o mapeamento de temas, autores e instituições atrelados à produção científica em um determinado campo da ciência, possibilitando uma construção de indicadores capazes de avaliar os padrões e as tendências relacionados a estes parâmetros, dando informações úteis para direcionar a investigação científica, utilizando levantamentos que avaliam a produção e desempenho científico através de métodos estatísticos (Barros, *et al.*, 2020).

A busca na literatura foi realizada no período compreendido entre maio e julho de 2023, sendo utilizadas as bases de dados: Periódicos Capes, *Scientific Electronic Library Online* (SciELO), *Science Direct* e *Google Acadêmico*. Como palavras-chaves em português foram utilizadas: presídios sustentáveis, sistema integrado de gestão prisional e sustentabilidade em penitenciárias. Também foram feitas buscas utilizando o algoritmo: *sustainable prisons + integrated prison management system + sustainability in penitentiaries*.

Além disso, foram definidas as bases de dados, o tipo de documento, a área correspondente de cada produção e a classificação WebQualis, bem como, delimitados os anos de publicação dos artigos (2017 a 2022).

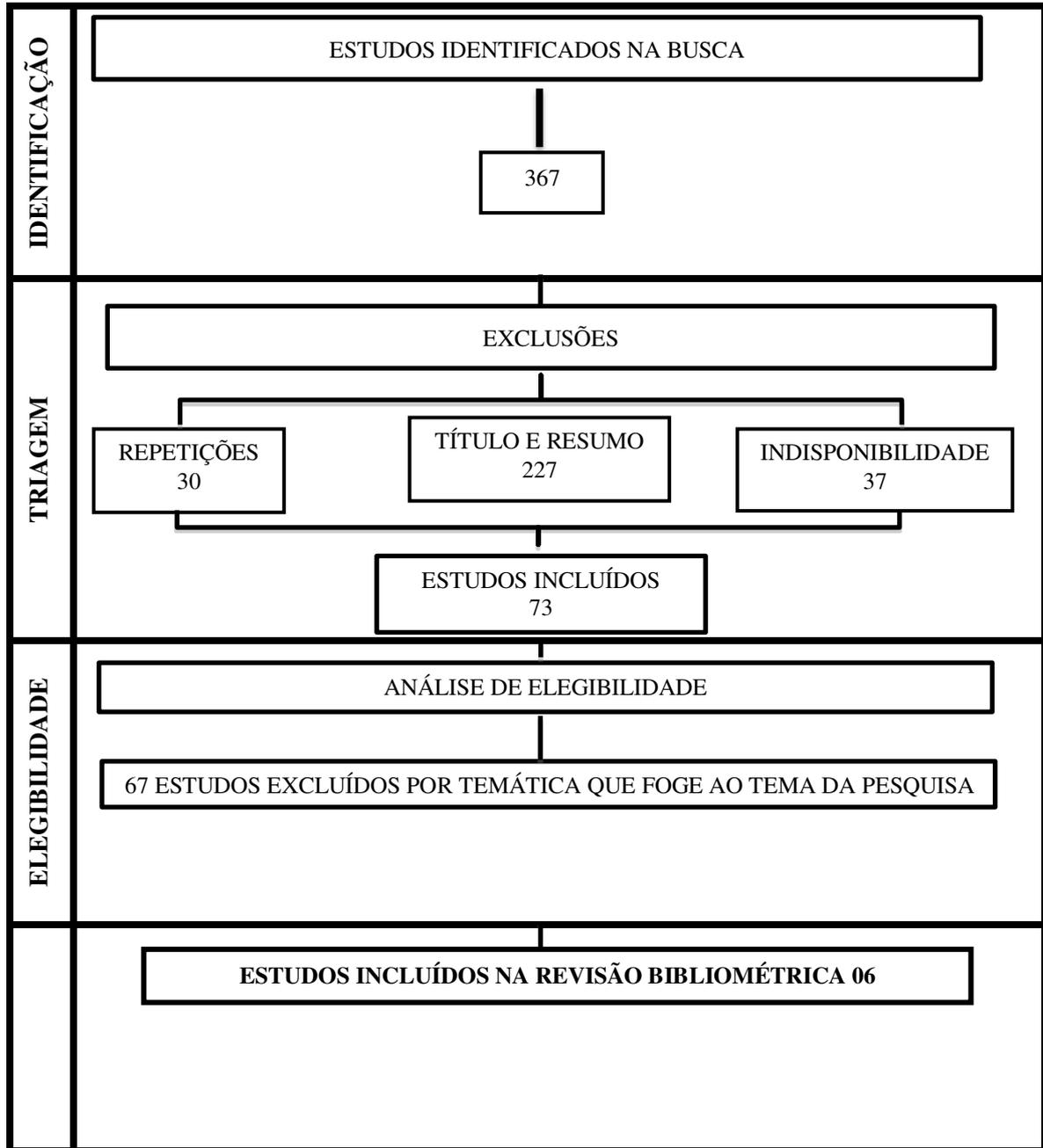
4 RESULTADOS E DISCUSSÕES

Por meio da pesquisa foram obtidos 658 artigos, que passaram por uma seleção inicial a partir da aplicação dos seguintes critérios de inclusão: idiomas (português, inglês e espanhol); limite temporal (escopo de 06 anos de publicação – 2017-2022), especificamente, a partir de janeiro de 2017 até dezembro de 2022 e textos completos disponíveis, resultando

num total de 367 artigos filtrados no recorte temporal de seis anos.

A partir de então foi realizada a leitura dos títulos e resumos, de modo que 06 artigos foram submetidos à leitura completa, como mostra a Figura 03.

Figura 3 – Fluxograma do levantamento bibliométrico para seleção dos estudos.



Fonte: Elaborado pelos autores, 2023.

De acordo com os registros apresentados na Figura 03, da totalidade de 367 artigos identificados na busca feita nos bancos de dados utilizados, houve a exclusão de 8,17% dos artigos devido a sua duplicidade, ou seja, foram identificados em mais de um banco de dados;

61,85% dos estudos selecionados possuíam títulos e resumos que não condiziam com o foco da pesquisa e logo foram excluídos e 10,08% dos artigos, foram excluídos por não estarem disponíveis para *download* e conseqüentemente leitura. No final da primeira triagem foram selecionados 73 artigos.

Do total de 73 artigos elegíveis, foram excluídos 91,78% por não se enquadrarem dentro do escopo de sistemas integrados de gestão em presídios sustentáveis. Com isso, a análise aprofundada foi feita em 06 artigos, que estão descritos na Tabela 01.

Tabela 1 – Artigos selecionados no levantamento bibliométrico

TÍTULO DO ARTIGO	AUTORES	PERIÓDICO	PAÍS	ANO DE PUBLICAÇÃO	QUALIS
O dever constitucional da Administração Pública de promover políticas públicas de reintegração dos egressos do sistema penitenciário ao mercado de trabalho	HACHEM, D. W.; FORIGO, C. R. O	Revista Brasileira de Estudos Políticos , v. 115, 27 nov. 2017.	Brasil	2017	A1
A reciclagem como proposta de ressocialização na colônia penal agrícola do Sertão, Sousa-PB, Brasil: ampliando horizontes e oportunidades	LIMA, R. A. A. SILVA, A. F. G. LYRA, J. M. B. ARAÚJO. H. M. C. CURI, R. C.	Gestão Integrada de Resíduos: Universidade & Comunidade v.1	Brasil	2018	NÃO RANQUEADA
Sustentabilidade e o sistema prisional catarinense – créditos de carbono uma proposta de redução de custos no sistema penitenciário de SC	SOUZA, M. C. SOUZA, Maria Cláudia S..Antunes de.	13º Seminário Internacional de Governança e Sustentabilidade Universidade do Vale do Itajaí-UNIVALI - Itajaí Outubro 2018	Brasil	2018	NÃO RANQUEADA
Sustentabilidade ambiental: promoção da dignidade da pessoa humana e da ressocialização da população carcerária por	MARUCO, F. O. R. OLIVEIRA, G. C. O.	Educação em direitos humanos, sustentabilidade e vulnerabilidades. [livro eletrônico] Jurismestre, 2019.	Brasil	2019	NÃO RANQUEADA

meio do uso de placas solares fotovoltaicas nos presídios paulistas					
Relato de Experiência: teoria e prática na formação de parcerias para o Projeto Costura Viva	PERIN DE OLIVEIRA, Cristiane	Revista Extensão em Foco Palotina, n. 24, p. 189-206, ago./dez. 2021	Brasil	2021	B3
O termo de cooperação nº 297/2017 e a sustentabilidade social no Município de Criciúma	MACHADO, Jessika Milena Silva BITTENCOURT, K. C. BITTENCOURT, Luísa Cavalcanti	Revista de Extensão da Unesc. v. 3 (2021): Anais do Seminário Internacional em Direitos Humanos e Sociedade	Brasil	2022	NÃO RANQUEADA

Fonte: Elaborado pelos autores, 2023.

Dos artigos selecionados no recorte temporal (2017 a 2022), é possível observar que todos foram publicados no Brasil, de modo que 66,7% destes (quatro artigos), foram os que mais abordaram temas relacionados a presídios sustentáveis, retratando diversos programas consolidados para estimular a gestão pública a efetivarem um novo modelo dentro do Sistema Penitenciário nacional, como já é visível em outros países, ressaltando que apenas dois trabalhos, ou seja, 33% foram publicados em revista de Qualis A1 e B3. Desse modo, registram-se na tabela 2 os aspectos mais relevantes e as devidas contribuições desses autores (quatro) para a pesquisa.

Tabela 2 – Aspectos relevantes e contribuição das obras dos autores

Autor	Aspectos relevantes	Contribuições
LIMA, R. A. A. SILVA, A. F. G. LYRA, J. M. B. ARAÚJO, H. M. C. CURI, R. C.	Proposta de uma fábrica de vassouras ecológicas na Colônia Penal Agrícola do Sertão (Sousa – PB) através da reciclagem de garrafas pet	Contribuir diretamente com o tripé da sustentabilidade e da ressocialização dos apenados na promoção de trabalho e preservação ao meio ambiente
MARUCO, F. O. R. OLIVEIRA, G. C. O.	Reflexões sobre o uso de placas solares fotovoltaicas no sistema prisional.	Promover sustentabilidade, energia limpa, economia e dignidade a população carcerária com trabalho e remição de pena.
PERIN DE OLIVEIRA, Cristiane	Estimular parcerias como ferramenta de gestão e empreendedorismo em unidades prisionais	Promover pesquisa e desenvolvimento de conhecimentos técnico-científicos, em moda e empreendedorismo, aplicados à

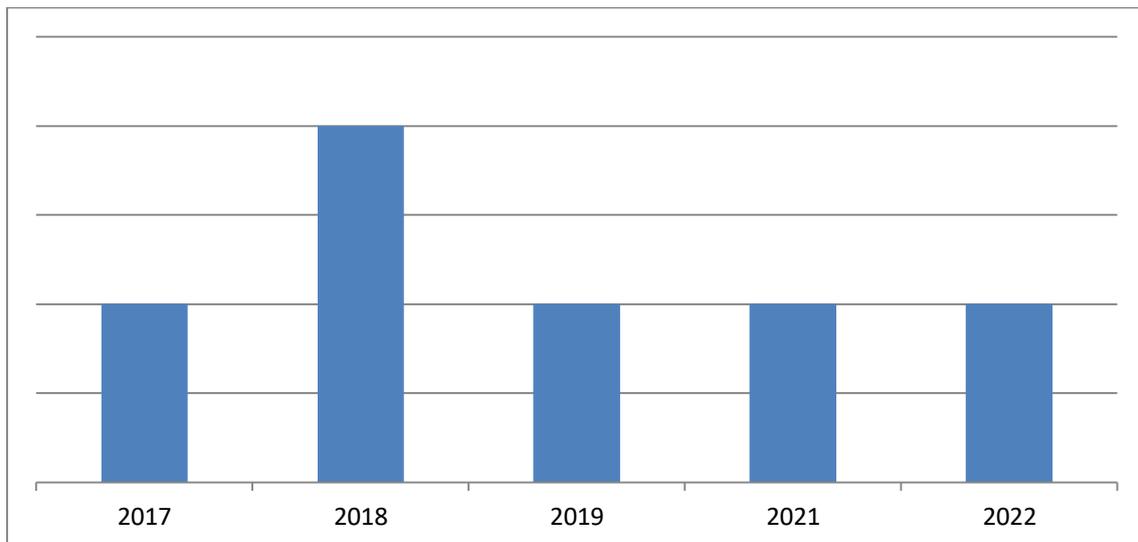
		capacitação profissional e ressocialização de reeducandas
SOUZA, M. C. SOUZA, Maria Cláudia S..Antunes de.	Busca de autonomia e estímulo a uma nova concepção de sustentabilidade voltada a venda de crédito de carbono produzido em unidades prisionais	Propor uma nova concepção de sustentabilidade, voltado a venda de Créditos de Carbono, em prol da sustentabilidade da Sociedade e da redução de custos no Sistema Prisional

Fonte: Elaborado pelos autores, 2023.

Dos trabalhos selecionados não foi possível observar uma tendência de autores. Na verdade, foi visto que o tema de presídios sustentáveis ainda precisa ser mais aprofundado no cenário nacional. Os estudos selecionados tratam mais sobre a gestão integrada, que pode ser aplicada no sistema carcerário, e os possíveis programas que podem ser desenvolvidos e que estimulem as práticas sustentáveis, porém, ainda de maneira incipiente, deixando em evidência que o Brasil ainda possui um grande caminho a percorrer para alcançar outros países nessa tendência sobre sistema integrado de gestão aplicado a presídios sustentáveis, bem como, a produção literária relacionada a matéria, apesar da contribuição científica de cada pesquisador.

Registra-se que os 06 trabalhos selecionados, eram do tipo artigo científico, publicados em obras individuais e coletivas organizadas. Assim, realizou-se a tabulação devida, objetivando conhecer os aspectos bibliométricos dos referidos artigos. Por conseguinte, foram excluídos deste trabalho outros tipos de recurso, como: resenhas, recursos textuais, atas de congressos e artigos de jornal. Outro dado importante utilizado na seleção dos artigos foi o ano de publicação, como se ver na figura 04.

Figura 4 – Data/ano de publicação dos artigos.

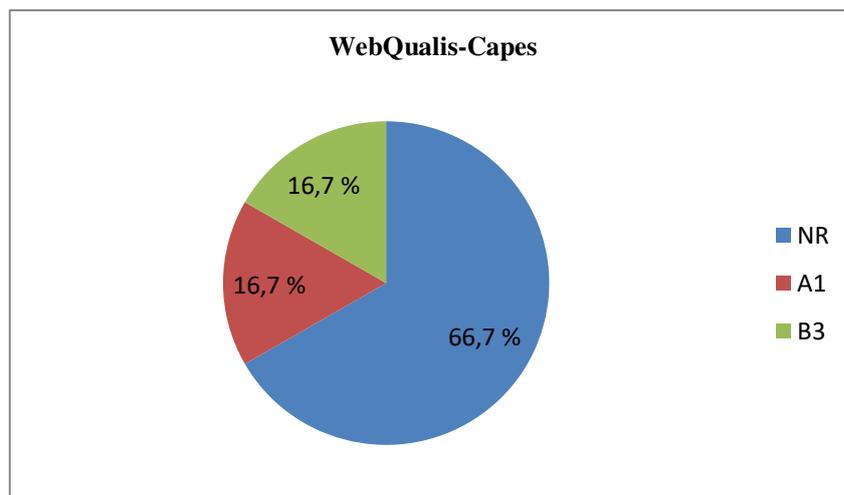


Fonte: Elaborado pelos autores, 2023.

Importa destacar que o recorte temporal refere-se aos últimos 6 anos, ou seja, 2017-2022, especificamente, até dezembro de 2022. Todavia, cada artigo da amostra foi publicado entre os anos 2017, 2018 (dois), 2019, 2021 e 2022, respectivamente.

Quanto às informações referentes ao extrato Qualis-Capes de todos os periódicos, podem ser observadas na figura 05. Onde 04 (66,7%) dos artigos estão publicados em periódicos não ranqueados pela Capes, 01 (16,7%) publicado no WebQualis A1 e 01 (16,7%) em B3.

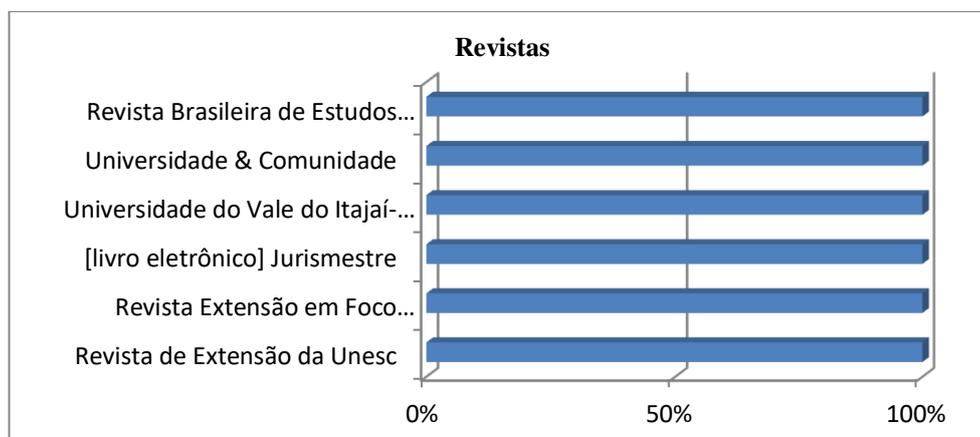
Figura 5 – Estrato Qualis-Capes



Fonte: Elaborado pelos autores, 2023.

Observa-se ainda na figura seguinte que todos os 06 artigos foram publicados em periódicos diferentes, havendo, portanto, concentração igual de publicação, o que corresponde a 16,7% de sua totalidade.

Figura 6 – Publicação por revista



Fonte: Elaborado pelos autores, 2023.

Com referência aos idiomas, todas as produções selecionadas foram escritas em português, totalizando 100% da amostra, ou seja, não houve participação de outros idiomas, e,

por fim, registra-se que as pesquisas utilizaram estudo descritivo ou qualitativo em suas metodologias, com delineamento ao método exploratório, objetivando o aprimoramento de ideias.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao longo dos seis anos (2017 a 2022) foram encontrados diversos artigos, nos bancos de dados analisados, a respeito de práticas sustentáveis realizadas em presídios e uso de um sistema integrado de gestão. Após a triagem e a elegibilidade foram selecionados os 06 artigos que estavam dentro do escopo do tema estudado e foi possível verificar que no ano de 2020 não houve nenhuma publicação a respeito da temática.

Após a leitura dos estudos selecionados foi possível concluir que o Brasil está muito distante de outros países em relação ao tema abordado, de técnicas sustentáveis em presídios nacionais, merecendo destaque, alguns poucos programas desenvolvidos no Estado de Santa Catarina. Diferentemente do Brasil, os Estados Unidos, Reino Unido e Noruega possuem inúmeros programas, já consolidados, que atendem as expectativas e incentivo de práticas sustentáveis no sistema carcerário e que apresentam resultados satisfatórios tanto em relação ao meio ambiente como em relação à saúde física e psicológica dos detentos.

Logo, fica evidente que o Brasil necessita avançar nas pesquisas técnicas e literárias para desenvolver programas que condizem com a realidade do país, visto que cada região possui suas particularidades em relação ao meio ambiente, recursos naturais e econômicos e perfil dos presos. Porém, é possível analisar as experiências vividas em outros países e filtrar as ideias que podem ser aplicadas no cenário nacional, melhorando, dessa maneira, o cotidiano dos detentos juntamente com a preservação dos recursos naturais disponíveis em cada unidade prisional, fazendo um chamado das instituições públicas e privadas em forma de parcerias, executivas, judiciárias e ministeriais, além de outros atores envolvidos direta ou indiretamente no contexto prisional, a fim de mensurar a realidade caótica em que se encontra o sistema atual.

O presente trabalho, portanto, identificou escassez de pesquisa e publicações no levantamento bibliométrico e assim, vislumbra contribuir também, no incentivo a produção literária sobre a temática que servirá de fonte para o preenchimento de lacunas identificáveis.

REFERÊNCIAS

ADRIANO JAPIASSÚ, C. E. O controle da execução penal como instrumento de proteção dos direitos humanos: uma análise comparada entre brasil e França. **Novos Estudos Jurídicos**,

Itajaí (SC), v. 27, n. 1, p. 146–165, 2022. DOI: 10.14210/nej.v27n1.p146-165. Disponível em: <https://periodicos.univali.br/index.php/nej/article/view/17220>. Acesso em: 19 jul. 2023.

BARROS, A. V. M. de; NASCIMENTO, V. H. S. do; SILVA, C. C. G.; AMARAL, B. B. do; CARTAXO, R. de O.; SETTE-DE-SOUZA, P. H. Levantamento bibliométrico dos artigos publicados na Revista da ABENO no período entre 2001 e 2019. **Revista da ABENO**, [S. l.], v. 20, n. 2, p. 38–46, 2020. DOI: 10.30979/rev.abeno.v20i2.1076. Disponível em: <https://revabeno.emnuvens.com.br/revabeno/article/view/1076>. Acesso em: 24 jul. 2023.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, [2023]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/ConstituicaoCompilado.htm. Acesso em: 12 jul. 2023.

BRASIL. Lei Nº 7.210, de 11 de julho de 1984. **Institui a Lei de Execução Penal**. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 1984. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L7210compilado.htm. Acesso em: 10 jul. 2023.

BRASIL. Secretaria Nacional de Política Penal. **Dados estatísticos do Sistema Penitenciário**. Brasília, DF, 2023. Disponível em: <https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiMTQ2ZDc4NDAtODE5OS00ODZmLThlYTEtYzI4YTlkOUMTc2MzJkIiwidCI6ImViMDkwNDIwLTQ0NGMtNDNmNy05MWYyLTRiOGRhNmJmZThlMSJ9&pageName=ReportSection045531d3591996c70bde>. Acesso em: 31 jul. 2023.

BRENDLER et al. Integração do sistema de gestão ambiental no sistema de gestão de qualidade em uma indústria de confecções. **Gest. Prod.**, São Carlos, v. 18, n. 1, p. 27-40, 2011.

CRESPO, A. P.; VARELLA, M. D. A insuficiência das políticas públicas no sistema penitenciário para responder ao estado de coisas inconstitucional: um problema comum a todos os poderes: The insufficiency of public policies in the penitentiary system to respond to the unconstitutional state of things: a common problem to all the powers. **Revista da Faculdade de Direito da UFG**, Goiânia, v. 43, 2020. DOI: 10.5216/rfd.v43.56883. Disponível em: <https://revistas.ufg.br/revfd/article/view/56883>. Acesso em: 20 jul. 2023

FRAGA, T. J.; MARCHIORI, F. F. **Ações de sustentabilidade em edificações prisionais no contexto internacional**. In: VI Encontro da sustentabilidade em projetos – Ensus. Florianópolis- SC. 2018.

FRAGA, T. J. **Modelo para Avaliação da sustentabilidade Ambiental em estabelecimento penais**. Dissertação (Mestrado em Engenharia Civil). Universidade Federal de Santa Catarina. Florianópolis – SC. 2018.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. São Paulo: Atlas, 2008.

G. V. Chueke & M. Amatucci. O que é bibliometria? Uma introdução ao Fórum. **Revista Eletrônica de Negócios Internacionais** (Internext) [en linea]. 2015, 10(2), 1-5. Disponível em: <https://www.redalyc.org/articulo.oa?id=557557900001>. Acesso em: 24 jul. 2023.

JARDIM, L. L. T. F.; NEVES, M. P. X. R.; GONÇALVES, E. O. As dificuldades de ressocialização do apenado no sistema penitenciário brasileiro. **Revista Multidisciplinar do Nordeste Mineiro**. v. 5. 2022.

JEWELL Bohlinger, B. (2020). Esverdeando o Gulag: austeridade, neoliberalismo e a formação do “prisioneiro verde”. *Meio Ambiente e Planejamento E: Natureza e Espaço*, 3 (4), 1120–1136. <https://doi.org/10.1177/2514848619879041>.

JEWKES, Y., & MORAN, D. (2015). The paradox of the ‘green’ prison: Sustaining the environment or sustaining the penal complex? *Theoretical Criminology*, 19(4), 451–469. <https://doi.org/10.1177/1362480615576270>.

LAKATOS, Eva Maria. MARCONI Marina de Andrade. **Fundamentos de Metodologia Científica**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

LEITE, Rafael Angelo Santos; SILVA, Maria Bezerra da; ARAGÃO, Iracema Machado de; CAMARGO, Maria Emília. **Anais do V ENPI** – ISSN: 2526-0154. Florianópolis/SC – 2019. Vol. 5/n. 1/ p.01-06.

MACHADO, J. M. S. **A proteção ao meio ambiente ecologicamente Equilibrado no sistema prisional catarinense**. 2019. Dissertação (Mestrado) - Curso de mestrado em ciência jurídica – CMCJ. Universidade do vale do itajaí – UNIVALI, Itajaí – SC. 2019. Disponível em: <https://www.univali.br/Lists/TrabalhosMestrado/Attachments/2592/Jessika%20Milena%20Silva%20Machado.pdf>. Acesso em: 21 jul. 2019.

MATOS LAVAREDA, V.; DOS SANTOS CATÃO, S. As Políticas Públicas prisionais no processo de ressocialização das reeducandas da Cadeia Pública Feminina de Boa Vista/RR. **Revista Internacional de apoyo a la inclusión, logopedia, sociedad y multiculturalidad**, [S. l.], v. 3, n. 3, 2018. Disponível em: <https://revistaselectronicas.ujaen.es/index.php/riai/article/view/4287>. Acesso em: 20 jul. 2023.

MILARÉ, Édis. **Direito do ambiente**. 10. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2015.

MORAN, D. AND JEWKES, Y.: “Green” prisons: rethinking the “sustainability” of the carceral estate, **Geogr. Helv.**, 69, 345 – 353, <https://doi.org/10.5194/gh-69-345-2014>, 2014.

NUCCI, Guilherme de Souza. **Individualização da pena**. 3. ed. rev., atual. e ampl. – São Paulo: Revista dos Tribunais, 2009.

RIBEIRO, Ana Felipe. **Contributo para a melhoria contínua dos sistemas de gestão ambiental, segurança e saúde no trabalho e gestão de energia na Borgstena Textile Portugal**. 2020. Dissertação (Mestrado) – Curso de Mestrado em Gestão Ambiental. Escola Superior Agrária de Coimbra, Coimbra – PT, 2020. Disponível em: <http://hdl.handle.net/10400.26/39873>. Acesso em 18 jul. 2023.

ROIG, Rodrigo Duque Estrada. **Execução Penal** [livro eletrônico]: teoria e prática. 5. ed. São Paulo: Thomson Reuters, Brasil 2021.

SANTA ANA, R. da C. S. de F. ., & Santa Ana, M. D. F. (2021). Implantação sistema de gestão integrada. **Revista Multidisciplinar de Educação e Meio Ambiente**, 2(3), 122. <https://doi.org/10.51189/rema/1806>.

SEVERINO, J. DOS S.; VRIES, P.; SANTANA, D.; AMARANTE, M. Sistema de Gestão Integrado ISO 9001, 14001 e OHSAS 18001. **Revista Pesquisa e Ação**, v. 4, n. 1, p. 192-208, 4 jun. 2018.

SILVA, F. M.; GOMES, M. F. Meio ambiente carcerário, sustentabilidade e as parcerias público-privadas. **Revista da Universidade Vale do Rio Verde**, Três Corações. v. 14, n. 2, p. 1021-1033. 2016.

SOUZA, Marcelo Coelho; DE SOUZA, Maria Claudia da Silva Antunes. A inserção dos complexos prisionais no Brasil na perspectiva das cidades sustentáveis. **Rev. de Direito Urbanístico, Cidade e Alteridade**, v. 6, n. 1, p. 22-43, jan/jun, 2020.

SOUZA, M.C. ; SOUZA, M. C. S. A. ; GUERINI, M. E. . A dimensão social das políticas públicas no sistema prisional catarinense. In: **II Congresso Internacional de Políticas Públicas para a América Latina**, 2019, Itajaí – SC.

ARTIGO 02

SISTEMAS INTEGRADOS DE GESTÃO: O CASO DE UMA PENITENCIÁRIA NO ESTADO DA PARAÍBA**RESUMO**

Objetivo: O objetivo deste artigo é avaliar como a Penitenciária Procurador Romero Nóbrega, em Patos – PB, tem internalizado em suas práticas de administração uma perspectiva integrada dos seus sistemas de gestão ambiental ISO 14001, de qualidade ISO 9001 e de segurança e saúde ocupacional OHSAS 18001.

Referencial teórico: Um Sistema Integrado de Gestão (SIG) atua no sentido de interligar outros sistemas, objetivando um gerenciamento planejado quanto à execução de serviços, de modo que satisfaça às necessidades internas e externas de organizações, reunindo informações e experiências de diversas áreas em um só ambiente de trabalho. Essa integração compreende uma ferramenta capaz de descobrir caminhos específicos a serem seguidos com finalidade de atingir os objetivos almejados, bem como criando uma cultura organizacional de melhoria permanente ou contínua em suas atividades.

Método: Como metodologia foi utilizada uma abordagem qualitativa, exploratória e descritiva para compreender como ocorre a gestão do presídio no tocante a incorporação dos sistemas de gestão.

Resultados e conclusão: O estudo mostrou que a penitenciária não cumpre o que determina a norma executiva penal e, no tocante aos modelos de sistema de gestão estudados, a unidade precisa internamente de investimento em sua estrutura, no seu capital humano e, no contexto externo, mais políticas públicas para alcançar uma gestão sustentável.

Implicações da pesquisa: A pesquisa é de grande relevância para o Sistema Penitenciário e para o mundo acadêmico, mostrando a possibilidade de tornar unidades penais sustentáveis, agregando os sistemas de gestão e potencializando o alcance da sustentabilidade prisional.

Originalidade/valor: A produção científica no Brasil sobre implementação de presídios sustentáveis é incipiente, assim, a pesquisa busca contribuir no auxílio às lacunas existentes na literatura temática, bem como, chamar à atenção do Estado sobre alternativas para o sistema carcerário fazendo a integração de sistemas com fins na sustentabilidade, respeitando os valores ambientais, sociais, econômicos e humano.

Palavras-chave: Organizações, Sistema Carcerário, Sistema Integrado de Gestão; Sustentabilidade.

INTEGRATED MANAGEMENT SYSTEMS: THE CASE OF A PENITENTIARY IN THE STATE OF PARAÍBA

ABSTRACT

Objective: The objective of this article is to evaluate how the Procurador Romero Nóbrega Penitentiary, in Patos - PB, has internalized in its administration practices an integrated perspective of its ISO 14001 environmental management, ISO 9001 quality and OHSAS 18001 occupational health and safety systems.

Theoretical reference: An Integrated Management System (IMS) acts in the interconnection of other systems, aiming to achieve planned management of the execution of services in order to satisfy the internal and external needs of organizations, bringing together information and experiences from different areas in a single environment of work. This integration comprises a tool capable of discovering specific paths to be followed to achieve the desired objectives, in addition to creating an organizational culture of permanent or continuous improvement in its activities.

Method: As a methodology, a qualitative, exploratory and descriptive approach was used to understand how prison management occurs in terms of the incorporation of management systems.

Results and conclusion: The study showed that the penitentiary does not comply with the penal executive norm and, with regard to the management system models studied, the unit internally needs investment in its structure, in its human capital and, in the external context, more public policies to achieve sustainable management.

Implications of the research: The research is of great relevance to the prison system and the academic world, showing the possibility of making penal units sustainable, aggregating management systems and enhancing the achievement of prison sustainability.

Originality/value: Scientific production in Brazil on the implementation of sustainable prisons is incipient, therefore, the research seeks to contribute to helping gaps in the thematic literature, as well as drawing the State's attention to alternatives for the prison system by integrating systems with sustainability goals, respecting environmental, social, economic and human values.

Keywords: Organizations, Prison System, Integrated Management System, Sustainability.

1 INTRODUÇÃO

A evolução dos padrões de gerência em decorrência de mudanças que assolam o planeta no contexto tecnológico, climático e social, dentre outras transformações, exige do ser humano um novo modelo para a condução de atividades diversas, seja de ordem pública, privada ou comum, de modo que a atenção seja permanente numa visão de progresso, trazendo um cenário de destaque quanto à implantação de sistema de gestão, que para tanto, através dessa organização, exige mudança de funcionamento de outro sistema (Ribeiro et al., 2017).

Um sistema de gestão pode ser visto como uma ferramenta que as organizações utilizam em vários aspectos relativos à sua atividade, visando consolidar objetivos diretores, fazendo com que esse sistema contribua no aprimoramento e desempenho dessas organizações, abrindo caminhos diretos que tendem a serem seguidos com objetivo de atingir os fins que se almejam, como também construindo uma cultura organizacional de melhoria constante em todas as atividades desenvolvidas (Ribeiro, 2020).

Desenvolver atividades visando à construção de uma gestão de excelência exige a conjugação de sistemas com outros fatores que agreguem uma visão futurista e sustentável. Gerir e liderar são desafios a enfrentar, de modo que na medida em que esses desafios de gestão cumulados com liderança se tornem presente e mais complexos, mais expectativas recaem sobre as competências dos agentes públicos (Davessa & Farias, 2023).

Assim, a prática de atividades relacionadas à sustentabilidade é algo de grande relevância na atualidade, tendo em vista buscar meios que proporcionem uma convivência harmoniosa entre o ser humano e a natureza, onde a exploração das riquezas naturais seja racional, de modo a preservar a existência das gerações futuras num ambiente equilibrado.

As ações que se destinam amenizar o efeito das mudanças climáticas no planeta, ganham atenção e mobiliza toda a sociedade (Oliveira et al., 2023). Para Garcia (2020), a importância da sustentabilidade é focada no alcance das dimensões ambiental, econômica, social, tecnológica e ética, de forma a garantir a permanência dos seres vivos em todo o planeta com condições dignas e justas de subsistência.

Silva e Barros (2020) atentam que para medir qualitativamente e quantitativamente os fundamentos de excelência que são expressos em ações gerenciais, a organização precisa propor questões e solicitações de resultados a serem atendidas. Essas questões estão divididas em oito critérios de excelência pela Fundação Nacional de Qualidade (FNQ), apresentando vários conceitos, destacando-se dentre eles o de “pessoas”, por definir de forma clara as funções e responsabilidade dos colaboradores, com registro na participação de cada um na execução de tarefas em equipe, sugerindo empenho de todos os envolvidos em capacitação e treinamento, com fins no desenvolvimento de habilidades e conhecimentos no exercício de atividades diárias (Silva & Barros, 2020).

Mesmo com o notável avanço tanto no campo teórico como normativo, o sistema prisional brasileiro apresenta atualmente um quadro de graves violações de direitos humanos, constatando-se que as reformas legislativas executadas não foram suficientes para contribuir na solução da questão penitenciária, exigindo, portanto, alternativas para mensurar o problema (Japiassú, 2022).

Com fins numa gestão de excelência, alguns recursos podem ser produzidos dentro de unidades prisionais, levando em consideração que, nesse processo de gestão, também está incluso o trabalho do preso, agregando conhecimento profissional e educacional, relacionado ao meio ambiente e à sustentabilidade, proporcionando um processo de reinserção social com dignidade através de trabalho com práticas instrutórias de um serviço ambiental e ecologicamente sustentável onde se estaria procurando enfrentar um dos males que incomoda a população brasileira: a busca do trabalho voltado ao meio ambiente para o sujeito que

acabou de sair do sistema carcerário seja em definitivo ou não (Alves, 2014).

Desse modo, para garantir a efetivação de tais direitos de maneira menos onerosa para a pessoa presa e para o próprio Estado, é interessante que haja uma integração de sistemas de gestão nas unidades prisionais que possuam características adequadas às mudanças administrativas e com capacidade de se desenvolver de maneira sustentável. Mesmo sendo o cárcere um ambiente que desperta pouco interesse nesse sentido, entende-se essa viabilidade, haja vista que num sistema de gestão são agregados componentes de natureza administrativa com estabelecimento de objetivos, definição de responsabilidade (que se dará entre todos os envolvidos), elaboração e execução de procedimentos com alocação de recursos necessários (Ribeiro et al., 2017).

A Penitenciária masculina de segurança máxima Procurador Romero Nóbrega é um dos 64 estabelecimentos penais que compõem o quadro de unidades prisionais do Estado da Paraíba; está subordinada diretamente à Secretaria de Estado da Administração Penitenciária (SEAP) e sua direção administrativa é composta por policiais penais de carreira (Diretor e Diretor adjunto), nos termos do artigo 75 da Lei de Execução Penal nº 7.210/84 (Brasil, 1984).

Nesse contexto, parte-se da premissa que é possível tornar presídios sustentáveis, integrando sistemas de gestão ambiental, tendo a Penitenciária de Segurança Máxima Procurador Romero Nobrega (PPRN), da Cidade de Patos – PB, como um local de partida para execução do estudo, aproveitando os recursos naturais disponíveis na unidade, bem como utilizando a mão de obra carcerária, implementando um modelo de gestão ambiental mais eficiente, com produção consciente de renda, bens e serviços, sem agressão ao meio ambiente natural e carcerário e contribuindo na reinserção social do recluso.

Para Santana (2017), o trabalho penitenciário do recluso é visto como o elemento chave que explica a origem da instituição penitenciária, constituindo-se num verdadeiro elo entre a pena e esta instituição total.

Assim, delinea-se o seguinte problema de pesquisa: como a Penitenciária Procurador Romero Nóbrega, em Patos – PB, tem internalizado em suas práticas de administração uma perspectiva integrada dos sistemas de gestão ambiental ISO 14001, de qualidade ISO 9001 e de segurança e saúde ocupacional OHSAS 18001, vislumbrando a sustentabilidade?

Para responder ao problema proposto, delinea-se o seguinte objetivo: avaliar como a Penitenciária Procurador Romero Nóbrega, em Patos – PB, tem internalizado em suas práticas de administração uma perspectiva integrada dos sistemas de gestão ambiental ISO 14001, de qualidade ISO 9001 e de segurança e saúde ocupacional OHSAS 18001, vislumbrando a sustentabilidade.

2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Visando alcançar os objetivos do presente artigo, a fundamentação teórica contempla os seguintes itens: Sistema integrado de gestão e presídios sustentáveis.

2.1 SISTEMAS INTEGRADOS DE GESTÃO

A produção científica relacionada a sistemas de gestão ambiental integrados em presídios ainda se apresenta de forma incipiente, em especial no Brasil. Apesar da relevância atual por mostrar novos rumos para o sistema prisional ligando o cárcere ao desenvolvimento sustentável, à educação ambiental e aos direitos humanos, a pesquisa precisa contribuir mais

na construção desse modelo que interessa não só ao sistema penal, mas à própria sociedade.

Nessa linha de pensamento, Santos (2020) defende que o modelo de uma nova gestão pública surge amparado num conjunto que reúna estudos e experiências inovadoras, voltado à transposição e adequação de boas práticas de administração privadas para a pública, incorporando conceitos como competitividade, eficiência, economicidade, transparência, celeridade e controle de resultados.

Desse modo, a Gestão Integrada configura-se num conjunto de elementos relacionados entre si e que devem ser implementados para assegurar a uma organização o estabelecimento de políticas, seu desdobramento em objetivos, buscando metas para permitir que esses objetivos sejam atingidos (Severino et al., 2018).

Da Silva e Barbosa (2023) registram que num Sistema de Gestão os conceitos envolvidos são sempre pautados na prevenção, previsibilidade, melhoria contínua, práticas de planejamento, de análise e de aprendizado. Portanto, para Santa Ana (2021), promover a implantação e certificação de sistemas de gestão integrada, configura-se numa atual necessidade para atender as exigências dos processos de certificação de um sistema integrado de gestão, assim, a importância de uma boa gestão administrativa pode recair tanto nas organizações privadas quanto nos órgãos públicos, proporcionando a possibilidade de se alcançar o nível de excelência em produtividade, pontualidade e qualidade em conformidade com os padrões exigidos.

O movimento de sustentabilidade ambiental no Brasil para dentro dos presídios ainda é lento. Daversa e Farias (2023) apontam que atualmente a sociedade enfrenta dilemas e questões complexas globais, demandando mais colaboração entre os diversos setores, de modo que engajar e qualificar os atores locais envolvidos pode ser uma estratégia orientada à transformação para a sustentabilidade.

Dias (2016) argumenta que as unidades penais que apresentam uma gestão voltada à sustentabilidade trabalham isoladamente, faltando no país uma política nacional de gestão ambiental em prol de presídios sustentáveis. Mesmo assim, a educação ambiental (EA) vai lentamente fazendo sua parte no cotidiano de algumas prisões, e nos programas existentes, o preso obtém conhecimentos sobre questões ambientais, passando a ter uma visão diferente sobre o meio ambiente, tornando-se um agente transformador em relação à conservação ambiental da própria prisão.

Nesse contexto, o sistema de gestão integra o Direito ambiental de modo que esse direito não se limita apenas ao meio ambiente natural, mas também, ao meio ambiente humano, visando assegurar os princípios de Direitos Humanos com melhor efetividade e concretização, de modo a caminharem juntos com os valores de meio ambiente sustentável, saudável e equilibrados para todo ser humano, não fazendo qualquer distinção quanto à condição da pessoa, garantindo direitos ainda que privada legalmente de sua liberdade (Caetano, 2016).

2.2 PRESÍDIOS SUSTENTÁVEIS

Ao longo do tempo, o mundo passa por transformações na área da ciência e da tecnologia fazendo com que a humanidade evolua em conjunto num processo dinâmico de adaptações e busca por novos padrões que possibilitem uma convivência harmoniosa e equilibrada do homem com a natureza, preservando a permanência da espécie humana sem comprometer as gerações futuras, esteja ela livre ou privada de sua liberdade. Para Carvalho e Santos (2023) o ser humano é capaz de causar grandes transformações nos ambientes naturais numa pequena escala de tempo. Viver de forma sustentável implica aceitar a imprescindível

busca de harmonia com outras pessoas e com a natureza, dentro do contexto do Direito Natural e do próprio Direito Positivo (Milaré, 2015).

A viabilização de um sistema carcerário sustentável no aspecto social e humano é uma preocupação despertada em alguns países, a exemplo do Reino Unido, da Dinamarca, da Noruega, da Islândia e dos Estados Unidos, destacando no modelo islandês uma prisão futurista, formada por uma arquitetura verde com estrutura de flores, ao passo que na Noruega, baseada em um modelo clássico, a estrutura é direcionada à prisão ecológica, com propósito na percepção de compreensão e valores ligados à ecologia (Sousa & Souza, 2020).

Moran e Jewekes (2014) escrevem que a prisão de Bastoy, na Noruega, tem concentração forte em educação, treinamento e trabalho, com fim de construir no preso a responsabilidade de preparação para uma liberdade bem-sucedida. Acrescenta os autores que a prisão utiliza painéis solares, aquecimento à lenha e rigoroso sistema de reciclagem, tudo no objetivo de limitar o seu impacto ambiental na natureza. Inclusive, usa cavalos para transportar lenha pela ilha, onde os prisioneiros aprendem a administrar a floresta da ilha na preservação e no suprimento de madeira como fonte de energia renovável.

Para que haja mudança no sistema prisional com inovações que venham a refletir no social, no econômico, no ambiental e no humano, é preciso iniciativas estratégicas para quebrar modelos obsoletos. No Brasil, registra-se que não há proposta de práticas sustentáveis entre os 1.981 estabelecimentos prisionais que tenham semelhança com os modelos do Reino Unido, da Islândia ou da Noruega, porém, existe um modelo no Estado de Santa Catarina que vai ao encontro do projeto de prisões sustentáveis dos Estados Unidos, ainda com raríssimos estudos que tratam dessa relação com os americanos (Sousa & Souza, 2020).

Nesse contexto, é fato que o Brasil precisa avançar mais em pesquisas técnicas e literárias no desenvolvimento de programas voltados à realidade do país, incluindo meio ambiente, recursos naturais e econômicos e perfil dos presos, buscando incorporar ideias e experimentos vividos em outros países que possam ser aplicados no cenário nacional, objetivando o melhoramento no cotidiano de vida dos detentos, juntamente com a preservação ambiental em cada unidade prisional, fazendo um chamado às instituições públicas e privadas em forma de parcerias, além de outros atores envolvidos no sistema prisional, com finalidade de mensurar a realidade em que se encontra o sistema atual (Silva & Barbosa, 2023).

3 METODOLOGIA

No objetivo de contribuir cientificamente para a sociedade e para a própria ciência, a execução de uma pesquisa percorre um vasto caminho na investigação para se chegar à resposta do problema apresentado; para tanto, é necessário buscar formas e padrões utilizáveis dentro da produção científica de maneira satisfatória à conclusão do que se pesquisa e o resultado que se pretende alcançar.

3.1 CENÁRIO E LOCAL DE PESQUISA

O *lócus* da pesquisa foi a Penitenciária Padrão de Segurança Máxima Procurador Romero Nóbrega, localizada na cidade de Patos, sertão do Estado da Paraíba, conforme a georreferência constante na Figura 1.

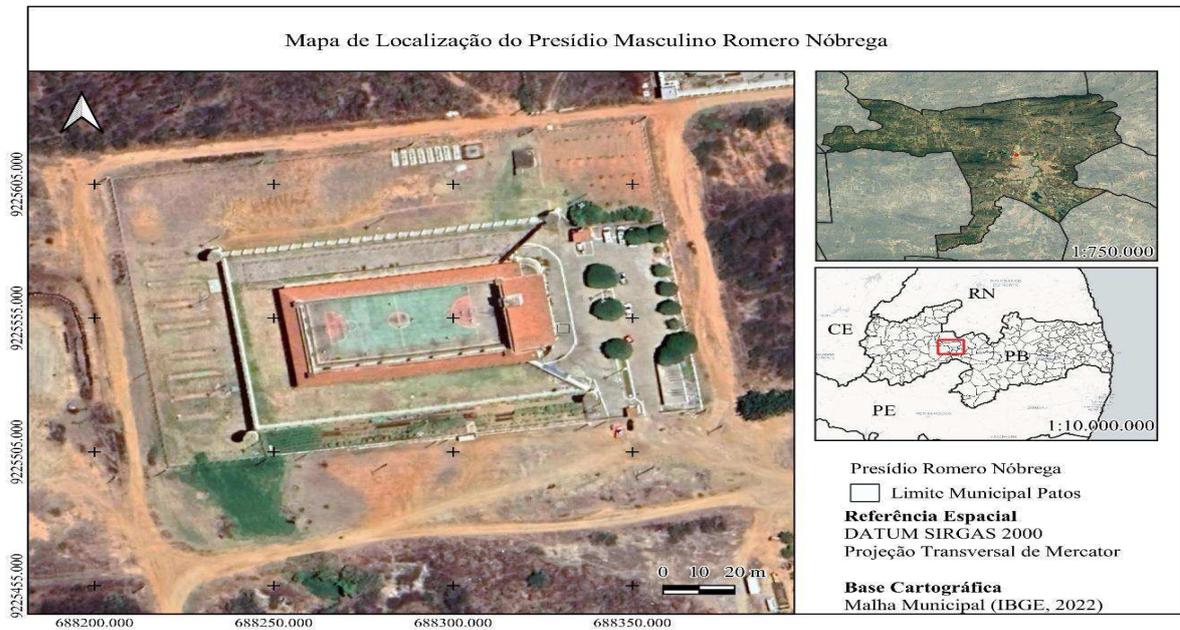


Figura 1 – Mapa – Georreferenciamento da Penitenciária P. Romero Nóbrega
Fonte: IBGE (2022).

3.2 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

A presente pesquisa se caracteriza como exploratória e descritiva, com base no método indutivo (Gil, 2002). Como delineamento da pesquisa, utilizou-se o estudo bibliográfico, documental e a observação não participante, cuja base teórica restou fundamentada nos aspectos culturais, sociais, econômicos, técnicos e ambientais da Penitenciária. Para consecução do trabalho foram coletados dados primários e secundários, por meio de fontes relevantes e diversas ligadas à pesquisa.

Os dados primários são aqueles obtidos diretamente pelo pesquisador e na presente pesquisa teve, como técnicas de coleta, a observação não participante e um formulário com respaldo na técnica de análise qualitativa, contendo questões específicas relacionadas ao Sistema de Gestão Ambiental – ISO 14001, ao Sistema de Gestão de Qualidade – ISO 9001 e ao Sistema de Gestão de Segurança e Saúde Ocupacional – OHSAS 18001, cujas respostas sobre tais assuntos foram registradas de forma autêntica quanto à fidelidade, no objetivo de se ter como resultado um diagnóstico da gestão da Penitenciária Procurador Romero Nóbrega, de Patos – PB.

Importar destacar que antes de ser realizada, a pesquisa foi submetida ao Comitê de Ética e Pesquisa da Universidade Federal de Campina Grande (CEP/CCJS/UFCG), via Plataforma Brasil, cujo processo protocolado sob o nº CAAE 71096823.2.0000.0205 teve o Parecer de nº 6.235.514 favorável, cumprindo assim toda formalidade legal/administrativa para sua execução.

Como fonte secundária, a pesquisa teve fundamentação em leis específicas e normas gerais aplicáveis à temática. Assim, os dados secundários obtidos na presente pesquisa foram coletados por meio de registros constantes na Secretaria Nacional de Política Penal (SENAPPEN) (Brasil, 2023); relatórios da própria penitenciária Romero Nóbrega perante a Secretaria de Estado da Administração Penitenciária (SEAP) de conhecimento público; Lei de Execução Penal Federal (7.210/84) (Brasil, 1984); Lei de Execução Penal Estadual (5.022/88) (Paraíba, 1988); Constituição Federal de 1988 (Brasil, 1988); Normas da ONU sobre pessoas privadas de liberdade e registros internos da unidade penal.

3.3 TRATAMENTO DOS DADOS

Os dados colhidos pela observação não participante foram tratados mediante visualização *in loco*, com acesso às instalações da penitenciária pela parte externa e interna, em especial cozinha, salas de estudo para os reeducandos, biblioteca, área de plantio e produção agrícola e parte ociosa de terreno da unidade, ficando registrado por fotografias. O tratamento dos dados primários, obtidos a partir da entrevista, se deu pela análise de conteúdo conforme Bardin (2016).

Com relação ao tratamento dos dados secundários, este se deu mediante análise de conteúdo em consulta à legislação executiva penal e outras fontes diversas ligadas à bibliografia temática, além de documentos relacionados à unidade prisional. Foi utilizada principalmente a Lei de Execução Penal nº 7.210/84 (LEP) (Brasil, 1984), a Constituição Federal de 1988 (Brasil, 1988), dados da Secretaria Estadual da Administração Penitenciária (SEAP) e dados da Secretaria Nacional de Políticas Penais (SENAPPEN).

4 RESULTADOS E DISCUSSÕES

Como forma de responder ao problema da pesquisa, se aponta como resultados e discussões as observações pertinentes registradas nas sessões seguintes, com o devido significado correspondente a cada informação coletada.

4.1 RESULTADOS DA OBSERVAÇÃO NÃO PARTICIPANTE

De modo estrutural e quando à conservação (limpeza), a unidade penitenciária está bem conservada. Observa-se limpeza nas paredes do prédio, calçamento conservado, árvores podadas, hortas e plantações bem conservadas e áreas externas com fácil acesso às instalações.

A parte do terreno ainda ociosa tem plantações de árvores frutíferas em fase de desenvolvimento, conservando o terreno que, segundo o entrevistado, estava tornando-se uma área deserta. Importante registrar que as sementes para as plantações diversas são compradas com dinheiro próprio do gestor.

As instalações internas que ocupam o corpo administrativo, tanto de policiais penais, militares e outros serviços prestados na unidade, também se encontram bem conservadas e limpas, o que demonstra certo cuidado e zelo da gestão.

Restou observado também, que o entrevistado se preocupa com as ações ambientais na unidade, como também com o trato humanitário em relação à população carcerária, visando respeitar direitos e proporcionar a melhor condução possível para o bem-estar de todos, inclusive para os familiares dos reclusos.

Uma preocupação salutar é também no sentido de evitar ou coibir condutas ilegais dentro do estabelecimento penal, inclusive o entrevistado deixou claro sobre a vigilância permanente que tem em todos os sentidos, dando margem de confiança e fortalecimento em relação às parcerias que detém em nome da penitenciária.

Também se observou iniciativas com relação a outros projetos de inovação para benefício da unidade, em especial, expandir futuramente o cultivo de produtos para melhoramento do ambiente, tanto o humano como o natural, a exemplo de gotejamento, instalação de painéis solares para produzir energia e criação de animais domésticos (galinha).

Conforme observado durante a entrevista, para uma gestão mais segura e eficiente é preciso um olhar clínico, tanto no campo administrativo como no operacional, monitorando a prática de atos e atitudes, extensivo à massa carcerária. Além das informações colhidas de maneira primária, se registra também, por meio de fotografias, parte das instalações da

unidade constante do quadro seguinte.

	<p>(2a) Amostra da Fachada principal da Penitenciária Romero Nóbrega</p>
	<p>(2b) Amostra do Cultivo de hortaliças para consumo</p>
	<p>(2c) Amostra do Cultivo de legumes para consumo</p>
	<p>(2d) Amostra da utilização de verduras e legumes na alimentação de reeducandos e agentes do Estado que prestam serviço na unidade.</p>

	<p>(2e) Amostra de parte de terreno ocioso, que pode ser utilizado no cultivo de produtos e instalação de painéis solares.</p>
	<p>(2f) Registro da sala de aula para estudo em modalidades presenciais de ensino fundamental e médio.</p>
	<p>(2g) Registro da Biblioteca para pesquisa e leitura.</p>

Figura 2 – Registro de Observação na PPRN.

Fonte: Elaboração dos autores (2023).

As Figuras 2a a 2g retratam parte do que foi observado *in loco*, destacando-se que nos termos do artigo 29 da Lei de Execução Penal, as atividades laborativas executadas pelos reeducandos são remuneradas, e tanto o trabalho como o estudo contribuem para a remissão da pena, na proporção que a lei determina no artigo 126.

4.2 RESULTADOS DAS QUESTÕES GERAIS LIGADAS À PENITENCIÁRIA

Fazer análise das questões gerais da Penitenciária de segurança máxima Procurador Romero Nóbrega, localizada na Cidade de Patos – PB, é mostrar sua identidade para o mundo acadêmico e para a sociedade no que tange ao seu objetivo de construção dentro do Sistema

Penitenciário Estadual e Federal, haja vista que todas as unidades carcerárias de cada Estado estão sob controle e exigências da Lei de Execução Penal estadual (no Estado da Paraíba, a Lei nº 5.022/88 (Paraíba, 1988), e Federal, a Lei 7.210/84 (Brasil, 1984)) por ser esta de aplicação geral em todo o território nacional, ficando a estadual para resolução de matérias reservadas a sua competência local e subsidiária, como expõe os artigos 49, 56, II, parágrafo único, 73 e 119 da Lei 7.210/84 (Brasil, 1984).

A Constituição Federal de 1988 (Brasil, 1988), no artigo 24, I, disciplina que tanto a União como os Estados da Federação e o Distrito Federal têm competência para legislar sobre Direito Penitenciário, de modo que sejam respeitadas as competências de cada ente, persistindo a segurança jurídica na preservação dos direitos individuais e coletivos e, principalmente, assegurando a manutenção da ordem e do Estado Democrático de Direito.

Os principais resultados das questões gerais podem ser expostos da seguinte forma: o estabelecimento tem uma população carcerária maior que a capacidade, inclusive, abrigando presos provisórios (SENAPPEN, 2023), que pela Lei nº 7.210/84 – Lei de Execução Penal (LEP) (Brasil, 1984) deveriam ser alocados em cadeia pública (art. 102 da LEP), restando à penitenciária tão somente para presos em regime fechado (art. 87 da LEP). Nota-se que a partir de maio de 2021, quando o atual gestor assumiu a direção da unidade penitenciária, ocorreram mudanças nos aspectos administrativos e operacionais, tanto na questão de melhoramento estrutural quanto no trato humanitário, implementando atividades de ensino e trabalho para os reeducandos, inclusive parte da área daquela unidade passou a ser explorada de forma “sustentável”, produzindo bens e serviços com geração de renda para os internos e para o próprio estabelecimento, melhorando o ambiente natural com recuperação de áreas degradadas e ociosas com o cultivo de produtos agrícolas, agregando benefício de ordem humanitária, ambiental, social e econômica.

Para cada categoria de preso deve corresponder uma unidade prisional adequada. Nesses termos, Marcão (2013) explica que os estabelecimentos penais devem ser dotados de compartimentos distintos para as diversas categorias de reclusos, de modo que os presos provisórios permaneçam separados dos condenados definitivos e os presos primários sejam mantidos em seção distinta daquela destinada aos reincidentes.

Tanto o trabalho como o estudo dignificam o homem, mesmo que ele esteja privado de sua liberdade. Marcão (2013) sustenta que quando ajustado ao trabalho, a forma produtiva do recluso irá não só contribuir para o avanço social, mas, principalmente, tende a afastá-lo do ócio, companheiro inseparável no tormento de ideias e comportamentos marginais.

Numa visão real e também futurista de bem-estar, pelo que se observou a gestão da unidade intensifica parcerias com instituições e órgãos dos poderes públicos, bem como empresas privadas, compartilhando e integrando uma gestão mais eficiente, que certamente, fortalece o processo de ressocialização, que na visão do entrevistado ressoa positivamente na vida do apenado e na manutenção da ordem do estabelecimento.

Dentre os desafios do sistema prisional, um dos elementos fundamentais para o processo de ressocialização é o trabalho (Lavareda & Catão, 2018). A atividade laborativa desenvolvida na unidade pesquisada é pautada na gestão ambiental, cujo tema será abordado no item seguinte.

4.3 QUESTÕES ENVOLVENDO O SISTEMA DE GESTÃO AMBIENTAL (SGA) – ISO 14001

Atualmente a humanidade enfrenta sérios problemas de ordem climática e isso afeta todas as pessoas, independentemente de estarem livres ou privadas de liberdade, o que recomenda às unidades prisionais a busca de meios para mensurar as dificuldades ambientais que afetam tanto o meio ambiente natural como humano, bem como utilizar dos recursos

naturais disponíveis com equilíbrio e moderação.

A gestão ambiental, portanto, trata das relações do homem com a utilização dos recursos naturais; assim, um SGA pode concretizar-se num conjunto de normas e metodologias com a finalidade de eliminar, ou pelo menos reduzir, os impactos causados pelas atividades humanas no meio ambiente, podendo ser utilizado tanto no âmbito público como no privado e em diversas áreas de atuação (Esteves & Henkes, 2016).

No que tange à política ambiental interna para confirmação de objetivos e metas pela unidade, com respeito às normas e evitando impactos ambientais, o entrevistado expressou que o estabelecimento, acerca de dois anos, adotou providências de cunho ambiental, a exemplo da coleta e destinação correta do lixo produzido, evitando a sua queima, protegendo e cultivando a terra evitando produtos químicos.

Expressou ainda que em situações de emergência ambiental que requeira uma maior intervenção, recorre ao poder público municipal como parceiro da unidade, sendo o responsável interno para assegurar a conscientização da importância da gestão ambiental perante a unidade.

Constata-se uma preocupação do gestor quanto à questão ambiental, mesmo recorrendo às parcerias, o que configura certa atenção no controle de impactos ambientais. Para Esteves e Henkes (2016), num contexto mais abrangente e do ponto de vista ambiental, um SGA pode impedir ou reduzir impactos ambientais, permitindo atingir um modelo de vida sustentável, que é indispensável para a sobrevivência da humanidade em longo prazo.

Existem dispositivos legais no Brasil que têm o objetivo de proteção e preservação do meio ambiente natural; assim, o artigo 225 da Constituição Federal de 1988 estabelece que tanto o poder público quanto a população em geral têm a responsabilidade de proteger e preservar o meio ambiente ecologicamente equilibrado para as gerações presentes e futuras (Carvalho & Santos, 2023).

Na visão de avaliar o desempenho ambiental com relação ao controle do estabelecimento dos aspectos ambientais, com base na política ambiental, visando objetivos e metas ambientais, o entrevistado externou o fortalecimento de preservação do entorno da unidade, aproveitando o solo para plantação de árvores e cultivando a terra com atividades agrícolas para evitar, inclusive, a erosão.

Para Carvalho e Santos (2023), é necessária a promoção de ações de Educação Ambiental de modo que sejam articulados conceitos locais, históricos e culturais associados à conservação, desse modo, almeja despertar nos atores sociais que utilizam o ambiente um resgate do sentimento de pertencimento e de cuidado objetivando a convivência sustentável com essa área.

4.4 QUESTÕES ENVOLVENDO O SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE – ISO 9001

A penitenciária Romero Nóbrega, mesmo sendo uma unidade prisional, executa atividades que requerem controle de qualidade em alguns itens de produção; assim, a ISO 9001 pode ser aplicada, pois, conforme explica Ribeiro et al. (2017) são uma norma genérica que pode ser aplicada a organizações de qualquer tamanho e setor de atividade e em qualquer forma de constituição legal, sejam elas públicas, privadas ou sem fins lucrativos.

Sobre a existência de algum modelo de gestão de qualidade na unidade, o entrevistado adiantou que as bolas de futebol que são fabricadas em parceria com a Empresa Carreiro passam por um sistema de controle de qualidade da própria empresa, bem como algumas hortaliças produzidas e que servem de troca por outros produtos na Central de Abastecimento, a exemplo da berinjela, sendo que neste caso o controle é feito pelos envolvidos na permuta dos produtos.

Desse modo, não há formulário específico para o processo de inspeção do que se produz na unidade e qualquer fato neste sentido fica registrado no livro de ocorrência da unidade, com registro oficial arquivado em anotações do sistema de informação da SEAP. Destaca-se nas respostas do entrevistado que todos os funcionários que prestam serviço no estabelecimento penal têm conhecimento do seu objetivo principal, que é a ressocialização pautada no respeito aos direitos, sendo o mesmo responsável, como autoridade, para assegurar a execução dos objetivos da organização.

Quanto ao uso de ferramenta específica para resolver os problemas de gestão, o entrevistado apontou na resposta que as ferramentas utilizadas se resumem a reuniões internas com as equipes de trabalho, com as gerências da Secretaria da Administração Penitenciária, conforme o tipo de demanda, e reuniões com o próprio secretário estadual.

Silva et al. (2021) afirma que a gestão de qualidade (GQ) tem ocupado posição de destaque dentro do contexto de gerência, se firmando como espaço teórico e prático de produção e de conhecimento, visando influenciar na execução e no controle do trabalho nas organizações, investindo esforços na qualificação de seus processos de trabalho, por meio da incorporação de práticas oriundas de Sistema de Gestão de Qualidade (SGQ).

4.5 QUESTÕES ENVOLVENDO O SISTEMA DE GESTÃO DA SEGURANÇA E SAÚDE OCUPACIONAL – OHSAS 18001

O sistema de segurança e saúde se aplica tanto em relação ao corpo administrativo e operacional como à população carcerária, destacando-se os reeducandos que trabalham na unidade, seja na cozinha, no cultivo e produção de alimentos ou nos serviços gerais de manutenção; nesse sentido, a importância de um sistema de gestão da segurança e saúde ocupacional é de grande valia, haja vista a necessidade de uma prestação de serviço segura e saudável para todos os envolvidos no sistema.

Portanto, como expressa Ferreira e Viana (2018), promover qualidade de vida no trabalho é propor bem-estar e desenvolvimento de caráter pessoal de todos os colaboradores, além de promover o exercício de cidadania organizacional em todos os ambientes de trabalho, restando satisfação com o local e o trabalho que realiza. Assim, a saúde e a segurança ocupacional fazem referência às condições e aos fatores que afetam ou poderiam afetar a segurança e a saúde de todos que colaboram no ambiente de trabalho.

Conforme se constata, a Penitenciária Romero Nóbrega exerce em parte, e dentro das condições que dispõe, a norma internacional OHSAS 18001:2007, que segundo Ribeiro et al. (2017) é aplicável à organizações de qualquer tamanho, desde que desperte o interesse em estabelecer um sistema de gestão de Saúde e Segurança no Trabalho – SST, visando eliminar ou ao menos minimizar os riscos às pessoas e a outras partes interessadas, levando em consideração o viés de cada atividade e a exposição aos perigos de SST, buscando criar, manter ou aperfeiçoar de forma contínua esse sistema de gestão, que também se fundamenta na metodologia PDCA (*Plan, Do, Check and Act*, ou Planejar, Fazer, Checar e Agir).

Sobre política de gestão relativa à segurança e saúde ocupacional, o entrevistado esclareceu que no tocante à saúde mental, existe acompanhamento psicológico para alguns reeducandos, e em relação às atividades laborativas, existe monitoramento para aqueles que trabalham utilizando ferramentas permitidas e necessárias para as atividades desenvolvidas na unidade, bem como equipamentos básicos, como botas e aventais, levando em consideração que são duas áreas de risco: a cozinha, onde alguns apenados trabalham, incluindo a manutenção interna com monitoramento de câmeras, de modo que na manutenção geral externa as vivências (celas e pavilhões) e no trabalho agrícola, outra área de risco, o monitoramento se dá com acompanhamento pessoal de policiais penais.

O entrevistado, quando perguntando se a unidade emprega os requisitos legais

impostos pela organização de fiscalização na prevenção de acidentes, respondeu que “os requisitos legais são cumpridos e fiscalizados pela direção da unidade com empenho de todos os demais envolvidos e que o estabelecimento não oferece ou dispõe de outro tipo de prevenção de acidentes”, bem como externou que nos últimos dois anos não há registro de acidentes naquela unidade penal, de modo que na ocorrência de sinistro dessa natureza, deve ser registrada no livro de ocorrências da unidade.

É importante destacar que a saúde e segurança ocupacional têm referência direta com as condições e os fatores que afetam ou que poderiam afetar a segurança e a saúde de todos os colaboradores no ambiente de trabalho (Ferreira & Viana, 2018).

Com relação à participação dos funcionários que servem na unidade quanto ao desenvolvimento e análise crítica das políticas e procedimentos que envolvem riscos dentro do estabelecimento penal, o gestor afirmou que todos podem participar com sugestões e orientações que possam engrandecer a prevenção de riscos, inclusive, são consultados na ocorrência de mudanças que afetem a segurança e a saúde do local de trabalho, primando pelo bom desempenho das atribuições da unidade e por sua segurança operacional.

No contexto geral, para Ferreira e Viana (2018), a implantação de um sistema de gestão de saúde e segurança ocupacional é uma estratégia pró ativa para as organizações que enseja preocupação no objetivo de reduzir seus níveis de acidentes, bem como, melhorar as condições de trabalho de todos os colaboradores.

Concernente à constante execução de melhorias no ambiente penal e nas condições de trabalho como um todo, o entrevistado respondeu que “tudo se dá dentro do possível e conforme as condições administrativas e recursais do estabelecimento”.

5 CONCLUSÃO

Com relação às questões gerais ligadas à penitenciária, mesmo com o zelo administrativo e operacional observado da parte do gestor, constatou-se uma violação estrutural quanto às normas de execução penal, constitucional e de direitos humanos, haja vista que o número de presos supera a capacidade da unidade, inclusive, com presos provisórios, que pela lei executiva penal não deveriam estar naquele estabelecimento prisional, o que dificulta o processo de condução da unidade e, conseqüentemente, de reinserção social.

Concernente às questões ambientais, mesmo com o esforço que o gestor vem realizando há quase três anos, evitando produtos químicos no solo, erosão, fazendo a destinação correta dos resíduos sólidos e fazendo produzir a terra disponível na unidade, persiste a necessidade de mais investimentos por parte do poder público que atua no sistema penitenciário, tendo em vista, que a gestão socorre a parcerias de órgãos e instituições público/privadas para conter problemas de ordem ambiental, que afetam não somente o meio ambiente natural, mas também o meio ambiente humano, já que o estabelecimento é uma comunidade de pessoas que mesmo estando privadas de liberdade carecem de cuidados.

A questão de gestão de qualidade é pouco visível na unidade, uma vez que apenas os produtos fabricados (bolas de futebol) passam por controle da empresa parceira nessa atividade, bem como as frutas produzidas que servem de moeda de troca por outros produtos na central de abastecimento da Cidade de Patos – PB.

No que tange às questões envolvendo o sistema de gestão de segurança e saúde ocupacional, observou-se que de acordo com as necessidades e de forma precária, existe acompanhamento psicológico para a população carcerária e agentes do estado. Quanto ao uso de equipamentos de segurança, os reeducandos que trabalham nas atividades agrícolas, serviços gerais e de cozinha usam botas e avental, respectivamente, de modo que o manuseio de ferramentas como facas e outros são monitorados por policiais penais e militares,

registrando que nos últimos dois anos não houve nenhum tipo de acidente na unidade, ficando a direção responsável pelo acompanhamento em relação à saúde e segurança a acidentes.

Dessa forma, e de acordo com os resultados alcançados, é possível identificar que a Penitenciária de segurança máxima Procurador Romero Nóbrega de Patos – PB, apesar de ter indícios de práticas sustentáveis e uma gestão atuante, precisa internamente de investimento em sua estrutura, no seu capital humano e, no contexto externo, mais políticas públicas para alcançar uma gestão sustentável.

De modo geral o presente trabalho contribuiu, portanto, no aprofundamento e na discussão dos três sistemas de gestão, quais sejam: Sistema de Gestão Ambiental (SGA) – ISO 14001, Sistema de Gestão da Qualidade – ISO 9001, Sistema de Gestão da Segurança e Saúde Ocupacional – OHSAS 18001 e chamar a atenção para o fato de que a integração desses sistemas potencializa o alcance da sustentabilidade em unidades prisionais.

A partir dos resultados alcançados com esta pesquisa sugere-se o fortalecimento de parcerias públicas/privadas, de modo que haja uma intervenção maior por parte do Estado no sentido de aprimorar a utilização dos recursos naturais que a unidade dispõe, em especial, implantar painéis solares para produzir energia limpa com redução de gastos para o sistema prisional da Paraíba, reforçar a produção de alimentos na unidade, implementando técnicas de manejo do solo com irrigação por gotejamento para expansão no cultivo de produtos e criação de animais domésticos para agregar a alimentação de todos da unidade.

Além do mais, recomenda-se promover inovações possíveis no espaço que a penitenciária possui e que ainda está ocioso, de modo que todas essas providências, se tomadas, certamente irão amenizar a degradação ambiental e humana daquele estabelecimento penal, com grande possibilidade de torná-lo sustentável, ou seja, capaz de produzir senão no todo, mas em grande parte, sua manutenção, contribuindo em inovações para todo o sistema penitenciário da Paraíba e nacional.

Importa registrar que a pesquisa encontrou limitações para sua execução, sendo possível entrevistar apenas o diretor da unidade prisional Romero Nóbrega, de modo que para uma pesquisa com maior profundidade temática para o conhecimento literário e social, o que pode ser possível em proposição futura, inclusive em nível de Doutorado, é coerente que mais atores (chefes das gerências penitenciárias, secretário titular/adjunto da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária) e outros setores do sistema penitenciário paraibano sejam ouvidos, dando maior contribuição nos aspectos e objetivos que uma pesquisa pode alcançar.

Em matéria de cunho acadêmico e literário, a pesquisa objetiva também contribuir para preencher lacunas e fortalecer a produção científica sobre a temática, haja vista que no Brasil ainda é incipiente a literatura quanto à questão relativa a presídios sustentáveis e sistema de gestão integrado em unidades prisionais.

REFERÊNCIAS

- Alves, M. C. (2014). Ressocialização do preso, cidadania e geração de renda: profissionalização ecologicamente sustentável. *Scientiam Juris*, 2(1), 33-40.
- Bardin, L. (2016). *Análise de conteúdo* (Luiz Antero Reto & Augusto Pinheiro, Trad.). São Paulo: Edições 70.
- Brasil. (1984). *Lei Nº 7.210, de 11 de julho de 1984*. Institui a Lei de Execução Penal. Brasília, DF: Diário Oficial da União. Recuperado de http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L7210compilado.htm.
- Brasil. (1988). *Constituição da República Federativa do Brasil de 1988*. Brasília, DF: Presidência da República. Recuperado de http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/ConstituicaoCompilado.htm.
- Brasil. Secretaria Nacional de Política Penal. (2023). *Dados estatísticos do Sistema*

- Penitenciário*. Brasília, DF. Recuperado de <https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiMTQZDzc4NDAtODE5OS00ODZmLThlYTtEtYzI4YTk0MTc2MzJkIiwidCI6ImViMDkwNDIwLTQ0NGMtNDNmNy05MWYyLlRiOGRhNmJmZThlMSJ9&pageName=ReportSection045531d3591996c70bde>.
- Caetano, E. P. (2016). Objeção da consciência ambiental no sistema prisional. In: *Jornada de Direito Ambiental*. Seminário virtual Âmbito Jurídico, Rio Grande – RS.
- Carvalho, D. C. R., & Santos, M. H. L. C. (2023). O Parque Fluvial Juazeiro como Alternativa de Conservação e suas Implicações Socioambientais. *Revista de Gestão Social e Ambiental*, 17, e04130. <https://doi.org/10.24857/rgsa.v17n10-026>.
- Dias, S. (2016). Educação ambiental e os novos paradigmas de sustentabilidade no meio carcerário. In *Anais VIII FIPED*. Campina Grande: Realize Editora. Disponível em: <https://www.editorarealize.com.br/index.php/artigo/visualizar/25182>. Acesso em: 11 set. 2023.
- Daversa, M. C. A., & Farias, A. (2023). Competences Associated to Sustainable Leadership Practices: A Study Carried Out in the Public City Administration of Fazenda Rio Grande, State of Paraná. *Revista De Gestão Social E Ambiental*, 17(10), e04293. <https://doi.org/10.24857/rgsa.v17n10-042>.
- Esteves, M. G., & Henkes, J. A. (2016). Implementação de sistemas de gestão ambiental no meio empresarial: avaliação da utilização do ISO 14001 como ferramenta de melhoria de desempenho empresarial em indústrias no estado de São Paulo. *Revista Gestão & Sustentabilidade Ambiental*, 5(1), 453-472. <https://doi.org/10.19177/rgsa.v5e12016453-472>.
- Ferreira, A. V. A., & Viana, A. C. F. (2018). Segurança ocupacional: análise das mudanças estruturais e comportamentais decorrentes da implantação da norma OHSAS 18001 em uma empresa multinacional do segmento florestal. *Resolução-Revista de Direito e Ciências Gerenciais*, 2(2), 74-95.
- Garcia, D. S. S. (2020). Sustentabilidade e ética: um debate urgente e necessário. *Revista Direitos Culturais*. 15(35), 51-75. DOI: <http://dx.doi.org/10.20912/rdc.v15i35.3153>. Disponível em: <http://srvapp2s.santoangelo.uri.br/seer/index.php/direitosculturais/article/view/3153>. Acesso em: 19 out. 2023.
- Gil, A. C. (2002). *Como elaborar projetos de pesquisa* (4a ed.). São Paulo: Atlas.
- Japiassú, C. E. A. (2022). O controle da execução penal como instrumento de proteção dos direitos humanos: uma análise comparada entre Brasil e França. *Novos Estudos Jurídicos*, 27(1), 146-165. <https://doi.org/10.14210/nej.v27n1.p146-165>.
- Lavareda, V. M., & Catão, S. S. (2018). As Políticas Públicas prisionais no processo de ressocialização das reeducandas da Cadeia Pública Feminina de Boa Vista/RR. *Revista Internacional de apoyo a la inclusión, logopedia, sociedad y multiculturalidad*, 3(3). Recuperado de <https://revistaselectronicas.ujaen.es/index.php/riai/article/view/4287>
- Marcão, R. (2013). *Curso de Execução Penal* (9a ed.). São Paulo: Saraiva.
- Milaré, É. (2015). *Direito do ambiente* (10a ed.). São Paulo: Revista dos Tribunais.
- Moran, D., & Jewkes, Y. (2014). “Green” prisons: rethinking the “sustainability” of the carceral estate. *Geographica Helvetica*, 69, 345-353. <https://doi.org/10.5194/gh-69-345-2014>.
- Oliveira, T. de L., Vigoderis, R. B., de Melo, E. S. R. L., Leite, G. S., da Silva, J. M., da Silva, P. H. B. B., Silva, A. M. A., & Pachêco, C. R. X. (2023). Telhado verde na captura de CO2: Estudo de caso em Garanhuns-PE. *Revista De Gestão Social E Ambiental*, 17(10), e04111. <https://doi.org/10.24857/rgsa.v17n10-019>.
- Paraíba. *Lei Estadual nº 5.022-1988*. Dispõe sobre a execução penal no Estado. Recuperado de <https://paraiba.pb.gov.br/diretas/secretaria-de-administracao-penitenciaria/guia->

- do-visitante/arquivos/normas-e-legislacoes/lei-estadual-no-5-022-1988-dispoe-sobre-a-execucao-penal-no-estado-da-paraiba.pdf/view.
- Ribeiro, J. B. M., Neto, Tavares, J. C. & Hoffmann, S. C. (2017). *Sistemas de gestão integrados: qualidade, meio ambiente, responsabilidade social, segurança e saúde no trabalho* (5a ed.). São Paulo: Senac.
- Ribeiro, A. F. (2020). *Contributo para a melhoria contínua dos sistemas de gestão ambiental, segurança e saúde no trabalho e gestão de energia na Borgstena Textile Portugal*. 2020. Dissertação (Mestrado) – Curso de Mestrado em Gestão Ambiental. Escola Superior Agrária de Coimbra, Coimbra – PT, 2020. Disponível em: <http://hdl.handle.net/10400.26/39873>. Acesso em 19 out. 2023.
- Santa Ana, R. C. S. F., & Santa Ana, M. D. F. (2021). Implantação sistema de gestão integrada. *Revista Multidisciplinar de Educação e Meio Ambiente*, 2(3), 122. <https://doi.org/10.51189/rema/1806>.
- Santana, R. O. (2017). Institución penitenciaria y trabajo: la resocialización como ideología de control social. *Razón Crítica*, (2), 79-106. <https://doi.org/10.21789/25007807.1180>
- Santos, A. F. G. (2020). Análise dos Sistemas Integrados de Gestão da UFRN sob a perspectiva da Nova Gestão Pública. *Revista Navus*, 10, 01-20. ISSN 2237-4558.
- Severino, J. S., Vries, P., Santana, D., & Amarante, M. (2018). Sistema de Gestão Integrado ISO 9001, 14001 e OHSAS 18001. *Revista Pesquisa e Ação*, 4(1), 192-208.
- Silva, H. B. N., Barros, L. C., Filho. (2020). Autoavaliação da Gestão Baseado no Modelo de Excelência Em Gestão® na Casa do Estudante de Pernambuco. *Revista de Engenharia e Pesquisa Aplicada*, 5(3), 73-84.
- Silva, I. T., & Barbosa, M. F. N. (2023). Sistemas integrados de gestão aplicados a presídios sustentáveis: uma análise bibliométrica. *Revista Caribeña de Ciencias Sociales*, 12(3), 1548-1567. <https://doi.org/10.55905/rcssv12n3-030>.
- Silva, W. M., Bacelar, V. M. B., Sousa, A. I. A., Barca, D. A. A. V., Santos, C. M., & Zanetta, B. L. (2021). Gestão da qualidade na administração pública: autoavaliação sobre a aplicação de práticas em órgãos do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária. *Vigil Sanit Debate*, 9(3), 40-48. <https://doi.org/10.22239/2317-269X.01833>.
- Souza, M. C., & de Souza, M. C. S. A. (2020). A inserção dos complexos prisionais no Brasil na perspectiva das cidades sustentáveis. *Revista de Direito Urbanístico, Cidade e Alteridade*, 6(1), 22-43.

ARTIGO 03

Sistemas integrados de gestão, pautados na excelência e sua contribuição para a sustentabilidade em presídios

Integrated management systems, based on excellence and their contribution to sustainability in prisons

RESUMO

A integração de sistemas focada na satisfação de diversos *stakeholders* é uma forma de evolução dos sistemas. Assim, ao agregar sistemas de gestão levando em consideração três normativas ISO, quais sejam: ISO 14001; ISO 9001 e OSHAS 18001, somado a um Modelo de Excelência em Gestão (MEG) e aos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS), é possível tornar presídios sustentáveis. O objetivo do presente artigo científico é mostrar como os sistemas integrados de gestão podem contribuir para a sustentabilidade em presídios, tomando como ponto de partida um estudo de caso na Penitenciária de Segurança Máxima, Procurador Romero Nóbrega, de Patos – PB; para tanto, utilizou-se de uma abordagem qualitativa. Constata-se que a unidade prisional necessita de mais investimento em estrutura e mais políticas públicas voltadas ao desenvolvimento de projetos de gestão de excelência para tornar-se um presídio sustentável e cumprir as normas da execução penal a que se destina.

Palavras-chave: gestão; sistema integrado; presídios; sustentabilidade.

ABSTRACT

The integration of systems focused on satisfying different *stakeholders* is a way of evolving systems. Thus, by aggregating management systems taking into account three ISO standards, namely: ISO 14001; ISO 9001 and OSHAS 18001, added to a Management Excellence Model (MEG) and the Sustainable Development Goals (SDGs), it is possible to make prisons sustainable. The aim of this scientific article is to show how integrated management systems can contribute to sustainability in prisons, taking as a starting point a case study at the Maximum Security Penitentiary, Procurador Romero Nóbrega, in Patos - PB; to this end, a qualitative approach was used. It was found that the prison needs more investment in structure and more public policies aimed at developing management projects of excellence in order to become a sustainable prison and comply with the rules of penal execution for which it is intended.

Keywords: management; integrated system; prisons; sustainability.

Introdução

Promover avanços de ordem ambiental, social e econômica tornou-se um desafio para as organizações e instituições públicas e privadas, cuja dinâmica é buscar gerir a construção de metas que visem o aumento de renda, a produção de empregos e a evolução nos padrões moderados no equilíbrio da sustentabilidade, onde haja exploração dos recursos naturais de forma ordenada e equilibrada, visando proteger a manutenção das gerações futuras. Nesse sentido, a massa carcerária que ocupa as unidades prisionais do país forma comunidades humanas privadas de liberdade, mas que detém, além das obrigações, direitos a serem preservados, exigindo para tanto alternativas capazes de melhorar a condução do sistema como um todo. Nessa busca de inovações eficientes, tem-se a integração de sistemas de gestão como ferramenta capaz de gerir a construção da sustentabilidade prisional pautada na excelência da gestão.

Santos (2020) entende que o modelo de uma nova gestão pública surge amparado num conjunto de estudos e experiências capaz de inovar com transposição e adequação de boas práticas administrativas privadas para a pública, pois abrange conceitos de competitividade, eficiência, economicidade, transparência, celeridade e controle de resultado.

No que tange à sustentabilidade, esta tem passado a assumir um papel de grande relevância nas sociedades, tendo em vista que a conjuntura econômica, as alterações climáticas, a escassez de recursos e as desigualdades sociais são fatores que caracterizam o contexto atual. Com isso, as empresas e instituições que contribuíram para o presente cenário, logo terão de fazer parte na busca de soluções, uma vez que a sobrevivência futura está ligada à capacidade de gerar valor para as sociedades que servem, visando os interesses futuros das partes interessadas (Silva & Moskalenko, 2020).

Brendler e Brandli (2011) já assinalavam que as próprias normas ISO (Organização Internacional para Padronização) traziam consigo um quadro correspondente entre seus requisitos, visando com essa comparação comprovar que ambos os sistemas podem ser utilizados de forma conjunta por organizações que estejam operando qualquer das normas e desejem integrar ambas.

Para Silva e Moskalenko (2020), implementar e manter sistemas de gestão normativos tem sido uma aposta que as organizações têm feito no sentido de desenvolver os princípios de Sustentabilidade Organizacional, visando garantir a qualidade dos produtos e serviços, bem como, assegurar a preservação do meio ambiente, além de garantir a segurança e a saúde dos colaboradores, evitando negligências quanto à responsabilidade social, aos princípios éticos e ao risco.

Nesses termos, e com base na situação hodierna do sistema prisional brasileiro, com a terceira maior população carcerária do mundo, é preciso repensar a forma de gerir o sistema, haja vista que os apenados que compõem o sistema são parte da degradação do tecido social, dividindo-se em estabelecimentos penais que são verdadeiras cidades dentro das próprias cidades, os quais muitas vezes são desconhecidos da sociedade (Sousa & Souza, 2020).

O Sistema Integrado de Gestão, portanto, pode ser aplicado no sistema carcerário, tendo em vista que mesmo diante dos avanços no campo teórico como no normativo o sistema penitenciário pátrio apresenta atualmente um quadro de graves violações de direitos humanos, mostrando que as reformas legislativas executadas até o momento, não foram suficientes para solucionar a questão penitenciária, o que fortalece o anseio de alternativas para a mensuração do

problema (Japiassú, 2022).

E nessa perspectiva devem-se somar todos os esforços para a utilização dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentáveis (ODS) aplicáveis ao sistema, pois a inserção das estruturas prisionais dentro das cidades sustentáveis, ODS 11, por exemplo, vai além do tecido urbano, atingindo, portanto, as esferas das políticas públicas, com redução dos índices de violência urbana; reação jurídica entre Estado e preso; planejamento urbano, sociedade; reinserção do apenado no meio social; questões de estruturas prisionais sustentáveis (com a utilização de painéis fotovoltaicos; reaproveitamento de água; plantação de verduras e hortaliças; utilização de jardins filtrantes; compostagem etc.), dentre outras situações (Sousa & Souza, 2020).

Levando em consideração as lacunas existentes em produções nessa temática, Silva e Barbosa (2023) sustentam que o Brasil precisa avançar mais em pesquisas técnicas e literárias no desenvolvimento de programas voltados à realidade do país, incluindo meio ambiente, recursos naturais e econômicos e perfil dos presos, buscando incorporar ideias e experimentos vividos em outros países que possam ser aplicados no cenário nacional. Objetiva-se o melhoramento no cotidiano de vida de pessoas privadas de liberdade, agregando com a preservação ambiental em cada estabelecimento penal, convocando as instituições públicas e privadas em forma de parcerias, além de outros atores envolvidos no sistema prisional, visando amenizar a realidade do sistema atual.

Registra-se, portanto, que no âmbito da literatura existem pesquisas que trabalham nessa dimensão isoladamente sobre sistema integrado de gestão, existindo também publicações sobre sustentabilidade, de modo que nas produções científicas que apresentam essa relação de sistemas integrados de gestão com sustentabilidade em presídios há uma grande dificuldade em publicações que abordem essa interação.

Numa pesquisa bibliométrica feita sobre trabalhos publicados nessa linha de produção acadêmica, compreendendo o período entre maio e julho de 2023, utilizando as bases de dados: Periódicos Capes, *Scientific Electronic Library Online* (SciELO), *Science Direct* e *Google Acadêmico*, empregando as palavras-chaves em português: presídios sustentáveis, sistema integrado de gestão prisional e sustentabilidade em penitenciárias, utilizando também o algoritmo: *sustainable prisons + integrated prison management system + sustainability in penitentiaries*, delimitado os anos de publicação dos artigos (2017 a 2022), foram encontrados para análise mais profunda apenas seis artigos, dos quais apenas quatro registram aspectos relevantes em contribuições dos autores para a temática (Silva & Barbosa, 2023).

A Penitenciária masculina de segurança máxima Procurador Romero Nóbrega (PPRN), localizada na Cidade de Patos – PB, é uma das 64 unidades prisionais que compõem o quadro de estabelecimentos penais da Paraíba, estando subordinada diretamente à Secretaria de Estado da Administração Penitenciária (SEAP), tendo sua gestão administrativa e operacional composta por Policiais Penais de carreira (Diretor e Diretor adjunto), conforme prevê o artigo 75 da Lei de Execução Penal nº 7.210/84) (Brasil, 1984).

Fundamentado nesse contexto, parte-se da premissa que para compreender como os sistemas integrados de gestão podem contribuir para a sustentabilidade em presídios (tomando como ponto de partida a Penitenciária Romero Nóbrega de Patos – PB) e local de estudo, com fins no aproveitamento dos recursos naturais disponíveis na unidade utilizando a mão de obra carcerária, implementando um

modelo de gestão ambiental mais eficiente, com produção consciente de renda, bens e serviços, sem agressão ao meio ambiente natural e carcerário e contribuindo na reinserção social do recluso, faz-se necessário agregar os Objetivos de Desenvolvimento Sustentáveis (ODS) e um Modelo de Excelência em Gestão (MEG) que possam potencializar essas relações.

Assim, delinea-se o seguinte **problema** de pesquisa: como os sistemas integrados de gestão podem contribuir para a sustentabilidade em presídios?

Para responder ao problema proposto, delimita-se o **Objetivo** seguinte: mostrar como os sistemas integrados de gestão podem contribuir para a sustentabilidade em presídios.

Referencial teórico

Com relação à verificação do estado do problema que se explora para a realização da pesquisa no contexto metodológico, o referencial teórico concentra-se no aspecto teórico, utilizando-se da bibliografia escrita e de outras fontes trabalhadas em pesquisas diversas realizadas por autores em publicações relacionadas à determinada área do conhecimento com direcionamento à temática (Lakatos & Marconi, 2010).

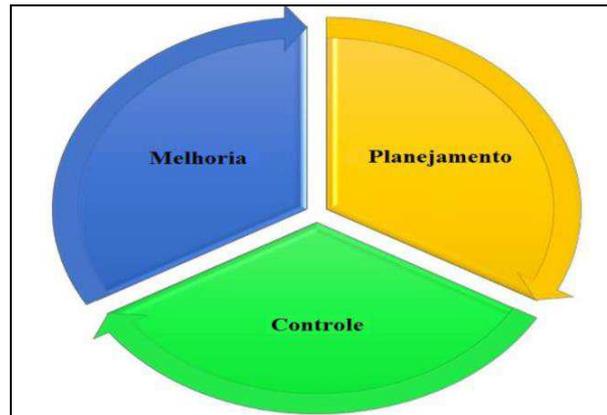
Visando alcançar os objetivos da presente pesquisa, a fundamentação teórica contempla os seguintes itens: sistemas integrados de gestão, o sistema prisional e sua relação com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), modelo de excelência em gestão e objetivos de desenvolvimento sustentáveis aplicáveis ao sistema penitenciário.

Sistemas integrados de gestão

Um sistema de gestão consolida-se numa ferramenta utilizada por organizações em vários aspectos relacionados à sua atividade como forma de concretizar objetivos diretos, de modo que esses sistemas contribuem para as organizações no aprimoramento e desempenho fazendo descobrir caminhos específicos a serem seguidos com finalidade de atingir os objetivos almejados, bem como criando uma cultura organizacional de melhoria permanente ou contínua em suas atividades (Ribeiro, 2020).

Importa registrar que num Sistema de Gestão os conceitos envolvidos são sempre os mesmos: prevenção, previsibilidade, melhoria contínua, práticas de planejamento, de análise e de aprendizado. O termo “gestão”, aplicável a qualquer tipo de organização ou atividade desejada, envolve três funções básicas, que são: planejamento, controle e melhoria; assim, no intuito de atender diferentes propósitos de gestão, a organização pode ter seus diversos sistemas, portanto, é possível dizer que a unificação dos sistemas, cada qual com a sua particularidade, gera a Gestão Integrada (Figura 1) (Severino et al., 2018).

Figura 1 – Funções básicas da Gestão

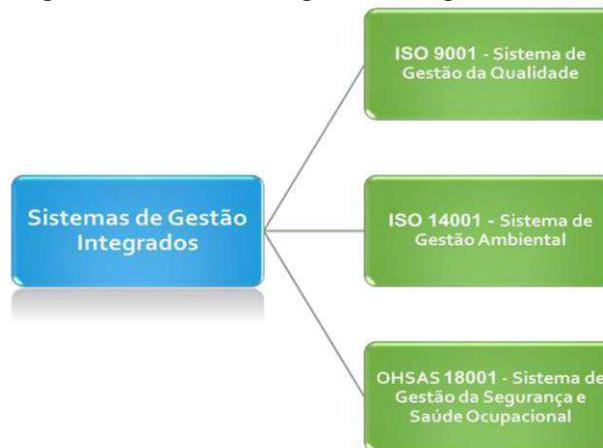


Fonte: Severino et al. (2018).

Desse modo, a Gestão Integrada configura-se num conjunto de elementos relacionados entre si e que devem ser implementados para assegurar a uma organização o estabelecimento de políticas, seu desdobramento em objetivos, buscando metas para permitir que esses objetivos sejam atingidos (Severino et al., 2018).

Em se tratando de um Sistema de Gestão Integrado, é possível aderir vários modelos de sistemas de gestão ou programas, tendo como objetivo alcançar resultados e melhorias na cadeia de processos, podendo considerar três normativas ISO como base para um Sistema de Gestão de sucesso: ISO 9001; ISO 14001 e OSHAS 18001, como explica a Figura 2 a seguir.

Figura 2 – Sistema de gestão integrado



Fonte: Severino et al. (2018).

- a) ISO 9001 – Sistema de Gestão de Qualidade: Envolve planejamento, controle e melhoria do atendimento aos requisitos dos clientes (em se tratando de organização), bem como, as normas regulamentares aplicáveis;
- b) ISO 14001 – Sistema de Gestão Ambiental: Refere-se ao planejamento, controle e melhoria do desempenho ambiental associado aos aspectos ambientais significativos e ao atendimento à legislação ambiental aplicável;
- c) OHSAS 18001 – Sistema de Gestão da Segurança e Saúde Ocupacional: Incorpora planejamento, controle e melhoria contínua do desempenho da saúde e desempenho ocupacional associada aos perigos e riscos identificados, bem como a legislação aplicável (Severino et al., 2018).

Quanto à Gestão de Qualidade, em essência, trata-se de um conjunto de

processos e recursos necessários para o planejamento, o controle e a melhoria das características de produtos ou serviços que levem à satisfação dos clientes, visando atender às suas necessidades, bem como a outras expectativas de maior abrangência e benefício (Figura 3) (Ribeiro et al., 2017).

Figura 3 – Benefícios da implantação de um sistema da qualidade



Fonte: Ribeiro et al. (2017).

Nesse contexto, é possível entender que tal ferramenta pode ser experimentada no sistema penitenciário levando em consideração a existência de unidades prisionais com características de organização, mesmo operando no exercício de funções distintas, mas com fins na sustentabilidade.

Um sistema de gestão implementado tende a gerar benefícios à organização, como por exemplo, a redução de desperdícios, a melhoria do desempenho financeiro e/ou ambiental, uma melhor gestão de riscos (ocupacionais, ambientais ou outros), bem como a melhoria da qualidade dos produtos ou serviços produzidos (Ribeiro. 2020).

Executar a implantação e certificação de sistemas de gestão integrada é uma necessidade atual para atender às exigências dos processos de certificação de um SGI; assim, a importância de uma boa gestão administrativa recai tanto nas organizações privadas quanto nos órgãos públicos, proporcionando a possibilidade de alcançar o nível de excelência quanto à produtividade, pontualidade e qualidade em conformidade com os padrões exigidos (Santa Ana & Santa Ana 2021).

Com relação ao sistema de gestão ambiental (SGA), a terminologia já expressa uma integração de fatores, se transformando também em uma ferramenta que possibilita o controle pela organização de impactos ambientais provenientes das atividades, produtos ou serviços, demonstrando preocupação e comprometimento com as questões ambientais, bem como racionalizar a utilização de matérias-primas, uso de energia e água, dentre outros (Moura & Pandolfi, 2020). Para que haja a implementação de presídios sustentáveis, é necessário um sistema integrado de gestão com qualidade, saúde e segurança nas atividades desenvolvidas, além de uma gestão de excelência, fortalecendo essa interação para um desenvolvimento seguro.

Inclusive, a NBR/ISO 14001 impõe que o gestor defina a política ambiental apropriada a sua natureza, monitorando a escala de impactos ambientais, dando conhecimento a todos os envolvidos na organização. Para tanto, deve fornecer estrutura suficiente para estabelecer objetivos e metas ambientais, conforme análise (Moura & Pandolfi, 2020).

A norma de gestão de meio ambiente ISO 14001 foi criada em 1996, motivada

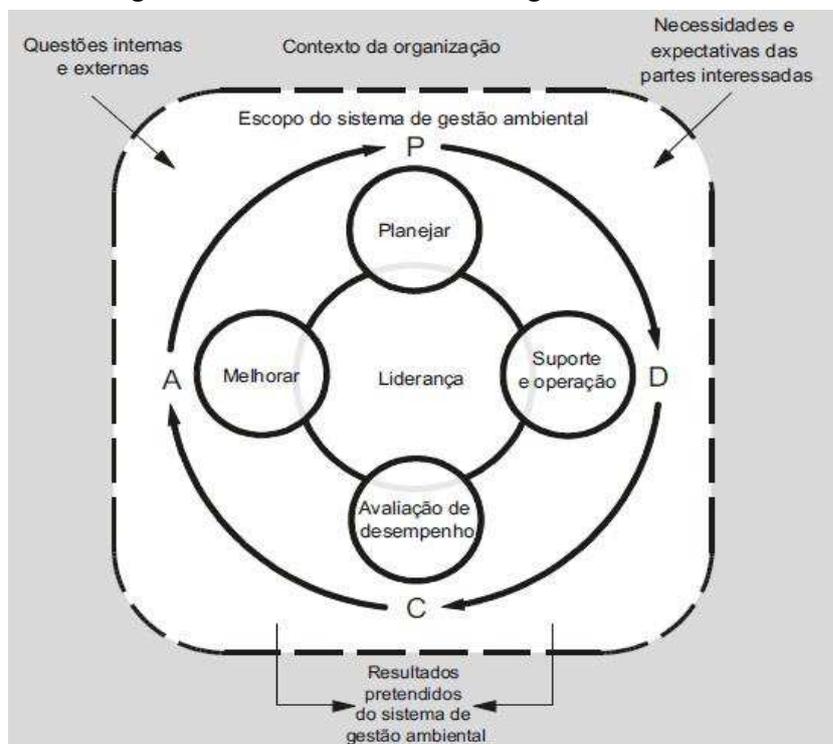
pela preocupação que as organizações atentaram no atendimento à legislação local e à preservação do meio ambiente, apontando os requisitos necessários para melhor desempenho na área ambiental com ações de responsabilidade e contribuição para a prática da sustentabilidade, despertando interesses estratégicos a fim de melhorar o desenvolvimento da liderança, da reputação, de confiança e da redução de custos (Vieira & França, 2021).

Segundo definição da própria norma ABNT NBR ISO 14001:2015, um sistema de gestão ambiental (SGA) corresponde à “parte do sistema de gestão utilizada com o fim de gerenciar aspectos ambientais, cumprindo todos os requisitos legais e outros relacionados à questão ambiental, além de abordar riscos e oportunidades”. Tem como principal objetivo prover as organizações de uma estrutura que possibilite a proteção ambiental, dando as respostas devidas às mudanças ambientais, conforme as necessidades socioeconômicas (Ribeiro et al., 2017).

A NBR ISO 14001:2015 está estruturada em dez seções que são: Escopo; Referências normativas; Termos e definições; Contexto da organização; Liderança; Planejamento; Apoio; Operação; Avaliação de desempenho e Melhoria, das quais sete (seções de 4 a 10) contêm os requisitos do sistema de gestão ambiental, que de forma adicional está alicerçado em uma abordagem por processos, em que se adota a metodologia do PDCA – *Plan, Do, Check and Act* (Planejar, Fazer, Checar e Agir), tudo no sentido de aperfeiçoar e promover a melhoria contínua (Ribeiro et al., 2017).

O SGA, na concepção de Santos et al. (2018), está voltado para a construção de uma conscientização ambiental coletiva, e cada profissional, independentemente do nível hierárquico, é responsável por ações que permitam o desempenho ambiental correto (Figura 4).

Figura 4 – Modelo de sistema de gestão ambiental



Fonte: Adaptado de Ribeiro et al. (2017) e NBR ISO 14001:2015 (ABNT, 2015).

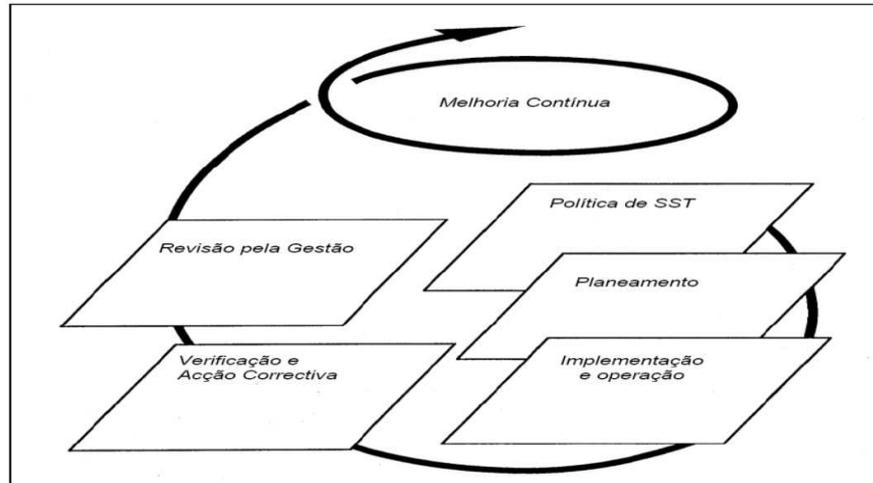
No que tange ao sistema de gestão da segurança e saúde no trabalho (SGSST

- 18001), este constitui-se como parte de um sistema global de uma organização, objetivando controlar os perigos e riscos em matéria de saúde e segurança nas atividades laborativas, através de abordagem estruturada e planejada que envolva toda a estrutura da organização, bem como todos os outros sistemas que sejam influenciados pelas atividades, visando implementar um processo proativo ou de antecipação de melhoria contínua (Ribeiro et al., 2017).

Para os autores, a norma internacional OHSAS 18001:2007 aplica-se a organizações de qualquer tamanho que despertem interesse em estabelecer um sistema de gestão de Saúde e Segurança no Trabalho (SST), com foco na eliminação ou minimização de riscos às pessoas e outras partes interessadas, que em razão de suas atividades possam estar expostas aos perigos de SST, buscando implementar, manter ou melhorar de forma contínua esse sistema de gestão, também fundamentada na metodologia PDCA (*Plan, Do, Check and Act*, ou planejar, Fazer, Checar e Agir).

Os requisitos do Sistema de Gestão em Saúde e Segurança no Trabalho – SGSST compreende: Requisitos gerais, política de SST, planejamento, implementação e operação, verificação e análise crítica pela direção, o que é possível e também recomendado na gestão administrativa de unidades penais do sistema penitenciário, tendo como ponto de partida, em face das características e atividades que desenvolve, a Penitenciária de Segurança Máxima Romero Nóbrega (Figura 5).

Figura 5 – Modelo de Sistema de Gestão da SST – OHSAS 18001:2007



Fonte: Ribeiro et al. (2017).

Na consecução de presídios sustentáveis é necessário que haja essa integração de sistemas, destacando outros que giram em torno do principal, com ênfase no sistema de gestão ambiental, por sua importância na preservação do meio ambiente natural e humano, proporcionando ao cárcere um ambiente mais sociável, humanizado e seguro, contribuindo no processo de reinserção social, dando oportunidade ao preso na valorização da vida pelo trabalho sustentável, bem como um modelo de excelência em gestão, buscando liberdade com mais dignidade e consciência.

Para o propósito da presente pesquisa serão observadas as normas ISO 9001; ISO 14001 e OSHAS 18001, destacando-se as normas NBR ISO 14001:2015,

referentes ao sistema de gestão ambiental com seus requisitos, focando principalmente no planejamento, na operacionalidade, no desempenho e na melhoria contínua, alicerçada na liderança, tomando como referência, como mencionado em item anterior, a Penitenciária Romero Nóbrega face aos benefícios para a unidade, para o meio ambiente, para os apenados, para a comunidade, para os agentes da segurança pública e outros que compreende o corpo administrativo da unidade.

O Sistema prisional e sua relação com os objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS)

Os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) constituem-se num esforço global da ONU e de seus parceiros, envolvendo países, empresas, instituições e sociedade civil, objetivando assegurar os direitos humanos; acabar com a pobreza; proteger o meio ambiente e o clima; lutar contra a desigualdade e a injustiça; alcançar a igualdade de gênero e o empoderamento de mulheres e meninas, e que as pessoas, livres ou encarceradas, em todos os lugares, possam desfrutar de paz e de prosperidade.

São 17 objetivos interligados que abordam os principais desafios de desenvolvimento enfrentados por pessoas no Brasil e no mundo, chamando a participação do setor privado, por ter um papel essencial nesse processo como grande detentor do poder econômico, impulsionado pelas inovações tecnológicas e por influenciar e encorajar os mais diversos públicos, como governos, fornecedores, colaboradores e consumidores e a comunidade em geral (Figura 6) (Pacto Global, 2023).

Figura 6 – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)



Fonte: Pacto Global – Rede Brasil (2023).

Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável constituem-se em 17, que são instituídos em 169 metas em formato de agenda com a finalidade de que até o ano de 2030 sejam efetivamente implementadas (Agenda 2030), tratando-se, portanto, de um plano de ação direcionado para as pessoas, para o planeta e para a prosperidade como um todo (Campello & Costa, 2019).

Objetivos de desenvolvimento sustentável aplicáveis ao sistema carcerário

Em se tratando da situação de pessoas encarceradas, a Constituição Federal de 1988 assegura no artigo 5º inúmeros direitos buscando garantir o respeito à integridade física e moral, respaldada no princípio de proteção de dignidade da

pessoa humana extensiva a todo cidadão.

Tais garantias também são previstas na Lei de Execução Penal (7.210/84), onde se determina que a execução da pena em espécie seja de acordo com a personalidade do condenado e de forma individualizada, garantindo ainda o direito à assistência social (Campello & Costa, 2019). O Quadro 1 apresenta os ODS que poderão ser observados em um sistema carcerário.

Quadro 1 – ODS aplicáveis ao sistema carcerário

SISTEMA CARCERÁRIO			
ODS APLICÁVEIS AO SISTEMA			
ODS	Conteúdo	Finalidade	Dimensão da sustentabilidade prevaiente
01	Erradicação da pobreza	Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares.	• Social
02	Fome zero e agricultura sustentável	Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável.	• Social • Econômica • Ambiental
03	Saúde e bem-estar.	Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades.	• Social
04	Educação de qualidade.	Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos.	• Social
05	Igualdade de gênero.	Alcançar à igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas.	• Social
06	Água potável e saneamento	Garantir disponibilidade e manejo sustentável da água e saneamento para todos.	• Social • Ambiental
08	Trabalho decente e crescimento.	Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, o emprego pleno e produtivo e o trabalho decente para todos.	• Social • Econômica
10	Redução das desigualdades.	Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles.	• Social
11	Cidades e comunidades sustentáveis.	Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis.	• Social • Ambiental
16	Paz, justiça e instituições eficazes.	Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis.	• Social • Econômica • Ambiental
17	Parcerias e meios de implementação	Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global (local) para o desenvolvimento sustentável.	• Econômica

Fonte: Elaboração própria (2023)

A dimensão social que engloba as atividades laborais caminha ao encontro do Objetivo do Desenvolvimento Sustentável 4 – ODS 4 – referente à educação de qualidade, no que tange à promoção de adultos para que tenham habilitações relevantes, incluindo competências técnicas e profissionais, com oportunidade para emprego, trabalho decente, dentre outros, ressaltado, porém, neste contexto, que o ODS 4 se encontra em sinergia com o ODS 8, cuja finalidade é garantir trabalho digno e crescimento econômico sustentável (Souza et al., 2019).

A inserção das estruturas prisionais dentro das cidades sustentáveis, ODS 11, vai além do tecido urbano, atingindo, portanto, as esferas das políticas públicas, com redução dos índices de violência urbana, reação jurídica entre Estado e preso, planejamento urbano, sociedade, reinserção do apenado no meio social, questões de estruturas prisionais sustentáveis (com a utilização de painéis fotovoltaicos,

reaproveitamento de água, plantação de verduras e hortaliças, utilização de jardins filtrantes, compostagem etc.), dentre outras situações (Sousa & Souza, 2020).

O ODS de nº 5 estabelece como missão a necessidade de alcançar a igualdade de gênero e fortalecer o direito das mulheres e meninas, em cooperação com o ODS 16, cuja missão é promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionando o acesso à justiça para todos, bem como construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis (Campelo & Costa, 2019). O desenvolvimento sustentável atua na formação de estratégias com o intuito de aproximar o nível de sustentabilidade ao sistema ambiental humano sustentável (Feil & Schreiber, 2017).

Não é possível avançar sem que a humanidade esteja junta; para tanto, se faz necessário o respeito a todas as normativas que incluam a aplicabilidade dos direitos humanos, assim como forma de avanço social e efetivo para o alcance de um desenvolvimento sustentável a respeito de todos, incluindo as pessoas privadas de liberdade. Como forma de preservar a dignidade humana, o poder judiciário precisa atuar em todos os pleitos que venham exigir certo protagonismo em sua análise, fazendo valer o direito no combate a qualquer ato de natureza discriminatória, primando pela igualdade que permeia nas finalidades dos objetivos de desenvolvimento sustentável (Campelo & Costa, 2019).

Modelo de excelência em gestão

Para a Fundação Nacional da Qualidade (FNQ), o Modelo de Excelência e Gestão (MEG) se resume a uma metodologia utilizada para a avaliação do nível de maturidade da gestão das organizações, sejam públicas, privadas ou de pequeno, médio ou de grande porte, relacionada ao seu grau de estruturação organizacional e excelência.

No cotidiano do mundo atual, a prestação de bons serviços por organizações e instituições públicas ou privadas carece de acompanhamento dinâmico, exigindo padrões de excelência em qualquer atividade, inclusive na gestão prisional sustentável.

Esse modelo de excelência e gestão da Fundação Nacional da Qualidade surgiu em razão da necessidade de aprimorar a qualidade dos produtos, bem como aumentar a produtividade das empresas americanas (Filgueiras & DAmorim, 2018).

A FNQ explica que sua atuação envolve inúmeros parceiros que são comprometidos com o estudo, desenvolvimento, compartilhamento e disseminação do conhecimento relativo à excelência da gestão denominada Rede QPC – Rede de qualidade, Produtividade e Competitividade (Silva & Barros, 2020).

Reina et al. (2021) afirmam que dentro dos padrões da Fundação Nacional de Qualidade, o MEG contempla a experiência, o conhecimento e o trabalho de pesquisa de organizações diversas, bem como de especialistas do Brasil e do exterior, tratando-se, portanto, de uma metodologia que finaliza o diagnóstico para avaliação e ou autoavaliação e reconhecimento de boas práticas de gestão.

Os autores apontam que no modelo MEG estão inseridos os oito critérios para avaliação, de modo que o entendimento e o funcionamento seguem o concito PDCL, onde no primeiro critério os líderes definem diretrizes estabelecendo estratégias e planos suficientes (critério 2) para atender necessidades diversas dos clientes (critério 3) e da sociedade (critério 4), por meio de processos (critério 7) executados por pessoas (critério 6) para alcançar os resultados esperados (critério 8), conforme as informações e os conhecimentos (critério 5) provenientes do ambiente interno e

externo, como se observa na Figura 7.

Figura 7 – Demonstração do Modelo MEG



Fonte: FNQ (2013), adaptado de Reina et al. (2021).

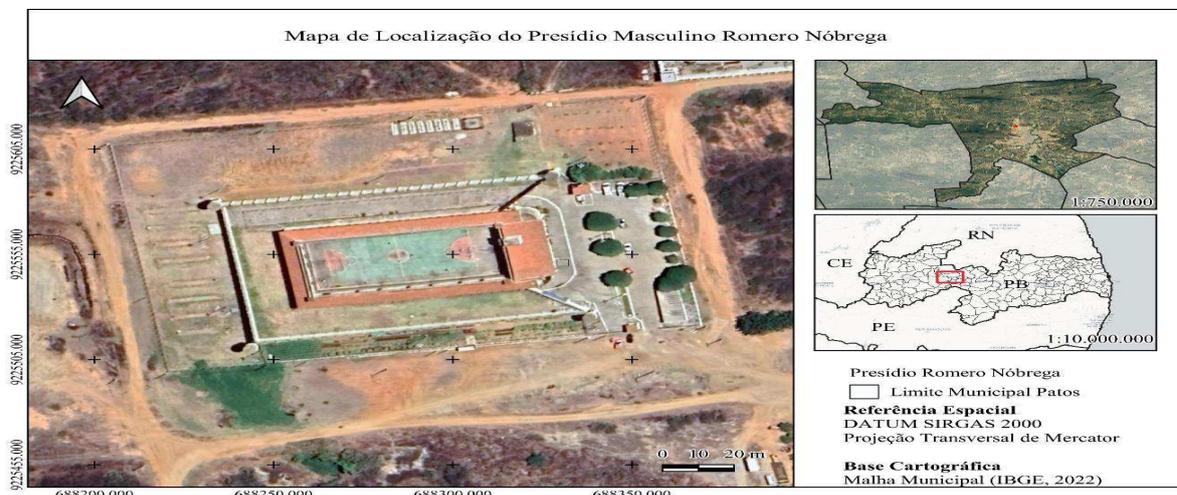
Desse modo, um sistema integrado com as normativas ISO 14001; ISO 9001 e OSHAS 18001, aliado a um modelo de excelência em gestão, tende a contribuir na implementação de presídios sustentáveis, alicerçando a ideia de um novo padrão para o sistema prisional, trazendo a penitenciária Romero como ponto experimental a ser trabalhado com esse novo modelo.

Metodologia

A pesquisa deve percorrer um amplo caminho na investigação objetivando chegar à resposta do problema que se aborda e, conseqüentemente, deixar sua contribuição para a sociedade e para a própria ciência. Para que isso ocorra, se faz necessário buscar formas e padrões utilizáveis dentro da produção científica capaz de chegar a um resultado pretendido.

O *lôcus* da pesquisa foi a Penitenciária Padrão de Segurança Máxima Procurador Romero Nóbrega, localizada na Cidade de Patos, sertão do Estado da Paraíba, como se constata na georreferência constante na Figura 8.

Figura 8 – Mapa – Georreferenciamento da penitenciária p. Romero Nóbrega



Fonte: IBGE (2022).

Procedimentos metodológicos

A pesquisa tem características exploratória e descritiva e se fundamenta no método indutivo, tendo em vista buscar explorar o problema com maior profundidade, bem como objetiva a descrição da unidade penal, fomentando informações pormenorizadas para torná-las mais amplas e abrangentes (Gil, 2002).

Foi utilizado o estudo bibliográfico e documental, tendo como base teórica os aspectos sociais, econômicos, técnicos e ambientais da penitenciária, de modo que para execução do trabalho foram coletados dados de natureza primária e secundária, por meio de fontes importantes e diversas, porém, vinculadas à pesquisa.

Para obtenção dos dados primários, foi necessário ir a campo, com deslocamento até a Cidade de Patos – PB, onde fica o estabelecimento penal, sendo percorridos mais de quatrocentos quilômetros de ida e volta.

Esses dados coletados diretamente pelo pesquisador *in loco* tiveram como técnica de coleta um formulário respaldado na análise qualitativa, com questões específicas relacionadas ao Sistema de Gestão Ambiental – ISO 14001, ao Sistema de Gestão de Qualidade – ISO 900, ao Sistema de Gestão de Segurança e Saúde Ocupacional – OHSAS 18001, ao Modelo de Excelência em Gestão (MEG); por fim, foram realizadas perguntas relativas aos ODS, cujas respostas foram registradas com fidelidade e autenticidade, objetivando como resultado um diagnóstico da gestão da Penitenciária Procurador Romero Nóbrega, de Patos – PB.

Para ser realizada, a pesquisa passou pelo Comitê de Ética e Pesquisa da Universidade Federal de Campina Grande (CEP/CCJS/UFCG), via Plataforma Brasil, tendo o processo protocolado sob o nº CAAE 71096823.2.0000.0205, obtido Parecer favorável com registro de nº 6.235.514, cumprindo desta forma as formalidades devidas para sua execução.

As fontes secundárias que fundamentaram a pesquisa foram leis específicas e normas gerais aplicáveis à matéria, coletadas por meio de assentamentos da Secretaria Nacional de Política Penal (SENAPPEN); relatórios da penitenciária Romero Nóbrega perante a Secretaria de Estado da Administração Penitenciária (SEAP) de conhecimento público; Lei de Execução Penal Federal (7.210/84); Lei de Execução Penal Estadual (5.022/88); Constituição Federal de 1988; Normas da ONU sobre pessoas privadas de liberdade e registros internos da unidade penal.

Tratamento dos dados

Registra-se, portanto, que o tratamento dos dados obtidos a partir da entrevista se deu pela análise de conteúdo, conforme Bardin (2016). Para o tratamento dos dados secundários se utilizou da análise de conteúdo, com consulta às normas de execução penal e demais fontes ligadas à temática e documentos da unidade prisional. Foram utilizadas principalmente a Lei de Execução Penal nº 7.210/84 (LEP), a Constituição Federal de 1988, além de dados da Secretaria Estadual da Administração Penitenciária (SEAP) e dados da Secretaria Nacional de Políticas Penais (SENAPPEN).

Resultados e discussão

Para responder o problema da pesquisa, expõem-se os resultados e as

discussões relevantes nas sessões seguintes, demonstrando o sentido correspondente às informações coletadas. No Quadro 2, faz-se o registro dos principais resultados pertinentes a cada sistema de gestão objeto de trabalho na pesquisa.

Quadro 2 – Síntese dos sistemas de gestão

SISTEMAS DE GESTÃO	PRINCIPAIS RESULTADOS
ISO 14001	Ficou consignado pelo entrevistado que acerca de dois anos vem adotando medidas de proteção ambiental, a exemplo da coleta e destinação correta do lixo e cultivo agrícola da terra sem uso de produtos químicos. Em situações de emergência ambiental, recorre ao poder público municipal como parceiro da unidade e quanto ao controle de impactos ambientais, a gestão mantém cuidado permanente em áreas internas e externas, com plantação de árvores para evitar erosão.
ISSO 9001	A unidade dispõe de parceria com uma empresa na confecção de bolas de futebol de modo que a empresa se encarrega de fazer a verificação e o controle de qualidade das peças produzidas. Quanto à produção de hortaliças que servem de troca por outros produtos na Central de Abastecimento de Patos – PB, a exemplo da berinjela, o controle é feito pelos envolvidos na permuta dos produtos, assim, não há formulário específico de inspeção para este fim na unidade.
OHSAS 18001	Dentro das condições que dispõe, a unidade pesquisada exerce em parte as normas OHSAS 18001; desse modo, existe monitoramento para os reeducandos que trabalham com ferramentas e objetos permitidos e necessários para algumas atividades, bem como equipamentos básicos como botas e aventais. Conforme o gestor, existem duas áreas de risco na unidade: a cozinha onde alguns apenados trabalham e utilizam ferramentas e outros objetos necessários às atividades, sendo monitorados por câmeras; são disponibilizados botas e aventais para as tarefas desempenhadas. No trabalho agrícola e na manutenção externa, bem como nas vivências (celas e pavilhões), o monitoramento é feito por policiais penais de plantão.

Fonte: Elaboração própria (2023)

Questões específicas envolvendo os sistemas de gestão certificáveis com o modelo de excelência em gestão – MEG

Por tratar-se de uma penitenciária de segurança máxima, voltada a administrar a execução de penas privativas de liberdade, a gestão administrativa e operacional da unidade exige um padrão mais específico, haja vista a condução de um corpo administrativo eclético e dinâmico em suas atividades, e o principal: lidar com pessoas privadas de liberdade pelo cometimento de crimes diversos, o que exige vigilância permanente do gestor, tanto na manutenção da ordem e disciplina, quanto na garantia e preservação de direitos à pessoa.

Quanto à temática envolvendo os sistemas de gestão relacionada ao modelo de gestão de excelência, com relação ao enfrentamento de riscos e o aproveitamento de oportunidades de melhorias da unidade penal em termos sociais, ambientais e econômicos, o entrevistado explicou que desde quando assumiu a direção, em maio de 2021, enfrenta desafios administrativos, criando e inovando com práticas de melhoria no meio ambiente natural e humano, o que migra para o social, bem como para o setor econômico com diminuição de gastos para a SEAP, a exemplo do feijão produzido, que na época da colheita fica dispensado o envio do produto pela secretaria.

Relativo à estrutura hierárquica da penitenciária, o entrevistado apresentou a seguinte composição: Direto titular, diretor adjunto, chefe de disciplina (dois), coordenadores de plantão, pessoal administrativo que auxiliam em atividades diversas, pessoal e operacional (policiais penais), de modo que todos estão ligados pela liderança do diretor titular.

Na visão do gestor sobre a missão, a visão e os valores daquela unidade

prisional, o mesmo respondeu que “a Missão é acompanhar a execução da pena, objetivando a ressocialização do reeducando; a visão é buscar implementar melhorias no sistema com criação de um modelo mais humano e eficiente, e os valores se concretizam no respeito às diferenças, fazendo valer a ética no trato humanitário”.

Silva e Barros (2020) entendem que para mensurar de maneira qualitativa e quantitativa os fundamentos de excelência, que são expressos nas ações gerenciais, se faz necessário a propositura de questões e solicitações de resultados que devem ser atendidas pela organização.

Com relação às normas que a unidade deve seguir na condução de suas atividades, e conforme resposta do gestor, são: A Lei de Execução Penal (LEP); a Lei de Execução Penal Estadual; as normas da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária; as normas do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária (CNPCP); as normas do Sistema Penitenciário Federal; as normas internas da unidade; as normas da Vara de Execução Penal, bem como de outros órgãos ligados ao sistema penitenciário.

Quando interpelado sobre os recursos humanos e as competências, tanto individuais como organizacionais, necessários à promoção de um presídio sustentável, o entrevistado esclareceu que atualmente os recursos humanos não são suficientes para o desempenho que pretende almejar, ou seja, não há uma divisão de competência estrutural, sendo, portanto, necessário improvisar. Desse modo, para que haja uma unidade prisional sustentável, é necessário somar esforços internos e externos com parcerias mais fortes e integrativas; para o entrevistado falta o exercício de funções específicas do próprio sistema, a exemplo da saúde.

A literatura menciona que a organização precisa ter reuniões regulares com os dirigentes, sendo estas fundamentais para mensurar os resultados obtidos e tomar medidas corretivas quando for necessário (Silva & Barros, 2020).

De forma pragmática, quanto à comunicação interna e externa, o gestor respondeu que a unidade se comunica internamente através de grupos específicos de redes sociais e reuniões presenciais; externamente, essa comunicação se dá por meio de documentos, redes sociais e imprensa. Com referência ao planejamento da unidade quanto ao controle das operações, monitoramento e melhorias, o gestor explanou que busca reforçar as parcerias existentes e criar outras na implementação de projetos diversos; já no que tange ao controle de operações, a unidade obedece às normas da SEAP e às normas internas, de modo a desenvolver uma metodologia que possa contribuir para o bem-estar da unidade e, em especial, da população carcerária.

Para que haja esse trato mais humanizado no sistema, o entrevistado também respondeu sobre o relacionamento do estabelecimento com os presidiários, seus familiares, governo municipal, estadual e federal, bem como com outros parceiros, afirmando, portanto, que busca dar a atenção necessária ao reeducando, com respeito aos direitos humanos aplicáveis, inclusive na relação familiar. Quanto aos demais órgãos e parceiros, busca estreitar a relação, integrando novas parcerias e respeitando as competências e particularidades normativas de cada órgão, tanto que nos últimos dois anos a unidade foi integrada à política de reintegração social, com projetos inovadores que beneficiam a profissão dos reclusos, gerando renda e preparando os mesmos para a vida após o cumprimento da pena.

Quando interpelado sobre a gestão do presídio concernente a princípios referentes ao modelo de excelência e gestão ligado à liderança do mesmo, foi

respondido que enfrenta desafios para inovar com métodos mais humanos, visando quebrar o paradigma da força, e para tanto é necessário cumprir e fazer cumprir os princípios de direitos humanos e individuais assegurados a todos, visando o bem-estar de toda a unidade. Importa mencionar que a Constituição Federal vigente respalda o tratamento do recluso nos termos da lei, inclusive assegurando ao preso a integridade física e moral (art. 5º, XLIX, CF/88) (Brasil, 2023).

Referente à condução dos processos de gestão na unidade, tanto administrativos como operacionais, o gestor respondeu que são conduzidos com distribuição de atividades inerente a cada servidor envolvido, e dentro da necessidade existe a comissão de sindicância interna para apuração de faltas cometidas por reeducando; no caso de falta funcional dos agentes do estado, a condução e apuração ficam por conta da corregedoria da SEAP.

Daversa e Farias (2023) chamam à atenção que diante das constantes transformações sociais, econômicas e tecnológicas que passa o mundo atual, a exigência de maior fluidez e adaptabilidade dos processos e das relações de trabalho se torna indispensável, e nesse complexo cenário de mudanças, pode ocorrer impacto no setor público, que se vê diante da necessidade de profissionalização de seus gestores, numa demanda que se baseia na busca de uma função pública mais eficiente, eficaz e sustentável.

Para o entrevistado, a gestão da unidade tem buscado em todas as suas áreas integrar e fortalecer as relações, criando e aperfeiçoando projetos de interesse à unidade, em especial, na área social, ambiental e humana, para alcançar os objetivos de eficiência, bem como em relação aos principais parceiros.

Uma liderança que busca promover a inovação e a sustentabilidade, visando incorporar estes temas nos seus programas de gestão e de governo, efetiva uma possibilidade de promover mudança de paradigmas; assim, torna-se relevante o desenvolvimento de lideranças sustentáveis no setor público, com fins no desenvolvimento local sustentável (Daversa & Farias, 2023). No item seguinte, abordar-se-á os objetivos de desenvolvimento sustentável aplicáveis ao sistema penitenciário.

Questões específicas envolvendo os objetivos de desenvolvimento sustentável – ODS aplicáveis ao sistema penitenciário

A Constituição Federal de 1988 assegura, no artigo 5º, uma relação de direitos que devem ser assegurados e mantidos às pessoas privadas de liberdade, como forma de garantir o respeito à integridade física e moral, respaldada no princípio da dignidade da pessoa humana extensiva a todo cidadão, buscando restringir apenas direitos expressos na sentença condenatória e aqueles intrínsecos em decorrência dela, como também determina a Lei nº 7.210/84, Lei de Execução Penal.

Para efetividade e conhecimento sobre os ODS aplicáveis ao Sistema Carcerário, e em especial à unidade prisional em estudo, foi apresentado ao entrevistado os 11 (onze) Objetivos de Desenvolvimento Sustentável explorando sua ligação atual com a penitenciária, com registro da interpretação do gestor em relação a cada objetivo.

Nos assentamentos explicativos do gestor quanto aos ODS, observa-se que há coerência com as recomendações que os objetivos e as respectivas metas determinam como um plano global da Organização das Nações Unidas (ONU), para garantir uma vida mais digna dentro das condições do planeta, sem comprometer a qualidade de vida das gerações futuras, abrangendo as três dimensões do

desenvolvimento sustentável – social, ambiental e econômica.

Em relação a todos os ODS aplicáveis ao sistema prisional, verifica-se com destaque o objetivo 11, que trata das cidades e comunidades sustentáveis, uma vez que o gestor aponta como resposta “Implementar uma política inovadora com projetos de energia solar e tratamento do solo para produzir mais”, cujo pensamento encontra respaldo na literatura.

A inserção das estruturas prisionais dentro das cidades sustentáveis, ODS 11, vai além do tecido urbano, atingindo, portanto, as esferas das políticas públicas, com redução dos índices de violência urbana, reação jurídica entre Estado e preso, planejamento urbano, sociedade, reinserção do apenado no meio social, questões de estruturas prisionais sustentáveis (com a utilização de painéis fotovoltaicos, reaproveitamento de água, plantação de verduras e hortaliças, utilização de jardins filtrantes, compostagem, etc.), dentre outras situações (Sousa & Souza, 2020).

As unidades prisionais são verdadeiras comunidades humanas que precisam de atenção e políticas públicas para melhor desempenho estrutural e humano. Nesse pensamento Feil e Schreiber (2017) defendem que o desenvolvimento sustentável atua na formação de estratégias com o intuito de aproximar o nível de sustentabilidade ao sistema ambiental humano sustentável.

A dimensão social que engloba as atividades laborais coletadas na pesquisa caminha também ao encontro do Objetivo do Desenvolvimento Sustentável 4 – ODS 4 – referente à educação de qualidade, no que tange à promoção de adultos para que tenham habilitações relevantes, incluindo competências técnicas e profissionais, com oportunidade para emprego, trabalho decente, dentre outros, ressaltado, porém, neste contexto, que o ODS 4 se encontra em sinergia com o ODS 8, cuja finalidade é garantir trabalho digno e crescimento econômico sustentável (Souza et al., 2019).

Não é possível avançar sem que a humanidade esteja junta, e para tanto se faz necessário o respeito a todas as normativas que incluam a aplicabilidade dos direitos humanos, assim como forma de avanço social e efetivo para o alcance de um desenvolvimento sustentável ao respeito de todos, incluindo as pessoas privadas de liberdade. Como forma de preservar a dignidade humana, o poder judiciário também precisa atuar em todos os pleitos que venham exigir certo protagonismo em sua análise, fazendo valer o direito no combate a qualquer ato de natureza discriminatória, primando pela igualdade que permeia nas finalidades dos objetivos de desenvolvimento sustentável (Campelo & Costa, 2019).

Os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) constituem-se num esforço global da ONU e seus parceiros, envolvendo países, empresas, instituições e sociedade civil, objetivando assegurar os direitos humanos, acabar com a pobreza, proteger o meio ambiente e o clima, lutar contra a desigualdade e a injustiça, alcançar a igualdade de gênero e o empoderamento de mulheres e meninas, e que as pessoas, livres ou encarceradas, em todos os lugares, possam desfrutar de paz e de prosperidade.

Síntese dos resultados

Os resultados produzidos na pesquisa estão representados na Figura 9.

Figura 9 – Demonstrativo da síntese dos resultados



Fonte: Elaboração própria (2023)

Nesse contexto, como síntese dos resultados obtidos no presente estudo, registra-se que para ter um sistema integrado de gestão que contribua para a sustentabilidade prisional é necessária a junção de duas variáveis mediadoras, que são os ODS e o Modelo de Excelência e Gestão (MEG), com integração eficiente e capaz de atingir a sustentabilidade em toda sua essência: ambiental, social e econômica.

Conclusão

Com relação às questões que envolvem os sistemas de gestão certificáveis com o modelo de excelência em gestão, o gestor demonstrou enfrentar desafios de ordem administrativa e operacional para conduzir a unidade. Busca, porém, administrar a execução da pena de forma mais humana, visando quebrar o paradigma da força, com respeito às diferenças, fazendo valer a ética no trato humanitário, inclusive aos familiares dos reclusos, objetivando um processo de ressocialização e reinserção social mais eficiente de modo que, apesar de todo esforço existente, persiste a necessidade de mais apoio e investimento por parte do poder público, tanto de ordem pessoal como estrutural.

Quanto aos ODS aplicáveis ao Sistema Penitenciário, o entrevistado respondeu de forma direta, fazendo um liame dos 17 ODS em relação à realidade da Penitenciária Romero Nóbrega, ficando observado que há certa preocupação em aplicar na prática tais objetivos, apesar de já desenvolver atividades neste sentido, mas de forma precária, haja vista a falta de apoio quanto à aplicação de políticas públicas destinadas ao sistema e, em especial, à unidade pesquisada.

Nesse contexto e em conformidade com os resultados alcançados, é possível identificar que a Penitenciária de segurança máxima Procurador Romero Nóbrega, de Patos – PB, mesmo com indicativos de práticas sustentáveis e uma gestão atuante, carece de mais investimento no âmbito estrutural, humano e mais políticas públicas, finalizando alcançar com a integração de sistemas, somados a um modelo de gestão de excelência e os ODS, um presídio com eficiência na sustentabilidade.

A partir dos resultados obtidos com a pesquisa, a título de sugestão, registra-se o fortalecimento de parcerias públicas/privadas, bem como maior intervenção do Estado no exercício das atividades administrativas e operacionais desenvolvidas na unidade, recomendando o fortalecimento da gestão, implementando inovações sustentáveis de aproveitamento dos recursos naturais disponíveis, cujas providências, se tomadas, tende o estabelecimento penal a tornar-se referência em sustentabilidade.

Quanto à contribuição acadêmica e literária, a pesquisa objetiva o preenchimento de lacunas, buscando o fortalecimento na produção científica sobre a matéria, uma vez que no Brasil a literatura referente à sistema integrado de gestão no sistema prisional e presídios sustentáveis ainda é incipiente.

Referências

- ABNT. (2015). NBR ISO 14001: *Sistemas de gestão ambiental - Requisitos com orientações para uso*. Associação Brasileira de Normas Técnicas.
- Bardin, L. (2016). *Análise de conteúdo* (L. A. Reto & A. Pinheiro, Trads.). São Paulo: Edições 70.
- Brasil. (1984). *Lei Nº 7.210, de 11 de julho de 1984*. Institui a Lei de Execução Penal. Brasília, DF: Diário Oficial da União.
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L7210compilado.htm
- Brasil. (2023). *Constituição da República Federativa do Brasil de 1988*. Brasília, DF: Presidência da República.
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/ConstituicaoCompilado.htm
- Brendler, E., & Brandli, L. L. (2011). Integração do sistema de gestão ambiental no sistema de gestão de qualidade em uma indústria de confecções. *Gestão & Produção*, 18(1), 27-40.
- Campello, L. G. B., & Costa, W. O. S. (2019). Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e o papel do judiciário na defesa dos Direitos Humanos: cárcere e identidade de gênero. *Revista Direito Mackenzie*, 13(2), 1-20.
<http://dx.doi.org/10.5935/2317-2622/direitomackenzie.v13n212836>.
- Daversa, M. C. A., & Farias, A. (2023). Competences associated to sustainable leadership practices: A study carried out in the public city administration of Fazenda Rio Grande, State of Paraná. *Revista de Gestão Social e Ambiental*, 17(10), e04293. <https://doi.org/10.24857/rgsa.v17n10-042>.
- Feil, A. A., & Schreiber, D. (2017). Sustentabilidade e desenvolvimento sustentável: Desvendando as sobreposições e alcances de seus significados. *Cadernos Ebape.BR*, 15, 667-681.
<https://www.scielo.br/j/cebape/a/hvbYDBH5vQFD6zfc9zHc5g/?format=pdf&lang=pt>
- Filgueiras, A. R. F., & DAmorim, R. S. (2019). Percepção da qualidade em serviços: Associação com o Modelo de Excelência em Gestão- MEG. *Marketing & Tourism Review*, 4(1). <https://doi.org/10.29149/mtr.v4i1.4786>.
- Gil, A. C. (2002). *Como elaborar projetos de pesquisa* (4ª ed.). São Paulo: Atlas.
- Japiassú, C. E. A. (2022). O controle da execução penal como instrumento de proteção dos direitos humanos: Uma análise comparada entre Brasil e França. *Novos Estudos Jurídicos*, 27(1), 146-165.
<https://doi.org/10.14210/nej.v27n1.p146-165>

- Lakatos, E. M., & Marconi, M. de A. (2010). *Fundamentos de metodologia científica* (7ª ed.). São Paulo: Atlas.
- Moura, A. B. de, & Pandolfi, M. A. C. (2020). Sistema integrado de gestão: Qualidade, meio ambiente, segurança e saúde no agronegócio. *Revista Interface Tecnológica*, 17(1), 456-466. <https://doi.org/10.31510/infa.v17i1.815>.
- Pacto Global – Rede Brasil. (2023). *Objetivos do Desenvolvimento Sustentável*. <https://www.pactoglobal.org.br/ods>.
- Reina, M. C. T., Thomaz, C. A., & Magalhães, J. L. (2021). Análise da gestão dos núcleos de inovação tecnológica (NITs): Um diagnóstico empresarial usando o modelo de excelência em gestão para inovação organizacional. *Cadernos de Prospecção*, 14(3), 732. <https://doi.org/10.9771/cp.v14i3.36270>.
- Ribeiro, A. F. (2020). *Contributo para a melhoria contínua dos sistemas de gestão ambiental, segurança e saúde no trabalho e gestão de energia na Borgstena Textile Portugal*. Dissertação de Mestrado, Escola Superior Agrária de Coimbra, Coimbra, Portugal. <http://hdl.handle.net/10400.26/39873>.
- Ribeiro, J. B. M., Neto, Tavares, J. C., & Hoffmann, S. C. (2017). *Sistemas de gestão integrados: Qualidade, meio ambiente, responsabilidade social, segurança e saúde no trabalho* (5ª ed. rev.). São Paulo: Senac.
- Santa Ana, R. C. S. F., & Santa Ana, M. D. F. (2021). Implantação sistema de gestão integrada. *Revista Multidisciplinar de Educação e Meio Ambiente*, 2(3), 122. <https://doi.org/10.51189/rema/1806>.
- Santos, A. F. G. (2020). Análise dos Sistemas Integrados de Gestão da UFRN sob a perspectiva da Nova Gestão Pública. *Revista Navus*, 10, 1-20. ISSN 2237-4558.
- Santos, J. S. C., Moraes, M. I., Grzebieluckas, C., Aragão, G. O., & Costa, J. S. (2018). Certificação ISO 14001: Um estudo com uma empresa do setor sucroalcooleiro de Mato Grosso. *Revista Educação Ambiental em Ação*, 16(62). <http://www.revistaea.org/artigo.php?idartigo=3007>.
- Severino, J. S., Vries, P., Santana, D., & Amarante, M. (2018). Sistema de gestão integrado ISO 9001, 14001 e OHSAS 18001. *Revista Pesquisa e Ação*, 4(1), 192-208.
- Silva, B. N. H., & Barros, C. L., Filho. (2020). Autoavaliação da gestão baseado no modelo de excelência em gestão® na Casa do Estudante de Pernambuco. *Revista de Engenharia e Pesquisa Aplicada*, 5(3), 73-84.
- Silva, C. S., & Moskalenko, A. S. (2020). *A evolução dos Sistemas de Gestão Normativos ISO rumo à Sustentabilidade*. In Editores (Ed.), p. 37.
- Silva, I. T., & Barbosa, M. F. N. S. (2023). Sistemas integrados de gestão aplicados a presídios sustentáveis: Uma análise bibliométrica. *Revista Caribeña de Ciencias Sociales*, 12(3), 1548-1567. <https://doi.org/10.55905/rcssv12n3-030>.

- Souza, M. C., & Souza, M. C. S. A. (2020). A inserção dos complexos prisionais no Brasil na perspectiva das cidades sustentáveis. *Revista de Direito Urbanístico, Cidade e Alteridade*, 6(1), 22-43.
- Souza, M. C., Souza, M. C. S. A., & Guerini, M. E. (2019). *A dimensão social das políticas públicas no sistema prisional catarinense*. In II Congresso Internacional de Políticas Públicas para a América Latina (Anais do congresso), Itajaí.
- Vieira, M. C. D., & França, S. L. B. (2021). Modelo para avaliação do sistema de gestão integrado de qualidade, meio ambiente, saúde e segurança do trabalho em empresa de apoio marítimo. *Navus – Revista de Gestão e Tecnologia*, 11, 01-18. <https://doi.org/10.22279/navus.2021.v11.p01-18.1628>.

4 CONCLUSÕES GERAIS

A presente dissertação objetivou propor uma evolução no sistema penitenciário, tornando presídios sustentáveis a partir da implementação de sistemas de gestão ambiental integrados, culminando numa ferramenta capaz de construir um novo modelo de unidades penais com respaldo na sustentabilidade, focando nas dimensões ambientais, sociais e econômicas. Para tanto, seguiu-se a modalidade de artigos, onde cada objetivo específico corresponde a uma produção literária com publicação separada, de modo que para fins do documento final da dissertação de mestrado se mostram interdependentes entre si. Assim, foram gerados três artigos que ao longo da produção da dissertação, foram submetidos a revistas científicas avaliadas em estrato superior do Qualis das áreas ligadas a este programa, conforme anotações remissivas na introdução.

Partindo do ponto relativo à produção literária com relação a técnicas sustentáveis em presídios, restou observado que o Brasil está muito distante de outros países em relação ao tema abordado, destacando alguns poucos programas desenvolvidos no Estado de Santa Catarina, o que difere de outros países como os Estados Unidos, Reino Unido e Noruega onde inúmeros programas já se encontram consolidados, atendendo as expectativas e incentivos de práticas sustentáveis no sistema carcerário com resultados satisfatórios tanto em relação ao meio ambiente como em relação à saúde física e psicológica dos detentos.

Desse modo, quanto à produção acadêmica a dissertação identificou escassez de pesquisa e publicações no levantamento bibliométrico e assim, conforme abordagem do primeiro artigo já publicado vislumbra contribuir também, no incentivo a produção literária sobre a temática que servirá de fonte para o preenchimento de lacunas identificáveis.

Com relação às questões gerais ligadas à penitenciária, mesmo com o zelo administrativo e operacional observado da parte do gestor, constatou-se uma violação estrutural quanto às normas de execução penal, constitucional e de direitos humanos, haja vista que o número de presos supera a capacidade da unidade, inclusive, com presos provisórios, que pela lei executiva penal não deveriam estar naquele estabelecimento prisional, o que dificulta o processo de condução da unidade e, conseqüentemente, de reinserção social.

Concernente às questões ambientais, mesmo com o esforço que a gestão realiza, persiste a necessidade de mais investimentos por parte do poder público que atua no sistema penitenciário, tendo em vista que a gestão socorre a parcerias de órgãos e instituições público/privadas para conter problemas de natureza ambiental, que afetam não somente o

meio ambiente natural, mas também o meio ambiente humano, já que o estabelecimento prisional é uma comunidade de pessoas privadas de liberdade o que exige mais políticas públicas para alcançar uma gestão sustentável, matéria essa, constante da pesquisa publicada no segundo artigo.

A presente dissertação também registra que a pesquisa contribuiu no aprofundamento e na discussão dos três sistemas de gestão, quais sejam: Sistema de Gestão Ambiental (SGA) – ISO 14001, Sistema de Gestão da Qualidade – ISO 9001 e Sistema de Gestão da Segurança e Saúde Ocupacional – OHSAS 18001, chamando a atenção para o fato de que a integração desses sistemas potencializa o alcance da sustentabilidade em unidades prisionais e com os resultados alcançados, a pesquisa sugere o fortalecimento de parcerias e uma intervenção maior por parte do Estado no sentido de aprimorar a utilização dos recursos naturais que a unidade dispõe, em especial, implantar painéis solares para produzir energia limpa com redução de gastos para o sistema prisional da Paraíba e técnicas de manejo do solo com irrigação por gotejamento para expansão no cultivo de produtos, dentre outras relacionadas à realidade local da penitenciária.

Com relação às questões que envolvem os sistemas de gestão certificáveis com o modelo de excelência em gestão, somando-se a aplicabilidade dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável aplicáveis ao Sistema Penitenciário, a pesquisa observou que a gestão do estabelecimento penal enfrenta desafios de ordem administrativa e operacional para conduzir a unidade, porém, busca administrar a execução da pena de forma mais humana, objetivando um processo de ressocialização e reinserção social mais eficiente, como registro nos estudos do terceiro artigo submetido à publicação.

Nesse contexto e em conformidade com os resultados alcançados com a produção dos três artigos, é possível identificar que a Penitenciária de segurança máxima Procurador Romero Nóbrega de Patos – PB, mesmo com indicativos de práticas sustentáveis e uma gestão atuante, carece de mais investimento no âmbito estrutural, humano e mais políticas públicas, finalizando alcançar com a integração de sistemas somados a um modelo de gestão de excelência e os ODS, como variantes mediadoras, um presídio sustentável com eficiência na sustentabilidade em toda sua essência: ambiental, social e econômica.

A trajetória de desenvolvimento e execução da dissertação no modelo optado, consta da tabela 3 a seguir.

TABELA 3 – TRAJETÓRIA DE EXECUÇÃO DA DISSERTAÇÃO

ARTIGOS	PRINCIPAL RESULTADO	CONTRIBUIÇÕES	LIMITAÇÕES	ESTUDOS FUTUROS
1: Sistemas integrados de gestão aplicados a presídios sustentáveis: uma análise bibliométrica	Apresenta escassez na produção literária.	A proposição de incentivo na produção acadêmica e no preenchimento de lacunas relacionadas à temática.	Inexistência de obras com tema específico sobre presídios sustentáveis em plataformas internacionais de buscas.	Desenvolvimento de pesquisas relacionadas à temática: presídios sustentáveis.
2: Sistemas integrados de gestão: o caso de uma penitenciária no Estado da Paraíba	Identifica precariedade no cumprimento da Lei de Execução Penal e falta de políticas públicas para alcançar uma gestão sustentável.	Propor alternativas para o sistema carcerário fazendo a integração de sistemas com fins na sustentabilidade, respeitando os valores ambientais, sociais, econômicos e humanos.	Falta de investimentos estruturais e humanos do poder público para a unidade cumprir as normas legais e administrativas no campo da execução penal.	Despertar por meio da literatura maior interesse na consecução de presídios sustentáveis.
3: Sistemas integrados de gestão, pautados na excelência e sua contribuição para a sustentabilidade em presídios	Mostrar como os sistemas integrados de gestão podem contribuir para a sustentabilidade em presídios.	Apresenta a necessidade de junção de duas variantes mediadoras: os ODS e o MEG para tornar a sustentabilidade prisional mais eficiente na essência ambiental, social e econômica.	Não intervenção do Estado no exercício das atividades administrativas e operacionais para fortalecer a gestão da unidade no tocante a sustentabilidade,	Aprofundar mais o interesse pela causa de tornar presídios produtivos com fins na sustentabilidade, pautada na essência ambiental, social e econômica.

Fonte: Elaboração dos autores (2023).

Em termos finais, após a análise dos resultados e das contribuições dos artigos que compõem a presente dissertação, conclui-se que foi possível alcançar o objetivo que fora proposto inicialmente. A aplicação de estudos diversos no formato de artigos possibilitou à dissertação seguir a linha do rigor metodológico, a partir da fundamentação teórica até a sua aplicação no contexto empírico, ou seja, validando observações focadas na experiência. Esse modelo permitiu aprofundar as discussões a partir da contribuição da banca de qualificação e das revistas correspondentes a cada artigo submetido, com validação da proposta desde a sua concepção.

Em termos gerais as principais limitações para o desenvolvimento deste estudo foi à escassez de produção literária sobre o tema relacionado a presídios sustentáveis e a

dificuldade para ouvir outras autoridades ligadas ao sistema prisional, em especial, do Estado da Paraíba, haja vista, que somente o diretor da Penitenciária Romero Nóbrega da Cidade de Patos – PB, foi entrevistado durante a consecução da pesquisa.

Por fim, entende-se que a criação de presídios sustentáveis a partir da implementação de sistema ambiental integrado, pode contribuir na execução de um novo modelo de unidades prisionais como alternativa para o sistema penitenciário, a fim de alcançar o verdadeiro significado de sustentabilidade prisional, especialmente, consolidando a junção de duas variáveis mediadoras, que são os ODS e o Modelo de Excelência e Gestão (MEG), com integração eficiente e capaz de atingir a sustentabilidade em toda sua essência: ambiental, social e econômica.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. São Paulo: Atlas, 2008.

G. V. Chueke & M. Amatucci. O que é bibliometria? Uma introdução ao Fórum. **Revista Eletrônica de Negócios Internacionais** (Internext) [en linea]. 2015, 10(2), 1-5. Disponível em: <https://www.redalyc.org/articulo.oa?id=557557900001>. Acesso em: 24 jul. 2023.

JARDIM, L. L. T. F.; NEVES, M. P. X. R.; GONÇALVES, E. O. As dificuldades de ressocialização do apenado no sistema penitenciário brasileiro. **Revista Multidisciplinar do Nordeste Mineiro**. v. 5. 2022.

JEWELL Bohlinger, B. (2020). Esverdeando o Gulag: austeridade, neoliberalismo e a formação do “prisioneiro verde”. **Meio Ambiente e Planejamento E: Natureza e Espaço**, 3 (4), 1120–1136. <https://doi.org/10.1177/2514848619879041>.

JEWKES, Y., & MORAN, D. (2015). The paradox of the ‘green’ prison: Sustaining the environment or sustaining the penal complex? **Theoretical Criminology**, 19(4), 451–469. <https://doi.org/10.1177/1362480615576270>.

LAKATOS, Eva Maria. MARCONI Marina de Andrade. **Fundamentos de Metodologia Científica**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

LEITE, Rafael Angelo Santos; SILVA, Maria Bezerra da; ARAGÃO, Iracema Machado de; CAMARGO, Maria Emília. **Anais do V ENPI – ISSN: 2526-0154**. Florianópolis/SC – 2019. Vol. 5/n. 1/ p.01-06.

MACHADO, J. M. S. **A proteção ao meio ambiente ecologicamente Equilibrado no sistema prisional catarinense**. 2019. Dissertação (Mestrado) - Curso de mestrado em ciência jurídica – CMCJ. Universidade do vale do itajaí – UNIVALI, Itajaí – SC. 2019. Disponível em: <https://www.univali.br/Lists/TrabalhosMestrado/Attachments/2592/Jessika%20Milena%20Silva%20Machado.pdf>. Acesso em: 21 jul. 2019.

MATOS LAVAREDA, V.; DOS SANTOS CATÃO, S. As Políticas Públicas prisionais no processo de ressocialização das reeducandas da Cadeia Pública Feminina de Boa Vista/RR. **Revista Internacional de apoyo a la inclusión, logopedia, sociedad y multiculturalidad**, [S. l.], v. 3, n. 3, 2018. Disponível em: <https://revistaselectronicas.ujaen.es/index.php/riai/article/view/4287>. Acesso em: 20 jul. 2023.

MILARÉ, Édís. **Direito do ambiente**. 10. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2015.

MORAN, D. AND JEWKES, Y.: “Green” prisons: rethinking the “sustainability” of the carceral estate, **Geogr. Helv.**, 69, 345 – 353, <https://doi.org/10.5194/gh-69-345-2014>, 2014.

NUCCI, Guilherme de Souza. **Individualização da pena**. 3. ed. rev., atual. e ampl. – São Paulo: Revista dos Tribunais, 2009.

RIBEIRO, Ana Felipe. **Contributo para a melhoria contínua dos sistemas de gestão ambiental, segurança e saúde no trabalho e gestão de energia na Borgstena Textile Portugal**. 2020. Dissertação (Mestrado) – Curso de Mestrado em Gestão Ambiental. Escola Superior Agrária de Coimbra, Coimbra – PT, 2020. Disponível em: <http://hdl.handle.net/10400.26/39873>. Acesso em 18 jul. 2023.

ROIG, Rodrigo Duque Estrada. **Execução Penal** [livro eletrônico]: teoria e prática. 5. ed. São Paulo: Thomson Reuters, Brasil 2021.

SANTA ANA, R. da C. S. de F. ., & Santa Ana, M. D. F. (2021). Implantação sistema de gestão integrada. **Revista Multidisciplinar de Educação e Meio Ambiente**, 2(3), 122. <https://doi.org/10.51189/rema/1806>.

SEVERINO, J. DOS S.; VRIES, P.; SANTANA, D.; AMARANTE, M. Sistema de Gestão Integrado ISO 9001, 14001 e OHSAS 18001. **Revista Pesquisa e Ação**, v. 4, n. 1, p. 192-208, 4 jun. 2018.

SILVA, F. M.; GOMES, M. F. Meio ambiente carcerário, sustentabilidade e as parcerias público-privadas. **Revista da Universidade Vale do Rio Verde**, Três Corações. v. 14, n. 2, p. 1021-1033. 2016.

SOUZA, Marcelo Coelho; DE SOUZA, Maria Claudia da Silva Antunes. A inserção dos complexos prisionais no Brasil na perspectiva das cidades sustentáveis. **Rev. de Direito Urbanístico, Cidade e Alteridade**, v. 6, n. 1, p. 22-43, jan/jun, 2020.

SOUZA, M.C. ; SOUZA, M. C. S. A. ; GUERINI, M. E. . A dimensão social das políticas públicas no sistema prisional catarinense. In: **II Congresso Internacional de Políticas Públicas para a América Latina**, 2019, Itajaí – SC.

Referências (Artigo 2) – Conforme normas da Revista de Gestão Social e Ambiental

- Alves, M. C. (2014). Ressocialização do preso, cidadania e geração de renda: profissionalização ecologicamente sustentável. *Scientiam Juris*, 2(1), 33-40.
- Bardin, L. (2016). *Análise de conteúdo* (Luiz Antero Reto & Augusto Pinheiro, Trad.). São Paulo: Edições 70.
- Brasil. (1984). *Lei Nº 7.210, de 11 de julho de 1984*. Institui a Lei de Execução Penal. Brasília, DF: Diário Oficial da União. Recuperado de http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L7210compilado.htm.
- Brasil. (1988). *Constituição da República Federativa do Brasil de 1988*. Brasília, DF: Presidência da República. Recuperado de http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/ConstituicaoCompilado.htm.
- Brasil. Secretaria Nacional de Política Penal. (2023). *Dados estatísticos do Sistema Penitenciário*. Brasília, DF. Recuperado de <https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoimTQ2ZDc4NDAtODE5OS00ODZmLTlhYTETYzI4YTk0MTc2MzJkIiwidCI6ImViMDkwNDIwLTQ0NGMtNDNmNy05MWYyLTRiOGRhNmJmZThlMSJ9&pageName=ReportSection045531d3591996c70bde>.
- Caetano, E. P. (2016). Objeção da consciência ambiental no sistema prisional. In: *Jornada de Direito Ambiental*. Seminário virtual Âmbito Jurídico, Rio Grande – RS.
- Carvalho, D. C. R., & Santos, M. H. L. C. (2023). O Parque Fluvial Juazeiro como Alternativa de Conservação e suas Implicações Socioambientais. *Revista de Gestão Social e Ambiental*, 17, e04130. <https://doi.org/10.24857/rgsa.v17n10-026>.
- Dias, S. (2016). Educação ambiental e os novos paradigmas de sustentabilidade no meio carcerário. In *Anais VIII FIPED*. Campina Grande: Realize Editora. Disponível em:

- <https://www.editorarealize.com.br/index.php/artigo/visualizar/25182>. Acesso em: 11 set. 2023.
- Daversa, M. C. A., & Farias, A. (2023). Competences Associated to Sustainable Leadership Practices: A Study Carried Out in the Public City Administration of Fazenda Rio Grande, State of Paraná. *Revista De Gestão Social E Ambiental*, 17(10), e04293. <https://doi.org/10.24857/rgsa.v17n10-042>.
- Esteves, M. G., & Henkes, J. A. (2016). Implementação de sistemas de gestão ambiental no meio empresarial: avaliação da utilização do ISO 14001 como ferramenta de melhoria de desempenho empresarial em indústrias no estado de São Paulo. *Revista Gestão & Sustentabilidade Ambiental*, 5(1), 453-472. <https://doi.org/10.19177/rgsa.v5e12016453-472>.
- Ferreira, A. V. A., & Viana, A. C. F. (2018). Segurança ocupacional: análise das mudanças estruturais e comportamentais decorrentes da implantação da norma OHSAS 18001 em uma empresa multinacional do segmento florestal. *Resolução-Revista de Direito e Ciências Gerenciais*, 2(2), 74-95.
- Garcia, D. S. S. (2020). Sustentabilidade e ética: um debate urgente e necessário. *Revista Direitos Culturais*. 15(35), 51-75. DOI: <http://dx.doi.org/10.20912/rdc.v15i35.3153>. Disponível em: <http://srvapp2s.santoangelo.uri.br/seer/index.php/direitosculturais/article/view/3153>. Acesso em: 19 out. 2023.
- Gil, A. C. (2002). *Como elaborar projetos de pesquisa* (4a ed.). São Paulo: Atlas.
- Japiassú, C. E. A. (2022). O controle da execução penal como instrumento de proteção dos direitos humanos: uma análise comparada entre Brasil e França. *Novos Estudos Jurídicos*, 27(1), 146-165. <https://doi.org/10.14210/nej.v27n1.p146-165>.
- Lavareda, V. M., & Catão, S. S. (2018). As Políticas Públicas prisionais no processo de ressocialização das reeducandas da Cadeia Pública Feminina de Boa Vista/RR. *Revista Internacional de apoyo a la inclusión, logopedia, sociedad y multiculturalidad*, 3(3). Recuperado de <https://revistaselectronicas.ujaen.es/index.php/riai/article/view/4287>
- Marcão, R. (2013). *Curso de Execução Penal* (9a ed.). São Paulo: Saraiva.
- Milaré, É. (2015). *Direito do ambiente* (10a ed.). São Paulo: Revista dos Tribunais.
- Moran, D., & Jewkes, Y. (2014). “Green” prisons: rethinking the “sustainability” of the carceral estate. *Geographica Helvetica*, 69, 345-353. <https://doi.org/10.5194/gh-69-345-2014>.
- Oliveira, T. de L., Vigoderis, R. B., de Melo, E. S. R. L., Leite, G. S., da Silva, J. M., da Silva, P. H. B. B., Silva, A. M. A., & Pachêco, C. R. X. (2023). Telhado verde na captura de CO2: Estudo de caso em Garanhuns-PE. *Revista De Gestão Social E Ambiental*, 17(10), e04111. <https://doi.org/10.24857/rgsa.v17n10-019>.
- Paraíba. *Lei Estadual nº 5.022-1988*. Dispõe sobre a execução penal no Estado. Recuperado de <https://paraiba.pb.gov.br/diretas/secretaria-de-administracao-penitenciaria/guia-do-visitante/arquivos/normas-e-legislacoes/lei-estadual-no-5-022-1988-dispoe-sobre-a-execucao-penal-no-estado-da-paraiba.pdf/view>.
- Ribeiro, J. B. M., Neto, Tavares, J. C. & Hoffmann, S. C. (2017). *Sistemas de gestão integrados: qualidade, meio ambiente, responsabilidade social, segurança e saúde no trabalho* (5a ed.). São Paulo: Senac.
- Ribeiro, A. F. (2020). *Contributo para a melhoria contínua dos sistemas de gestão ambiental, segurança e saúde no trabalho e gestão de energia na Borgstena Textile Portugal*. 2020. Dissertação (Mestrado) – Curso de Mestrado em Gestão Ambiental. Escola Superior Agrária de Coimbra, Coimbra – PT, 2020. Disponível em: <http://hdl.handle.net/10400.26/39873>. Acesso em 19 out. 2023.
- Santa Ana, R. C. S. F., & Santa Ana, M. D. F. (2021). Implantação sistema de gestão

- integrada. *Revista Multidisciplinar de Educação e Meio Ambiente*, 2(3), 122. <https://doi.org/10.51189/rema/1806>.
- Santana, R. O. (2017). Institución penitenciaria y trabajo: la resocialización como ideología de control social. *Razón Crítica*, (2), 79-106. <https://doi.org/10.21789/25007807.1180>
- Santos, A. F. G. (2020). Análise dos Sistemas Integrados de Gestão da UFRN sob a perspectiva da Nova Gestão Pública. *Revista Navus*, 10, 01-20. ISSN 2237-4558.
- Severino, J. S., Vries, P., Santana, D., & Amarante, M. (2018). Sistema de Gestão Integrado ISO 9001, 14001 e OHSAS 18001. *Revista Pesquisa e Ação*, 4(1), 192-208.
- Silva, H. B. N., Barros, L. C., Filho. (2020). Autoavaliação da Gestão Baseado no Modelo de Excelência Em Gestão® na Casa do Estudante de Pernambuco. *Revista de Engenharia e Pesquisa Aplicada*, 5(3), 73-84.
- Silva, I. T., & Barbosa, M. F. N. (2023). Sistemas integrados de gestão aplicados a presídios sustentáveis: uma análise bibliométrica. *Revista Caribeña de Ciencias Sociales*, 12(3), 1548-1567. <https://doi.org/10.55905/rcssv12n3-030>.
- Silva, W. M., Bacelar, V. M. B., Sousa, A. I. A., Barca, D. A. A. V., Santos, C. M., & Zanetta, B. L. (2021). Gestão da qualidade na administração pública: autoavaliação sobre a aplicação de práticas em órgãos do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária. *Vigil Sanit Debate*, 9(3), 40-48. <https://doi.org/10.22239/2317-269X.01833>.
- Souza, M. C., & de Souza, M. C. S. A. (2020). A inserção dos complexos prisionais no Brasil na perspectiva das cidades sustentáveis. *Revista de Direito Urbanístico, Cidade e Alteridade*, 6(1), 22-43.

Referências (Artigo 3) – Conforme normas da Revista de Gestão & Conexões

- ABNT. (2015). NBR ISO 14001: *Sistemas de gestão ambiental - Requisitos com orientações para uso*. Associação Brasileira de Normas Técnicas.
- Bardin, L. (2016). *Análise de conteúdo* (L. A. Reto & A. Pinheiro, Trads.). São Paulo: Edições 70.
- Brasil. (1984). *Lei Nº 7.210, de 11 de julho de 1984*. Institui a Lei de Execução Penal. Brasília, DF: Diário Oficial da União. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L7210compilado.htm
- Brasil. (2023). *Constituição da República Federativa do Brasil de 1988*. Brasília, DF: Presidência da República. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/ConstituicaoCompilado.htm
- Brendler, E., & Brandli, L. L. (2011). Integração do sistema de gestão ambiental no sistema de gestão de qualidade em uma indústria de confecções. *Gestão & Produção*, 18(1), 27-40.
- Campello, L. G. B., & Costa, W. O. S. (2019). Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e o papel do judiciário na defesa dos Direitos Humanos: cárcere e identidade de gênero. *Revista Direito Mackenzie*, 13(2), 1-20. <http://dx.doi.org/10.5935/2317-2622/direitomackenzie.v13n212836>.
- Daversa, M. C. A., & Farias, A. (2023). Competences associated to sustainable

leadership practices: A study carried out in the public city administration of Fazenda Rio Grande, State of Paraná. *Revista de Gestão Social e Ambiental*, 17(10), e04293. <https://doi.org/10.24857/rgsa.v17n10-042>.

- Feil, A. A., & Schreiber, D. (2017). Sustentabilidade e desenvolvimento sustentável: Desvendando as sobreposições e alcances de seus significados. *Cadernos Ebape.BR*, 15, 667-681. <https://www.scielo.br/j/cebape/a/hvbYDBH5vQFD6zfjC9zHc5g/?format=pdf&lang=pt>
- Filgueiras, A. R. F., & DAmorim, R. S. (2019). Percepção da qualidade em serviços: Associação com o Modelo de Excelência em Gestão- MEG. *Marketing & Tourism Review*, 4(1). <https://doi.org/10.29149/mtr.v4i1.4786>.
- Gil, A. C. (2002). *Como elaborar projetos de pesquisa* (4ª ed.). São Paulo: Atlas.
- Japiassú, C. E. A. (2022). O controle da execução penal como instrumento de proteção dos direitos humanos: Uma análise comparada entre Brasil e França. *Novos Estudos Jurídicos*, 27(1), 146-165. <https://doi.org/10.14210/nej.v27n1.p146-165>
- Lakatos, E. M., & Marconi, M. de A. (2010). *Fundamentos de metodologia científica* (7ª ed.). São Paulo: Atlas.
- Moura, A. B. de, & Pandolfi, M. A. C. (2020). Sistema integrado de gestão: Qualidade, meio ambiente, segurança e saúde no agronegócio. *Revista Interface Tecnológica*, 17(1), 456-466. <https://doi.org/10.31510/infa.v17i1.815>.
- Pacto Global – Rede Brasil. (2023). *Objetivos do Desenvolvimento Sustentável*. <https://www.pactoglobal.org.br/ods>.
- Reina, M. C. T., Thomaz, C. A., & Magalhães, J. L. (2021). Análise da gestão dos núcleos de inovação tecnológica (NITs): Um diagnóstico empresarial usando o modelo de excelência em gestão para inovação organizacional. *Cadernos de Prospecção*, 14(3), 732. <https://doi.org/10.9771/cp.v14i3.36270>.
- Ribeiro, A. F. (2020). *Contributo para a melhoria contínua dos sistemas de gestão ambiental, segurança e saúde no trabalho e gestão de energia na Borgstena Textile Portugal*. Dissertação de Mestrado, Escola Superior Agrária de Coimbra, Coimbra, Portugal. <http://hdl.handle.net/10400.26/39873>.
- Ribeiro, J. B. M., Neto, Tavares, J. C., & Hoffmann, S. C. (2017). *Sistemas de gestão integrados: Qualidade, meio ambiente, responsabilidade social, segurança e saúde no trabalho* (5ª ed. rev.). São Paulo: Senac.
- Santa Ana, R. C. S. F., & Santa Ana, M. D. F. (2021). Implantação sistema de gestão integrada. *Revista Multidisciplinar de Educação e Meio Ambiente*, 2(3), 122. <https://doi.org/10.51189/rema/1806>.
- Santos, A. F. G. (2020). Análise dos Sistemas Integrados de Gestão da UFRN sob a perspectiva da Nova Gestão Pública. *Revista Navus*, 10, 1-20. ISSN 2237-4558.

- Santos, J. S. C., Moraes, M. I., Grzebieluckas, C., Aragão, G. O., & Costa, J. S. (2018). Certificação ISO 14001: Um estudo com uma empresa do setor sucroalcooleiro de Mato Grosso. *Revista Educação Ambiental em Ação*, 16(62). <http://www.revistaea.org/artigo.php?idartigo=3007>.
- Severino, J. S., Vries, P., Santana, D., & Amarante, M. (2018). Sistema de gestão integrado ISO 9001, 14001 e OHSAS 18001. *Revista Pesquisa e Ação*, 4(1), 192-208.
- Silva, B. N. H., & Barros, C. L., Filho. (2020). Autoavaliação da gestão baseado no modelo de excelência em gestão® na Casa do Estudante de Pernambuco. *Revista de Engenharia e Pesquisa Aplicada*, 5(3), 73-84.
- Silva, C. S., & Moskalenko, A. S. (2020). *A evolução dos Sistemas de Gestão Normativos ISO rumo à Sustentabilidade*. In Editores (Ed.), p. 37.
- Silva, I. T., & Barbosa, M. F. N. S. (2023). Sistemas integrados de gestão aplicados a presídios sustentáveis: Uma análise bibliométrica. *Revista Caribeña de Ciencias Sociales*, 12(3), 1548-1567. <https://doi.org/10.55905/rcssv12n3-030>.
- Souza, M. C., & Souza, M. C. S. A. (2020). A inserção dos complexos prisionais no Brasil na perspectiva das cidades sustentáveis. *Revista de Direito Urbanístico, Cidade e Alteridade*, 6(1), 22-43.
- Souza, M. C., Souza, M. C. S. A., & Guerini, M. E. (2019). *A dimensão social das políticas públicas no sistema prisional catarinense*. In II Congresso Internacional de Políticas Públicas para a América Latina (Anais do congresso), Itajaí.
- Vieira, M. C. D., & França, S. L. B. (2021). Modelo para avaliação do sistema de gestão integrado de qualidade, meio ambiente, saúde e segurança do trabalho em empresa de apoio marítimo. *Navus – Revista de Gestão e Tecnologia*, 11, 01-18. <https://doi.org/10.22279/navus.2021.v11.p01-18.1628>.

ANEXOS

ANEXO A – CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO DA REVISTA *CARIBEÑA DE LAS CIÊNCIAS SOCIALES*

SOUTH FLORIDA
publishing



CERTIFICATE OF PUBLICATION

We declare that the paper “Sistemas integrados de gestão aplicados a presídios sustentáveis: uma análise bibliométrica” written by Iranilton Trajano da Silva, Maria de Fátima Nóbrega Barbosa. was published in the Revista Caribeña De Ciencias Sociales, ISSN 2254-7630 v.12, n.3, p. 1548-1567, 2023, journal that is edited by South Florida Publishing LLA.

It is an online journal, and the paper can be found by accessing the following <https://ojs.southfloridapublishing.com/ojs/index.php/rccs/issue/view/74>

SOUTH FLORIDA

As an expression of the truth, we hereby sign this declaration.



Publication Validation QR

Miami, August, 31 th 2023.

Editorial Team

ANEXO B – CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO DA REVISTA DE GESTÃO SOCIAL E AMBIENTAL



ISSN 1981-982X

Scopus and SPELL

DECLARATION

The Journal of Social and Environmental Management, ISSN 1981-982X evaluated by CAPES as Qualis CAPES 2019 A3, declares for all due purposes, that the article entitled "Integrated Management Systems: The Case of a Penitentiary in the State of Paraíba" authored by Iranilton Trajano da Silva, Maria de Fátima Nóbrega Barbosa, was published in v. 18, n. 3, p. 01-16.

The journal is online, and articles can be found by accessing the link:
<https://rgsa.emnuvens.com.br/rgsa/issue/view/73>

DOI: <https://doi.org/10.24857/rgsa.v18n3-002>

Being the expression of the truth, we sign the present declaration.

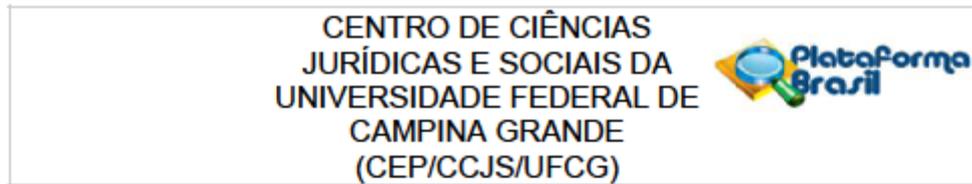
Deerfield Beach, Florida, United States of America, December 13, 2023.

Editorial Team
Open Access Publications Ltda.



Publication validity QR

ANEXO C – PARECER DO COMITÊ DE ÉTICA



PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP

DADOS DO PROJETO DE PESQUISA

Título da Pesquisa: PRESÍDIOS SUSTENTÁVEIS A PARTIR DA IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS DE GESTÃO AMBIENTAL INTEGRADOS: um estudo na Penitenciária Procurador Romero Nóbrega de Patos - PB

Pesquisador: IRANILTON TRAJANO DA SILVA

Área Temática:

Versão: 1

CAAE: 71098823.2.0000.0205

Instituição Proponente: Universidade Federal de Campina Grande

Patrocinador Principal: Financiamento Próprio

DADOS DO PARECER

Número do Parecer: 6.235.514

Apresentação do Projeto:

Trata-se de pesquisa que visa analisar como a Penitenciária Procurador Romero Nóbrega, da cidade de Patos-PB tem internalizado em suas práticas de administração uma perspectiva integrada dos seus sistemas de gestão ambiental, vislumbrando a sustentabilidade, para isto aplicará uma entrevista com o diretor da referida Penitenciária, de natureza estruturada, através da utilização de formulário, com o Diretor da unidade prisional vinculado à área de estudo desta pesquisa. Estes serão compostos por questões abertas e fechadas que objetivam ampliar a base de análise a partir da percepção necessária e com formulário de entrevista específico.

O pesquisador apresenta como procedimento metodológico o estudo de caso, em uma pesquisa investigativa de natureza aplicada, abordando-a qualitativamente, por estudar aspectos subjetivos e fenômenos relacionados a presídios sustentáveis e sistemas de gestão integrada. Com relação aos objetivos apresenta como exploratória e descritiva. Já quanto ao procedimento para sua execução da pesquisa em comento, classifica-se em bibliográfico e documental.

Quanto à coleta de dados, estes serão coletados de forma primária e secundária, apresentando como dados primários aqueles coletados de forma original e pela primeira vez pelo pesquisador

<p>Endereço: Av. Sirfrônio Nazaré, 38 - Campus Centro - Bloco das Coordenações da Pós-Graduação, Sala 02, Térreo</p> <p>Bairro: CENTRO CEP: 58.800-240</p> <p>UF: PB Município: SOUSA</p> <p>Telefone: (83)3521-3200 E-mail: cep.ccjs@setor.ufcg.edu.br</p>

**CENTRO DE CIÊNCIAS
JURÍDICAS E SOCIAIS DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE
CAMPINA GRANDE
(CEP/CCJS/UFCG)**



Continuação do Parecer: 6.235.514

diretamente na fonte de pesquisa, como sendo, aqueles obtidos na pesquisa de campo. Os secundários são coletados usando fontes disponíveis ao pesquisador para solução do problema da pesquisa, como recursos bibliográficos, documentais, legislação diversa dentre outros provenientes de uma fonte anterior que sirvam à pesquisa.

Objetivo da Pesquisa:

Objetivo Primário:

O presente projeto tem como objetivo geral de pesquisa, analisar como a Penitenciária Procurador Romero Nóbrega em Patos – PB tem internalizado em suas práticas de administração uma perspectiva integrada dos seus sistemas de gestão ambiental vislumbrando a sustentabilidade.

Objetivo Secundário:

Mapear os estudos mais relevantes sobre os temas: Presídios Sustentáveis; Sistemas de Gestão Ambiental Integrados, Indicadores de Sustentabilidade;

Avaliar às condições de gestão da Penitenciária Romero Nóbrega de Patos – PB;

Mostrar como a gestão ambiental integrada contribui para a sustentabilidade em presídios.

Avaliação dos Riscos e Benefícios:

Riscos:

(a) cansaço ou aborrecimento ao responder as perguntas; (b) desconforto ou alterações de comportamento durante gravações de áudio ou tomada de notas por parte do entrevistador; (c) possibilidade de constrangimento ao responder; (d) receio de não saber responder ou de ser identificado.

Benefícios:

Como assentado pelo pesquisador, a proposta de pesquisa consiste em dois elementos norteadores: a) trazer contribuições pertinentes ao fornecer um diagnóstico acerca do Desenvolvimento Sustentável de presídios; b) preencher lacunas existentes ou que venha a surgir sobre a possibilidade de implementação de presídios sustentáveis a partir de um sistema integrado de gestão ambiental dentro de suas dimensões, levando em consideração a escassez, a lentidão e publicações de estudos sobre a temática; c) propor um novo modelo de unidades prisionais que agregue características para um sistema de gestão ambiental

Endereço: Av. Sinfrônio Nazaré, 38 - Campus Centro - Bloco das Coordenações da Pós-Graduação, Sala 02, Térreo
Bairro: CENTRO **Município:** SOUSA **CEP:** 58.800-240
UF: PB **E-mail:** cep.ccjs@setor.ufcg.edu.br
Telefone: (83)3521-3200

**CENTRO DE CIÊNCIAS
JURÍDICAS E SOCIAIS DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE
CAMPINA GRANDE
(CEP/CCJS/UFCG)**



Continuação do Parecer: 6.235.514

Comentários e Considerações sobre a Pesquisa:

Analisando atentamente o projeto de pesquisa apresentado, observou-se que os riscos apresentados pelo pesquisador não são de grande proporção, especialmente, considerando que será apenas um entrevistado. Ademais, o pesquisador identificou os meios pelos quais pretende minimizar os impactos negativos da entrevista, comprometendo-se no esclarecimento sucinto de dúvidas que possam surgir. Associa-se ainda, medidas adicionais para controle de riscos, a saber: processo de entrevista e aplicação de questionário em local com condições de garantir sigilo, privacidade, caso seja necessário o contato físico entre pesquisador e participante da pesquisa, assim como se compromete em eliminar os áudios após a transcrição. Quanto a não divulgação do nome e características que permitam identificação do participante e substituição dos nomes por letras, números ou nomes fictícios, entendo que tal diligência é inócua uma vez que se trata de apenas um entrevistado, gestor de penitenciária penal. Assim, tratando-se de informação pública e notória, é impossível manter o anonimato.

Considerações sobre os Termos de apresentação obrigatória:

A documentação apresentada preenche todos os requisitos legalmente exigíveis à apreciação do projeto.

Recomendações:

Sem recomendações

Conclusões ou Pendências e Lista de Inadequações:

Ante o exposto, opino, pela **APROVAÇÃO DO PROJETO** para que o pesquisador siga em sua pesquisa

Considerações Finais a critério do CEP:

Parecer aprovado ad referendum

Endereço: Av. Sinfrônio Nazaré, 38 - Campus Centro - Bloco das Coordenações da Pós-Graduação, Sala 02, Térreo	
Bairro: CENTRO	CEP: 58.800-240
UF: PB	Município: SOUSA
Telefone: (83)3521-3200	E-mail: cep.ccjs@setor.ufcg.edu.br

**CENTRO DE CIÊNCIAS
JURÍDICAS E SOCIAIS DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE
CAMPINA GRANDE
(CEP/CCJS/UFCG)**



Continuação do Parecer: 6.235.514

Este parecer foi elaborado baseado nos documentos abaixo relacionados:

Tipo Documento	Arquivo	Postagem	Autor	Situação
Informações Básicas do Projeto	PB_INFORMAÇÕES_BÁSICAS_DO_PROJETO_2174491.pdf	06/07/2023 11:34:47		Aceito
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	Termo_de_acentimento_TCLE.pdf	06/07/2023 11:33:21	IRANILTON TRAJANO DA SILVA	Aceito
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	TERMO_DE_CONSENTIMENTO_LIVRE_E_ESCLARECIDO.pdf	04/07/2023 20:58:35	IRANILTON TRAJANO DA SILVA	Aceito
Declaração de Pesquisadores	TERMO_DE_COMPROMISSO_DO_PESQUISADOR.pdf	04/07/2023 20:57:30	IRANILTON TRAJANO DA SILVA	Aceito
Outros	TERMO_DE_ANUENCIA.pdf	04/07/2023 20:55:09	IRANILTON TRAJANO DA SILVA	Aceito
Orçamento	ORCAMENTO_FINANCEIRO.pdf	04/07/2023 14:53:13	IRANILTON TRAJANO DA SILVA	Aceito
Projeto Detalhado / Brochura Investigador	PROJETO.pdf	04/07/2023 14:44:40	IRANILTON TRAJANO DA SILVA	Aceito
Cronograma	CRONOGRAMA.pdf	04/07/2023 14:39:14	IRANILTON TRAJANO DA SILVA	Aceito
Folha de Rosto	FOLHA_DE_ROSTO.pdf	04/07/2023 14:34:05	IRANILTON TRAJANO DA SILVA	Aceito

Situação do Parecer:

Aprovado

Necessita Apreciação da CONEP:

Não

SOUSA, 12 de Agosto de 2023

Assinado por:
REGINALDO PEREIRA FRANÇA JUNIOR
(Coordenador(a))

Endereço: Av. Sinfrônio Nazaré, 38 - Campus Centro - Bloco das Coordenações da Pós-Graduação, Sala 02, Térreo
Bairro: CENTRO CEP: 58.800-240
UF: PB Município: SOUSA
Telefone: (83)3521-3200 E-mail: cep.ccjs@setor.ufcg.edu.br

ANEXO D – COMPROVANTE DE SUBMISSÃO (ARTIGO 3) DA REVISTA DE GESTÃO & CONEXÕES

21/12/23, 13:29

Email – Dr. Trajano Silva – Outlook

[REGEC] REGEC: Agradecimento pela submissão

Kátia C. de Araujo Vasconcelos <gestao.conexoes@gmail.com>

Qua, 20/12/2023 20:18

Para: Iranilton Trajano da Silva <trajanoiran@hotmail.com>

Prezado/a/e Iranilton Trajano da Silva:

Esperamos que esteja bem!

Agradecemos por submeter o manuscrito "Sistemas integrados de gestão, pautados na excelência e sua contribuição para a sustentabilidade em presídios" ao periódico Revista Gestão & Conexões. Entraremos em contato com uma decisão o mais breve possível.

Você poderá acompanhar o progresso do processo editorial efetuando login no site do periódico: <https://periodicos.ufes.br/ppgadm>.

URL da Submissão: <https://periodicos.ufes.br/ppgadm/authorDashboard/submission/43336>

Usuário: drtrajano-123

Havendo alguma dúvida, não hesite em fazer contato.

Agradecemos por considerar a REGEC como mecanismo de disseminação de seu trabalho e aproveitamos para fazer o convite para nos acompanhar no nosso site e também nas redes sociais.

Site: [Revista Gestão & Conexões](#)

[Instagram](#) | [Facebook](#) | [LinkedIn](#)

Saudações cordiais,

Kátia C. de Araujo Vasconcelos

Editor(a)-Chefe

Revista Gestão & Conexões (Management and Connections Journal)

eISSN: 2317-5087 - DOI 10.47456

PPGADM/CCJE/UFES

Av. Fernando Ferrari, # 514, CEP 29.075-910, Vitória-ES, Brasil

E-mail: gestao.conexoes@gmail.com

Home : <http://periodicos.ufes.br/ppgadm>



ANEXO E – NORMAS DE PUBLICAÇÃO DA REVISTA DE GESTÃO & CONEXÕES



Submissões

O cadastro no sistema e posterior acesso, por meio de login e senha, são obrigatórios para a submissão de trabalhos, bem como para acompanhar o processo editorial em curso. Acesso em uma conta existente ou Registrar uma nova conta.

Condições para submissão

Como parte do processo de submissão, os autores são obrigados a verificar a conformidade da submissão em relação a todos os itens listados a seguir. As submissões que não estiverem de acordo com as normas serão devolvidas aos autores.

- Para realização da submissão o autor responsável pela submissão deve realizar o seu cadastro obrigatório no sistema da REGEC (<https://periodicos.ufes.br/ppgadm/user/register>) que lhe dará acesso, por meio de login e senha, ao ambiente de submissão do artigo, bem como para acompanhar o processo editorial em curso.
- A contribuição deve ser original e inédita e não estar sendo avaliada para publicação por outra revista.
- Caso o manuscrito tenha sido apresentado em evento científico isso deve ser informado ao editor da REGEC por meio do campo comentários.
- O texto deve atender aos padrões de estilo e requisitos bibliográficos descritos nas Diretrizes para Autores da Revista e formatado segundo o modelo de template disponibilizado.
- O manuscrito deve estar de acordo com as instruções e normas de “Boas práticas da publicação científica” da ANPAD.
- O arquivo não deve possuir identificação de autoria em qualquer parte do documento, incluindo o campo de propriedades.
- O documento suplementar foi elaborado contendo o título do manuscrito, nome completo da autoria, afiliação institucional, título acadêmico mais elevado, ORCID id e endereço eletrônico de cada autoria na ordem de contribuição.
- A extensão do artigo está dentro do limite permitido.
- O artigo não deve conter notas de rodapé.

- Os diagramas devem estar inseridos após as referências do artigo e estão referenciados no corpo do texto.
- O artigo deve apresentar citações oriundas de artigos publicados em periódicos científicos nos últimos cinco anos.
- As citações, referências bibliográficas e formatação de tabelas e figuras deverão ser apresentadas conforme normas da American Psychological Association – APA (6ª edição).

Diretrizes para Autores

NORMAS EDITORIAIS

- 1) A submissão de artigos é exclusivamente por meio da plataforma OJS (*Open Journal System*). A autoria deve efetuar seu **CADASTRO** como autor para submissão de manuscritos na plataforma (<https://periodicos.ufes.br/ppgadm/user/register>).
- 2) Os artigos submetidos à REGEC devem ser inéditos, nacional e internacionalmente, e não estar sob avaliação para publicação por outro periódico científico. Na hipótese de o artigo constituir capítulo de livro ou afins em preparação, o Conselho Editorial deverá ser informado quanto ao título e data presumível da edição, no qual deverá ser consignada a publicação original na REGEC. A REGEC aceita trabalhos previamente apresentados em congressos, desde que estejam em formato final de artigo e informado no campo “comentários ao editor”, no ato da submissão.
- 3) A submissão e publicação de artigo à REGEC procede , sem qualquer tipo de remuneração ou contraprestação econômica a autoria.
- 4) A submissão de artigo à REGEC implica imediata autorização de sua publicação, caso aceito o artigo pela Revista. Os direitos, inclusive os de tradução, são reservados à REGEC. É permitido citar parte dos artigos sem autorização prévia, desde que identificada a fonte.
- 6) O conteúdo, estilo, adequação às normas da American Psychological Association – APA e às normas gramaticais do idioma dos artigos são de exclusiva responsabilidade da autoria, sendo recomendada sua revisão junto a profissionais da área antes da submissão do artigo.
- 7) A REGEC possui fluxo editorial contínuo, recebendo contribuições durante todo o ano. Os textos aprovados são direcionados para publicação na edição que estiver em pauta no cronograma da Revista.
- 8) A autoria está isenta de quaisquer formas de cobrança pelo envio, processamento e publicação dos artigos veiculados pela REGEC. Igualmente, o acesso aos artigos publicados é gratuito e aberto a quaisquer pessoas interessadas.
- 9) No ato da submissão do manuscrito (artigo ou nota bibliográfica) a autoria deverá submeter um **Documento Suplementar**, apresentando o título do manuscrito, nome completo da autoria, afiliação institucional, título acadêmico mais elevado, ORCID id e endereço eletrônico de cada autoria na ordem de contribuição. (Conforme modelo de Documento suplementar disponível em: [link 1](#)).
- 10) O preenchimento completo do formulário de submissão é indispensável para efetivação

do registro da submissão do manuscrito . É essencial que o ORCID de cada autor seja informado no sistema, no momento da submissão.

11) É altamente recomendável que o número máximo de autores por manuscrito se restrinja a quatro.

12) Os Autores, independentemente da ordem de coautoria, poderão submeter até dois artigos por ano. A autoria que tenha um artigo em processo de avaliação não poderá submeter outro manuscrito até a conclusão do processo avaliativo. Artigos submetidos e rejeitados em processo de avaliação da REGEC ficam impedidos de serem resubmetidos a esta Revista.

13) O tempo de resposta de aceite total, parcial ou de recusa dos trabalhos ocorrerá dentro do prazo médio de 4 (quatro) meses após a submissão.

NORMAS DE APRESENTAÇÃO

1) Os manuscritos devem ter no máximo 20 páginas, incluindo quadros, tabelas, gráficos, ilustrações, notas e referências bibliográficas.

2) É vetada qualquer identificação da autoria no documento submetido. Qualquer informação que permita identificar a autoria ou instituições/programas a que pertence deve ser removida do documento antes do envio.

- Para remoção das identificações das “Propriedades do documento” basta selecionar o documento ainda fechado e clicar Alt+Enter, selecionar a aba “Detalhes” e clicar em “Remover Propriedades e Informações Pessoais”; marque a opção “remover as seguintes propriedades”, selecione as informações que deseja remover e confirme clicando em “ok”.

3) O resumo e as palavras-chave do manuscrito, na língua original do trabalho e em inglês, não devem ultrapassar 150 palavras. O resumo e o *abstract* deverão compor o corpo do manuscrito e apresentar as seguintes informações: contextualização e definição do objetivo da pesquisa, quadro teórico de referência, procedimentos metodológicos empregados, principais resultados encontrados e conclusões do trabalho.

4) A formatação do manuscrito deve ser padronizada conforme as orientações a seguir:

- A configuração de página deve ser formato A4 (29,7 x 21cm), com margens: superior e esquerda em 3cm; Inferior e direita em 2cm.
- Fonte Arial, tamanho 12 justificado, recuo de parágrafo de 1cm e espaçamento simples entre linhas (nos títulos usar tamanho 14).
- As citações, referências bibliográficas e formatação de tabelas e figuras deverão ser apresentadas conforme normas da APA (*American Psychological Association - 6ª edição*), disponíveis no site da ANPAD , em português, inglês ou espanhol.

5) Os arquivos devem ser enviados em extensões compatíveis com o *Microsoft Word*, com no máximo 2MB.

6) Os artigos submetidos devem ser enviados conforme template padrão de publicação da REGEC. O download do Template utilizado pela Revista pode ser feito no [link 2](#).

Artigos

Política padrão de seção

Declaração de Direito Autoral

Os direitos autorais dos originais aprovados são automaticamente transferidos à REGEC, como condição para sua publicação e para encaminhamentos conexos junto às bases de dados de indexação de periódicos científicos.

A revista reserva-se o direito de efetuar, nos originais, alterações de ordem normativa, ortográfica e gramatical, com vistas a manter o padrão culto da língua e a credibilidade do veículo. Respeitará no entanto, o estilo de escrever da autoria.

Portanto, a submissão do manuscrito caracteriza o aceite das condições acima mencionadas, não sendo permitida a recusa, caso o artigo seja aprovado para publicação.

Alterações, correções ou sugestões de ordem conceitual serão encaminhadas a autoria, quando necessário. Nesses casos, os artigos, depois de adequados, deverão ser submetidos para nova apreciação. As provas finais serão encaminhadas à autoria.

Os trabalhos publicados passarão a ser de propriedade da Revista. Em todas as citações posteriores deverá ser consignada a fonte original de publicação: **Revista Gestão & Conexões (REGEC)**.

A Universidade Federal do Espírito Santo e/ou quaisquer das instâncias editoriais envolvidas com o periódico não se responsabilizam pelas opiniões, ideias e conceitos emitidos nos textos. As opiniões emitidas pela autoria dos artigos são de sua exclusiva responsabilidade.

Política de Privacidade

Os nomes e endereços informados nesta revista serão usados exclusivamente para os serviços prestados por esta publicação, não sendo disponibilizados para outras finalidades ou a terceiros, atendendo à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), Lei 13.709/2018.

- **Desenvolvido por**

Open Journal Systems

Revista Gestão & Conexões, Vitória, ES, Brasil. e-ISSN: 2317-5087

DOI 10.47456 - Classificação Qualis 2017-2020: A4

Esta obra está licenciado com uma Licença
Creative Commons Atribuição-NãoComercial-CompartilhaIgual 4.0 Internacional

APÊNDICES

APÊNDICE A – TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Você está sendo convidado a participar como voluntário (a) no estudo **PRESÍDIOS SUSTENTÁVEIS A PARTIR DA IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS DE GESTÃO AMBIENTAL INTEGRADOS: um estudo na Penitenciária Procurador Romero Nóbrega de Patos – PB**, coordenado pelo professor **IRANILTON TRAJANO DA SILVA** e vinculado ao **CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS – UFCG**.

Sua participação é voluntária e você poderá desistir a qualquer momento, retirando seu consentimento, sem que isso lhe traga nenhum prejuízo ou penalidade. A pesquisa tem como objetivo geral analisar como a Penitenciária Procurador Romero Nóbrega em Patos – PB tem internalizado em suas práticas de administração uma perspectiva integrada dos seus sistemas de gestão ambiental vislumbrando a sustentabilidade, e como objetivos específicos: a) mapear os estudos mais relevantes sobre os temas: Presídios Sustentáveis; Sistemas de Gestão Ambiental Integrados, Indicadores de Sustentabilidade; b) avaliar às condições de gestão da Penitenciária Romero Nóbrega de Patos – PB e c) mostrar como a gestão ambiental integrada contribui para a sustentabilidade em presídios. Destacando que a experiência de trazer para dentro das unidades prisionais uma gestão de sistemas integrada com o meio ambiente, apesar de ser algo novo, já tem rumo a uma realidade diferente de outros tempos, pois, nessa nova modalidade voltada à sustentabilidade, o preso transforma-se num ator importante, não só para o mundo prisional, mas também, para o social, buscando melhorar a natureza e a si mesmo.

Caso decida aceitar o convite, você será submetido a uma entrevista estruturada. Apesar de serem tomadas todas as medidas cabíveis para a não ocorrência, os riscos envolvidos com sua participação são: (a) cansaço ou aborrecimento ao responder as perguntas; (b) desconforto ou alterações de comportamento durante gravações de áudio ou tomada de notas por parte do entrevistador; (c) possibilidade de constrangimento ao responder; (d) receio de não saber responder ou de ser identificado. Como maneira de minimizar os riscos durante o estudo, será garantido o respeito a qualquer tipo de valor pessoal e profissional, assegurada a confidencialidade e privacidade, assim como proteção da imagem.

Como benefícios, a presente pesquisa pode trazer contribuições pertinentes ao fornecer um diagnóstico acerca do Desenvolvimento Sustentável de presídios como também, implicações gerenciais ao permitir direcionar uma gestão ambiental integrada aos gestores públicos envolvidos no sistema carcerário na tomada de decisão, e, por fim, servir de parâmetro para pesquisa futura em outras unidades com estrutura equiparada a penitenciária Procurador Romero Nobrega de Patos – PB, poderá servir para preencher lacunas existentes ou que venha a surgir sobre a possibilidade de implementação de presídios sustentáveis a partir de um sistema integrado de gestão ambiental dentro de suas dimensões, levando em consideração a escassez, a lentidão e publicações de estudos sobre a temática. No campo teórico, a

presente pesquisa tende a contribuir no sentido de propor um novo modelo de unidades prisionais que agregue características para um sistema de gestão ambiental (ISO 14001) diferente, mais produtivo e seguro. No que tange às contribuições práticas que a presente pesquisa pode dispor, resta no sentido de que a gestão ambiental integrada pode ser útil no processo de ressocialização de pessoas privadas de liberdade, em especial, as que cumprem pena na Penitenciária Romero Nóbrega de Patos – PB.

Todas as informações obtidas serão sigilosas e seu nome não será identificado em nenhum momento. Os dados serão guardados em local seguro e a divulgação dos resultados será feita de maneira que não permita a identificação de nenhum voluntário. Se você tiver algum gasto decorrente de sua participação na pesquisa, você será ressarcido, caso solicite. Em qualquer momento, se você sofrer algum dano comprovadamente decorrente desta pesquisa, você poderá buscar o direito de ser indenizado.

Esta pesquisa atende às exigências das Resoluções 466/2012 e 510/2016 do Conselho Nacional de Saúde (CNS), as quais estabelecem diretrizes e normas regulamentadoras para pesquisas envolvendo seres humanos.

O Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais (CCJS) da Universidade Federal de Campina Grande (UFCG) é um colegiado interdisciplinar e independente de caráter consultivo, deliberativo e educativo, que tem como foco central defender os interesses e a integridade dos participantes voluntários de pesquisas envolvendo seres humanos e, conseqüentemente, contribuir para o desenvolvimento da pesquisa dentro de padrões éticos.

Você ficará com uma via rubricada e assinada deste termo e qualquer dúvida a respeito desta pesquisa, poderá ser requisitada a IRANILTON TRAJANO DA SILVA, ou ao Comitê de Ética em Pesquisas com Seres Humanos – CEP/CCJS/UFCG cujos dados para contato estão especificados abaixo.

Dados para contato com o responsável pela pesquisa

Nome: Iranilton Trajano da Silva

Instituição: Universidade Federal de Campina Grande (UFCG)

Endereço Pessoal: Rua Prefeito Joaquim Assis, 470, Centro de São José de Piranhas – PB, CEP: 58.940-000

Endereço Profissional: BR 230, Km 466,5, S/N, Sousa/PB.

Horário disponível: 08h às 17h.

Telefone: (83) 9. 9332-6850

Dados do CEP

**Comitê de Ética em Pesquisa do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais da
Universidade Federal de Campina Grande- CEP/CCJS/UFCG, situado a
BR 230, Km 466,5, S/N, Sousa/PB; CEP: 58.800-000.**

Email: cep.ccjs@setor.ufcg.edu.br

Tel: (83) 3521.3226

Declaro que estou ciente dos objetivos e da importância desta pesquisa, bem como a forma como esta será conduzida, incluindo os riscos e benefícios relacionados com a minha participação, e concordo em participar voluntariamente deste estudo.

LOCAL E DATA

Patos – PB, 04 de julho de 2023.

~~Charles Martins de Souza~~
DIRETOR TITULAR
POLÍCIA PENAL
MATE: 674107-1
Charles Martins de Souza
Policial Penal
Diretor da PPRN

Janilson Trojano da Silva

Assinatura ou impressão datiloscópica do
voluntário ou responsável legal

Nome e assinatura do responsável pelo
estudo